MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

1970

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

1973

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

Mantém-se o Brasil fiel às diretrizes tradicionais de sua política externa, da qual constituem objetivos fundamentais a manutenção de sua integridade territorial, a preservação de sua segurança e a busca de acelerado desenvolvimento econômico, cultural e social.

Persistindo numa linha de coerência histórica, o Brasil repudia a distribuição do poder mundial em esferas de influência, considera a paz como condição essencial à conquista do progresso econômico e do bem-estar social, e reitera sua fidelidade ao princípio da solução pacífica das controvérsias. Por isso mesmo, manifesta sua fé no destino das Nações Unidas e advoga a necessidade de que se reforce o papel da Organização, em favor da paz e da segurança internacionais.

Cônscio de que se acentua o hiato que separa os países desenvolvidos dos em vias de desenvolvimento, o Brasil tem-se batido incessantemente em prol da eliminação das desigualda-

des econômica, científica e tecnológica entre Nações, exercendo uma ação constante de convencimento e aglutinação, tanto na área bilateral quanto nos foros multilaterais. Pela mesma razão, reafirma o Brasil a crença de que as descobertas e inovações, que cada dia se somam ao patrimônio científico e tecnológico da humanidade, não podem e não devem ser privilégio de poucos, sob pena de consagrar mais um tipo de relação de dependência na comunidade internacional.

No plano americano, empreende o País esforços continuados, precisos e realistas para reforçar as bases do entendimento continental e para que se gerem novas aproximações e se conciliem diferenças. Nesse sentido, desenvolve a diplomacia brasilira uma ação efetiva e permanente pelo fortalecimento da solidariedade interamericana, da segurança política hemisférica e da implantação de um sistema de cooperação que favoreça a segurança econômica coletiva.

Fora do Continente, o Brasil empenha-se para ampliar ainda mais o diálogo com o Mercado Comum Europeu e com toda a Europa Ocidental, a fim de aprofundar formas de intercâmbio e criar novos sistemas de cooperação.

Com os países da Europa Oriental, objetiva expandir e diversificar o comércio, no intuito de participar, de forma crescente, das novas modalidades de convivência que se delineiam no relacionamento Leste-Oeste.

Atenção muito especial vem sendo dada ao aumento das relações econômico-comerciais com o Japão. Ao mesmo tempo, o Brasil procura estreitar os contactos com outros países da Ásia e segue com o maior interesse o desenrolar dos acontecimentos e os sérios conflitos em que estão envolvidos alguns deles.

No Oriente Médio, tradicional fornecedor de petróleo ao Brasil, a ação do Itamaraty concentra-se em estreitar laços de amizade e localizar possibilidades de mercado.

Em todas essas áreas, a política brasileira é de entendimento e colaboração com aqueles países com os quais mantém as relações diplomáticas, e de eqüidistância nas disputas e diferenças que, em alguns casos, separam uns dos outros.

A crescente complexidade e as mudanças constantes no que se refere às relações entre Estados exigem um permanente esforço de adaptação, em face de perspectivas novas e situações imprevistas, que geram responsabilidades acrescidas e requerem constante atualização. Por isso impõe-se a modernização da estrutura do Itamaraty, cuja transferência definitiva para Brasília se efetivou nos primeiros meses de 1970, bem como agilizar suas rotinas burocráticas e métodos de trabalho, e melhor aparelhar a rede de postos no exterior. Para tanto, foram incluídos nas Metas e Bases para a Ação do Governo projetos prioritários, a serem implementados no triênio 1971-1973.

Para a realização desses projetos, estuda o Itamaraty uma ampla reforma de sua estrutura. A implantação dessa reforma, combinada com a execução de seus projetos prioritários, deverá aumentar a eficácia operativa do Ministério e sua integração na realização harmônica dos Planos do Governo.

a) Mario Gibson Barboza

ASSUNTOS AMERICANOS

AMÉRICA SETENTRIONAL

Os acontecimentos políticos nos Estados Unidos da América e no Canadá, tais como eleições presidenciais, agitações terroristas, reorganização de Gabinetes, Vietname, relações com os países comunistas e outros exigiram, durante o ano, a atenção do Itamaraty, consubstanciada pela tarefa de acompanhamento constante da evolução dos fatos e pela elaboração de informações para autoridades do MRE e de órgãos diversos do Governo brasileiro.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Política interna norte-americana

Um dos acontecimentos mais relevantes no quadro político interno norte-americano foi a realização das eleições intermediárias de 3 de novembro. Demonstrando claramente que a preocupação popular com problemas de ordem interna, tais que desemprego e taxa crescente do custo de vida, sobrepuja o interesse pelos assuntos de política externa, essas eleições hão de provocar alterações, sobretudo, da política econômica do Presidente Nixon. Deverão, por exemplo, voltar à notorie-

dade teorias de "orçamento de pleno emprego", em detrimento das teses de "orçamento equilibrado", até aqui adotadas pelos Republicanos.

Política externa norte-americana

Vários aspectos poderiam ser mencionados, entre os quais a seqüência das Negociações Salt, em Helsinque, com a União Soviética; as manobras de reabertura comercial com a China comunista; o êxito da visita do Presidente Nixon à Iugoslávia e a extensão da Guerra na Indochina.

a) Novo Embaixador no Brasil

Por motivos de saúde, o Embaixador Charles Burke Elbrick, viu-se obrigado a renunciar ao posto, em princípios de agosto. Para substituí-lo, foi designado o Embaixador William Manning Rountree.

b) Falecimento do Embaixador do Brasil.

No dia 19 de dezembro falecia, em Washington, o Embaixador Mozart Gurgel Valente.

c) Ajuda externa

Prevaleceu a tendência, sentida há alguns anos, de se reduzirem os montantes da ajuda externa americana. As disputas entre o Presidente Nixon e o Congresso certamente influiram para que tal sucedesse. Em 15 de setembro, o Presidente encaminhou sua mensagem ao Congresso, solicitando recursos para ajuda externa para o ano fiscal iniciado a 1.º de julho. A proposta do Executivo — 1.800 milhões de dólares para auxílio econômico e 350 milhões para ajuda militar — é a menor dos últimos 15 anos. Acentuava o Presidente Nixon os 3 objetivos principais de sua política de ajuda

externa: garantir a segurança dos Estados Unidos, fornecer auxílio para fins humanitários e facilitar, a longo prazo, o desenvolvimento econômico e social.

Na verdade, a ajuda externa bilateral prestada pelos Estados Unidos vem sendo submetida a pressões político-econômicas consideráveis. As críticas mais comuns endereçadas a esse tipo de programa do governo norte-americano foram, por assim dizer, englobadas, no que se refere à América Latina, nos dois discursos pronunciados pelo Senador Frank Church perante a Conferência anual do Catholic Inter-American Cooperation Program. Nesses discursos, o Senador propunha, entre outras medidas, a liquidação do programa de ajuda bilateral, o fechamento das missões militares no exterior, a canalização da assistência financeira para projetos sociais através do Instituto Interamericano para o Desenvolvimento Social, o estímulo por parte da recém-criada Corporação para Investimentos Privados no Exterior, dos investimentos sob forma de "joint-ventures", acréscimo de responsabilidades para a Organização dos Voluntários da Paz, etc.

Acordo Cartográfico Brasil-Estados Unidos

Presente à reunião da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, de 13 de agosto, o Coronel Schmitz, enviado especial do Pentágono, comunicou que, devido a severos cortes efetuados no orçamento do "Office of Mapping and Charting", esses serviços terão de ser reduzidos, em sua totalidade, em cerca de 66%. Assim é que, no mundo inteiro, o pessoal empregado será reduzido de 2.700 para 900 funcionários, os aviões de 32 para 7 e somente 2 helicópteros continuarão em uso. Para o AST-10, que opera no Brasil e em outros países sul-americanos, tal significa a cessação imediata dos serviços de fotografia aérea e, também, de geodésia.

Considerando que falta ainda estabelecer, em território nacional, cerca de 40% do apoio geodésico necessário à feitura de mapas, às grandes obras de engenharia, etc., procurou-se uma solução para o problema, que consistiria no financiamento dos trabalhos pelo Governo brasileiro. Os membros da Comissão calcularam que a manutenção de um avião Boeing RC-135 e de uma equipe de 70 técnicos norte-americanos custaria a soma aproximada de 2 milhões de dólares nos próximos dois anos, prazo a partir do qual os Estados Unidos poderão, segundo se estima, restabelecer a escala total de operações.

O Ministério do Planejamento recebeu instruções sobre o assunto e empenhou-se em negociar doação ou empréstimo no valor dos 2 milhões de dólares com a USAID.

CANADÁ

Política interna canadense

O tranqüilo cenário político do Canadá foi agitado pelos seqüestros do Adido Comercial Britânico em Montreal, Sr. James Cross e do Ministro do Trabalho e Imigração de Quebec, Sr. Pierre Laporte que culminaram com o assassinato deste último pelos terroristas e imediata proclamação do Estado de Guerra por parte do governo Trudeau.

Política externa canadense

A nota de destaque da política externa canadense no ano de 1970 foi o reconhecimento, em 13 de outubro, da Rep. Popular da China. Para contornar a exigência chinesa de reconhecimento de sua soberania sobre Formosa e ilhas adjacentes, o governo canadense reconhecia Pequim como "único governo legítimo da China" e "anotava" a pretensão dos comunistas quanto a Taiwan ("The Canadian Government takes note of this position of Chinese Government").

AMÉRICA CENTRAL

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações políticas e diplomáticas, de caráter bilateral, entre o Brasil e os países da América Central e do Caribe, à exceção de Cuba, mantiveram-se normais e na conformidade dos laços de amizade que lhe são o fundamento, com ligeiros altos e baixos em decorrência de acontecimentos fortuitos. No particular, o aspecto mais delicado tem sido o do asilo, notadamente nas relações com o Governo do Haiti, que denunciou as Convenções interamericanas sobre a matéria.

A respeito, entretanto, a posição brasileira firmou-se de maneira clara e inequívoca. Com base no princípio de direito costumeiro, secular, de Direito Internacional Latino-Americano, a instituição paira acima das convenções, apenas consolidadoras da espécie. E traduz-se, em termos positivos, nos atos interamericanos que a regem.

A coerência da atitude brasileira permitiu solucionar os problemas existentes e restabelecer o clima de cordialidade nas relações com o Haiti, a despeito das naturais dificuldades surgidas. Assim, os asilados que se encontravam na Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, receberam finalmente os seus salvo-condutos em novembro último.

Relações Econômicas Brasil-México

A despeito do saldo negativo para o Brasil, que nos últimos dez anos se tem verificado no intercâmbio comercial com o México, as relações econômicas brasileiro-mexicanas vêm merecendo atenção especial. Apontam-se como causas de desequilíbrio as seguintes: falta de reciprocidade na aplicação dos mecanismos de liberação comercial do Tratado de Montevidéu (ALALC); fretes desfavoráveis para o exportador brasileiro e concorrência dos produtos brasileiros com os norte-americanos no mercado interno do México.

Os aspectos mencionados e outros, dentre os quais a formação de companhias com capitais brasileiro-mexicanos, a celebração de acordos de complementação industrial e a reunião inaugural da Comissão Econômica Mista Brasil-México, figuraram em 1970 nas agendas de conversações econômicas entre o Brasil e o México.

Comissão Econômica Brasil-México

Realizou-se em Brasília, de 5 a 8 de outubro de 1970, a primeira reunião da Comissão Mista Brasil-México, criada por troca de notas de 22 de agosto de 1969, tendo sido a Seção brasileira chefiada pelo Embaixador Mario T. Borges da Fonseca, Secretário Geral Adjunto para Assuntos da América do Ministério das Relações Exteriores, e a Seção mexicana pelo Embaixador Mario Espinosa de los Reyes, Embaixador do México junto ao Governo do Uruguai e Chefe da Delegação do México na ALALC.

Na sessão inaugural da Comissão Mista, realizada em 5 de outubro de 1970, foi adotada a seguinte agenda de trabalho:

I — Análise do Intercâmbio — Período 1960/1969

II — Problemas bilaterais do intercâmbio

III — Assuntos multilaterais:

Posição da ALALC

Acordos de complementação

Reforma Tarifária Argentina

Estudo conjunto da aplicação do artigo 48 do Tratado de Montevidéu

Plano de Ação em favor do Paraguai

Reestudo da Resolução 103 (Retirada de Concessões)

Avaliação do Impacto do Acordo de Cartagena nos esforços para o aperfeiçoamento da Zona de Livre Comércio

IV — Transportes

V — Aspectos financeiros

VI — Criação dos Comitês Permanentes em Brasília e na Cidade do México.

A Comissão Mista, após analisar o intercâmbio Brasil-México no período de 1960/1969, chegou à conclusão de que esse intercâmbio, não obstante haver sofrido acentuado incremento após a entrada em vigor da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, pois passou de 1,3 milhões de dólares em 1961 para 26,3 em 1969, está, contudo, muito aquém das potencialidades econômicas de ambos os países e é desproporcional aos volumes do comércio global de cada um deles. Tendo em vista essa verificação, a Comissão Mista recomenda aos dois Governos que sejam instrumentadas as proposições resultantes desta I Reunião com vistas ao aumento do comércio recíproco. Com esse objetivo, devem ser contempladas não só medidas tendentes a solucionar eventuais problemas que dificultam o comércio recíproco, como igualmente providências no campo multilateral, que também sirvam para acelerar o desenvolvimento do comércio Brasil-México.

Criação do Centro Comercial Brasileiro no México

Foram inauguradas as novas instalações do Setor de Promoção Comercial da Embaixada no México para exposição de produtos industriais brasileiros. Este setor, já denominado "Centro Comercial Brasileiro", tem por objetivo despertar o interesse de elementos da indústria e do comércio na dinamização do intercâmbio comercial Brasil-México.

Venda de Navios Brasileiros ao México

A Embaixada no México, efetuou, durante 1970, sondagens relativas à venda de navios brasileiros ao México.

A empresa "Transportación Maritima Mexicana", alegara anteriormente não poder promover entendimentos com o Brasil enquanto não fosse liquidada uma dívida que aquela empresa insistia não ter sido saldada pela SUNAMAN. Esta última, entretanto, já enviou comunicação à empresa mexicana anunciando o pagamento da dívida.

Viagem do Ministro das Relações Exteriores ao México por ocasião da posse do Presidente Echeverria

O Embaixador Mario Gibson Barboza, Ministro de Estado das Relações Exteriores, compareceu à posse do novo Presidente do México, Senhor Luis Echeverria Alvarez, que teve lugar na Cidade do México a 1.º de dezembro.

HAITI

Revolução contra o Presidente Duvalier. Asilados haitianos na Embaixada do Brasil em Porto Príncipe

A tentativa de golpe contra o Presidente Duvalier assumiu o aspecto de revolta quando, após a prisão de alguns de seus líderes no dia 24 de abril, o Coronel Octave Cayard, Coman-

dante da Guarda Costeira, saiu ao largo com três de suas quatro unidades e lançou um ultimatum ao Presidente Duvalier exigindo sua renúncia. A sublevação durou 48 horas e se limitou ao bombardeio de alguns objetivos na cidade, sem maiores conseqüências. O chefe do movimento, Coronel Octave Cayard, asilou-se nos Estados Unidos e sua esposa e filha conseguiram penetrar na Embaixada do Brasil, onde lhes foi dado asilo no dia 27 de abril. Nos dias seguintes à revolução frustrada, várias pessoas refugiaram-se nas embaixadas do Brasil, do México, da Guatemala e da Colômbia.

No Embaixada do Brasil em Porto Príncipe buscaram asilo dez pessoas tendo lá permanecido durante sete meses até à concessão dos salvo-condutos. Destes dez asilados, cinco vieram para o Brasil onde chegaram a 14 de novembro, sendo que os demais embarcaram para os Estados Unidos da América.

CUBA

O Itamaraty acompanhou, recebendo informações das diversas missões diplomáticas da área, os principais acontecimentos políticos relacionados com o regime cubano, tais como, o apoio cubano aos movimentos subversivos na América Latina e a situação política interna de Cuba, bem como o recente movimento que se delineou no âmbito continental visando ao retorno de Cuba ao sistema interamericano.

Relações Exteriores

Delineou-se, recentemente, um movimento no sentido de reintegrar Cuba no sistema interamericano. A questão do restabelecimento das relações diplomáticas e comerciais com o regime cubano foi mencionada publicamente em discursos na Conferência do CIES, em Caracas, na I Assembléia Geral Extraordinária da OEA, em Washington, e na XXV Assembléia Geral da ONU e culminou com o restabelecimento de relações entre o Chile e Cuba, em 12 de novembro, o que constituiu uma flagrante violação do Tratado do Rio de Janeiro. Resta obser-

var qual será a próxima atitude dos demais países latino-americanos e do Caribe que, anteriormente, teriam se pronunciado a favor de um reatamento de relações com Cuba. O assunto está sendo objeto de cuidadosa atenção por parte do Itamaraty.

MCCA e ODECA

O MCCA, estabelecido pelo Tratado Geral para a Integração Centro-Americana assinado em 1960, atravessa um período de crise que se iniciou com o Conflito entre Honduras e El Salvador e se prolonga até o presente momento. No período de 1960 a 1969, o processo de integração econômica foi bastante expressivo. Contudo, já nessa ocasião, tornaram-se claros os problemas crônicos do MCCA que são, entre outros, o problema da ratificação do Protocolo de São José, a existência de dois países membros (Guatemala e El Salvador) com saldos favoráveis enquanto os demais se apresentam deficitários e o fato de que quase todos seus componentes produzem os mesmos artigos.

O MCCA é na verdade uma zona de livre comércio. Durante o período de 1961 a 1963 tentou-se chegar a uma tarifa externa comum não tendo sido possível, entretanto, a fixação da referida tarifa. No plano da industrialização e integração regional, deve ser dito que, o Tratado Geral de Integração Econômica Centro-Americana garantiu imediata liberdade para o comércio intra-regional dos artigos produzidos por países pertencentes ao MCCA, estabelecendo assim uma zona de livre comércio que funcionou plenamente no período 1960-1967. O comércio intra-regional aumentou sensivelmente, mas 83% das importações são ainda provenientes de fora da zona e por isso houve aumento das barreiras alfandegárias dos países membros do MCCA para com os países não-membros. O comércio de manufaturados é fator determinante de aumento no intercâmbio intra-regional mas a agricultura é ainda a ocupação preponderante da população economicamente ativa, registrando-se predominância na exportação de produtos primários no MCCA.

No que diz respeito à Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA) são igualmente acentuadas as falhas estruturais e a sua inoperância já se evidenciara por ocasião do conflito entre Honduras e El Salvador.

Em suma, tanto o MCCA quanto a ODECA carecem de uma revisão em sua estrutura básica sendo que, em relação ao MCCA, há fortes entraves no ajustamento das economias, os mecanismos são insatisfatórios e o desnível entre os países mais industrializados da área e os demais membros do MCCA ameaçam fortemente o processo de integração. O conflito entre Honduras e El Salvador conturbou ainda mais essa situação de crise, no âmbito do Mercado Comum, que perdurou durante o ano de 1970.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL — AMÉRICA CENTRAL E CARIBE

Em termos de valor, na importação mundial, a área da América Central e do Caribe ocupa a sétima classificação por ordem de grandeza, com a média decenal de US$ 5,8 bilhões de 1958 a 1967. No mesmo período, outrossim, como área importadora de produtos brasileiros, a América Central e o Caribe situa-se em oitavo lugar.

As exportações brasileiras para os mercados centro-americanos e antilhanos, no decênio 1958-1967, somaram, em média, US$ 15,7 milhões e, no ano de 1967, US$ 14,5 milhões. São irrisórias, portanto, já que não correspondem, na média, a sequer 0,27% do valor das importações globais da área.

Essa tendência manteve-se em 1968 e havia perspectivas de exportação mais favoráveis para 1969, sobretudo em decorrência da participação brasileira na III Feira Internacional de El Salvador, realizada em novembro.

Visou-se, então, a contrabalançar a idéia corrente na América Central, no sentido de que o Brasil é apenas o grande concor-

rente longínquo em exportações tradicionais. A mostra nacional, conseqüentemente, procurou apresentar o Brasil sob os aspectos industrial e tecnológico, capacitado a participar do desenvolvimento centro-americano, bem assim divulgar as possibilidades brasileiras no intercâmbio comercial com a região.

Em suma, objetivaram-se dois efeitos principais: realçar a imagem do parque fabril nacional e criar ambiente para as exportações de manufaturados brasileiros a mercado vinculado aos Estados Unidos da América, aos países europeus e ao Japão. A crise surgida no MCCA, bem como o subseqüente conflito entre Honduras e El Salvador no ano passado, trouxeram um decréscimo de intercâmbio comercial com a área centro-americana, particularmente no segundo semestre de 1969.

As estatísticas disponíveis, referentes ao ano de 1970, cobrem o período de janeiro a maio. Em termos gerais, o comércio com a América Central e o Caribe, no primeiro semestre de 1970, apresentou os seguintes totais em valor:

Exportações brasileiras (FOB): US$ 4.155.722
Importações brasileiras (FOB): US$ 5.718.518, ou
US$ 6.458.680 CIF.

* *
*

AMÉRICA MERIDIONAL

ARGENTINA

Dando cumprimento à recomendação da VI Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), reuniram-se, em Brasília, de 15 a 17 de junho, as Delegações do Brasil e da Argentina para examinar: a) problemas operativos de transporte terrestre de interesse recíproco; b) aperfeiçoamento dos dispositivos regulamentares do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre (assinado em 1966), com vistas à revisão do aludido instrumento; c) a inclusão, nesse documento, do anexo relativo ao Transporte Ferroviário e, d) negociação de um Convênio de Transporte Fluvial Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, adequados às necessidades das populações fronteiriças.

Nessa oportunidade, elaboraram-se as bases do referido projeto de Convênio, que foram submetidas à consideração dos dois Governos.

Ao mesmo tempo, as duas Delegações concordaram no estudo de medidas, que permitam o estabelecimento de um serviço regular de balsas entre São Borja e Santo Tomé "o mais rapidamente possível". Por outro lado, os "serviços já autorizados entre portos ou pontos fronteiriços de ambos os países continuarão nas condições atuais".

Em nota de 16 de setembro, manifestou o Governo argentino o desejo de iniciar conversações tendentes a atualizar convênio de compra e venda de trigo, celebrado por troca de notas entre o Brasil e a República Argentina, em 17 de dezembro de 1968, de acordo com o artigo IX do citado instrumento.

A fim de dar cumprimento a esse dispositivo, foi convocada reunião extraordinária da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, que se realizou em Brasília, no período de 9 a 12 de novembro.

Na oportunidade, como não houvesse concordância da parte brasileira sobre a proposta argentina, concernente à revisão da cláusula de preços, apresentaram, informalmente, as duas partes, pontos de vista quanto à forma pela qual poderia a referida cláusula ser atualizada, à luz da experiência acumulada nos dois primeiros anos de vigência do mencionado Ajuste.

Tendo em vista a necessidade de um exame mais aprofundado da matéria, a fim de lograr-se acordo, propõe o Governo argentino a retomada dos trabalhos em outra oportunidade, manifestando preferência pelos primeiros dias de fevereiro de 1971. No decurso de 1970, segundo os dados disponíveis, manteve o intercâmbio comercial brasileiro-argentino os níveis elevados, já registrados no ano anterior. Assim, verifica-se que, de janeiro a setembro as exportações brasileiras para o mercado argentino elevaram-se a US$ 134.713.458, contra US$ ..... 174.500.000, para todo o ano de 1969. Por sua vez, as cifras disponíveis, quanto às importações, indicam que, no período de janeiro a maio, o volume das compras brasileiras foi de cerca de US$ 59.021.995.

É de prever-se que a reposição das margens de preferência anunciada pelo Governo argentino possibilite maior expansão das trocas entre os dois países.

Por notas reversais, de junho, foi criada a Comissão-Mista de Inspeção de Marcos Brasil-Argentina, no âmbito da Comissão-Mista de Limites da Fronteira Brasil-Argentina.

Entre 12 e 15 de dezembro, reuniram-se, em Brasília, delegações de ambos os países, sendo elaborado, nessa oportunidade, plano de trabalho para a próxima campanha, que prevê a inspeção, identificação, reparação e reconstrução, quando necessária dos marcos da linha seca.

CHILE

A reunião da Comissão Especial Chileno-Brasileira de Coordenação (CECCB), que se deveria ter realizado em 1969, em Santiago, foi adiada em face das eleições presidenciais.

No que se refere ao intercâmbio comercial, entre os dois países, verifica-se, segundo estatísticas já disponíveis, que as exportações brasileiras para o Chile, de janeiro a junho de 1970, atingiram a US$ 11.253.552 enquanto as importações (FOB) no mesmo período, elevaram-se a US$ 12.055.526.

Cumpre recordar que, em 1969, os valores totais correspondentes às exportações (FOB) foram de US$ 24.096.434, enquanto as importações (CIF) alcançaram a cifra de US$ 29.462.200.

PARAGUAI

Entre os dias 16 e 18 de fevereiro de 1970, em decorrência de recomendação da Ata Final da II Reunião das Comissões-Mistas de Comércio e Investimento Brasil-Paraguai, realizou-se, em Assunção, a I Reunião da Comissão-Mista Especial de Transporte e Turismo. Na ocasião, concordou a Comissão sobre a conveniência de estreita colaboração entre as autoridades paraguaias e brasileiras na preparação, no mais breve prazo possível, de um anteprojeto de Regulamento do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre entre o Brasil, Argentina e Uruguai, a fim de que aquele instrumento multilateral levasse em conta as peculiaridades do transporte entre o Brasil e o Paraguai.

Dando prosseguimento à recomendação da Ata Final da II Reunião Plenária das Comissões-Mistas Permanentes de Comércio e Investimentos Brasil-Paraguai, realizada na cidade do Rio de Janeiro em dezembro de 1969, uma delegação de empresários paraguaios visitou as cidades de Curitiba e São Paulo, com o objetivo de ampliar o intercâmbio comercial entre os dois países.

No dia 10 de abril, procedeu-se, em Assunção, à solene assinatura do contrato entre a ELETROBRÁS e a ANDE para a realização de estudos conjuntos, com vistas ao aproveitamento energético do trecho do Rio Paraná, situado entre Sete Quedas e Foz do Iguaçu.

De 27 a 28 de outubro realizou-se, na cidade de Assunção, a III Reunião da Comissão-Mista de Comércio e Investimentos Brasil-Paraguai, criada em virtude do disposto no artigo XXV do Tratado-Geral de Comércio e Investimentos, subscrito pelos Governos de ambos os países a 27 de outubro de 1956. Ao final dos trabalhos foi assinada a Ata na qual se registraram recomendações de caráter concreto, com base em uma Agenda que abrangeu aspectos de intercâmbio comercial, complementação industrial, transporte e turismo, entrepostos de depósito francos, declarações das Delegações do Brasil, Argentina, México sobre um Programa de Ação a favor do Paraguai no âmbito da ALALC.

Após a reunião em Assunção, no dia 29, a Seção paraguaia e membros da Seção brasileira dirigiram-se, em ônibus especial, ao Estado do Paraná, onde tiveram a oportunidade de visitar o entreposto do depósito franco utilizado pelo Paraguai no Porto de Paranaguá. Na ocasião, o Administrador do Porto fez ampla exposição sobre as operações realizadas através do referido Porto em 1970.

Em 11 de maio, realizou-se, na localidade de Chuí, o encontro entre os Presidentes Emílio Garrastazu Médici e Jorge Pacheco Areco, para a inauguração da interligação rodoviária entre a Estrada BR-471 e a número 9.

Nessa ocasião, foi assinada Declaração Conjunta, que incorpora os principais temas das relações brasileiro-uruguaias.

Anteriormente, em 23 de abril, instalou-se, em Montevidéu, a Comissão-Mista Brasileiro-Uruguaia sobre Uso e Conservação de Pontes Internacionais, criada pelas reversais de 10 de maio de 1969.

Examinou-se, nessa oportunidade, a situação em que se encontram as pontes Barão de Mauá (Jaguarão) e Barra do Quaraí, cujas obras de reparação competem, respectivamente, ao Brasil e ao Uruguai, nos termos das citadas Reversais.

Por outro lado, realizou-se, em Montevidéu, de 25 a 29 de maio, a II Reunião da Comissão-Mista Brasileiro-Uruguaia de Pesca e Preservação de Recursos Naturais do Mar e Águas Interiores Limítrofes.

Nesse encontro, a Delegação brasileira manifestou desejo de que fosse concluído Acordo de Pesca, em que se respeitasse a reciprocidade de interesses, com base na liberdade de pesca pelos nacionais dos dois países, no Mar Territorial, a partir das seis milhas na linha de base. A Delegação uruguaia ficou de apresentar, posteriormente, sua posição quanto a um acordo para o desenvolvimento da pesca em geral.

Na reunião realizada em Montevidéu, de 20 a 23 de abril e em conversações subseqüentes, examinaram-se vários aspectos relativos à fixação da Barra do Arroio Chuí.

No que se refere à cooperação em âmbito sub-regional, assinale-se que, após o depósito dos instrumentos de ratificação pelos cinco países signatários, entrou o Tratado da Bacia do Prata em vigor no dia 14 de agosto, sendo promulgado pelo decreto número 67.084 de 19 de agosto de 1970. No referido instrumento, manifestam as Partes Contratantes a decisão de assegurar a institucionalização do sistema da Bacia do Prata e convém em conjugar esforços com o objetivo de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável.

Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC)

Quer em suas reuniões semanais em Buenos Aires, quer através de Grupos de Peritos, prosseguiu o Comitê Intergovernamental Coordenador no estudo e debate dos principais problemas de interesse para os países que integram o sistema da Bacia do Prata. No decurso do ano, realizaram-se as seguintes reuniões no âmbito do CIC:

a) Grupo de Peritos do Recurso Água — Entre 18 e 22 de maio, esteve reunido em Brasília o Grupo de Peritos do Recurso Água. A Agenda, preparada pelo CIC, determinavá estudar "com amplitude e simultaneidade, todos os aspectos do Recurso Água, especialmente através da regulação dos cursos de águas e seu aproveitamento múltiplo e equitativo". Em linhas gerais, apresentava-se a Agenda dividida em quatro itens principais:

I — intercâmbio de informação e dados hidrológicos e meteorológicos, uniformização de processos de observação e estudos para a instalação de novas estações de observação de interesse para os países da Bacia;

II — estudos relativos à qualidade das águas;

III — influência dos aspectos hidrológicos no quadro geral do desenvolvimento; e

IV — aproveitamento nacional do desenvolvimento e das águas da Bacia do Prata nos seguintes aspectos:

1) comercial (navegação e pesca); 2) industrial; 3) agrícola; 4) urbano; 5) controle de enchentes e 6) interconexão e transposição de bacias. A consideração da Agenda foi confiada a três subgrupos, cujas sugestões foram aprovadas em plenário e posteriormente submetidas ao CIC, merecendo aprovação unânime.

Dentre as recomendações aprovadas salientam-se as referentes à ampliação e melhoria das redes básicas hidrológicas e meteorológicas de cada país, à celebração de convênios entre Estados limitados por rios contíguos ("tramos compartidos"), que permitam a qualquer um deles realizar medição de descarga e ao estabelecimento de estações fluviométricas linigráficas em todas as estações de fronteira dos rios sucessivos ("tramos no compartidos").

Quanto à qualidade das águas, aprovaram-se recomendações referentes aos aspectos legais, técnicos e administrativos, bem como a programas de controle de poluição. Também no que se refere à navegação fluvial internacional, apresentou o Grupo de Peritos um total de 12 recomendações incorporadas na Ata Final.

No que se refere ao aproveitamento hidrelétrico dos rios, foram aprovadas duas recomendações: 1) realização de estudos conjuntos bilaterais dos trechos limítrofes e 2) que a realização e operações de obras hidrelétricas, nos trechos não-compartilhados, não causem prejuízos sensíveis a outro Estado da Bacia.

b) Grupo de Peritos em Financiamento de Projetos — Convocado pelo CIC, reuniu-se em Assunção, de 29 de junho a 3 de julho, o Grupo de Peritos em Financiamento de Projetos, a fim de examinar o problema da criação de um ente financeiro. Para a consideração do assunto, foi adotada a seguinte metodologia de trabalho: 1) natureza; 2) objeto; 3) funções; 4) capital e 5) organização e administração.

Depois de amplamente debatida a Agenda pelo Grupo de Peritos, elaborou-se um relatório em que consta a posição de cada país, bem como os projetos de Convênio e documentos de trabalho apresentados pelas Delegações da Argentina, Bolívia e Paraguai.

Voltou o assunto à consideração do CIC, que deverá informar a IV Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos países da Bacia do Prata a respeito.

c) Projetos da Ata de Santa Cruz de la Sierra — Em agosto, o CIC elaborou Relatório sobre suas atividades no período transcorrido desde a III Reunião de Chanceleres (Brasília, abril de 1969).

POLÍTICA AMAZÔNICA

Comissão Mista Brasil-Equador

Realizou-se em Quito, em fevereiro de 1970, a II Reunião Plenária da Comissão Mista Brasil-Equador. Foi aprovado o projeto da Via Interoceânica San Lorenzo-Manaus-Belém e adotaram-se Resoluções ampliando a cooperação entre os dois países neste e em outros projetos. Essas Resoluções prevêm, entre outros pontos, o estudo ecobatimétrico do rio Napo, a complementação dos estudos do Putumayo, o levantamento aerofotogramétrico do trecho Ibarra-San Lorenzo da Via Interoceânica, o exame da alternativa Quito-Esmeraldas para o trecho final da Interoceânica, o estudo de terminais fluviais no Napo e no Putumayo, estudos sobre complementação em matéria

de petróleo e derivados, a instituição de um programa de cooperação técnica entre os países e estudos sobre o estabelecimento de linhas regulares de navegação marítima e aérea entre o Brasil e o Equador.

Como decorrência de tais Resoluções, foram aprovados por trocas de notas de 12 de junho e 31 de agosto de 1970, respectivamente, o Regulamento da Subcomissão de Cooperação Econômica e Técnica e o novo Regulamento da Subcomissão Técnica de Transportes, os dois órgãos especializados da Comissão Mista Brasil-Equador.

Estágio de militares equatorianos no Brasil

Sete tenentes do Equador realizaram, a partir de 18 de setembro de 1970, um estágio de 60 dias oferecido pelo Exército brasileiro no 5.º Batalhão de Engenharia de Construção, de Porto Velho. O estágio, parte de um programa de cooperação negociado sob os auspícios do Itamaraty, teve por objetivo familiarizar os militares equatorianos com a construção de obras rodoviárias na Amazônia.

Visita de Engenheiros militares equatorianos ao Brasil

Em novembro, o Coronel Rafael Rodrigues, Comandante do Corpo de Engenheiros do Exército do Equador, e o Capitão Eliécer Ordoñez, em viagem organizada pelo Itamaraty, visitaram fábricas do parque industrial de equipamentos e peças para máquinas rodoviárias e examinaram a participação do Brasil na construção do trecho Lago Ágrio-Porto Putumayo da Via Interoceânica.

Contribuição oficial brasileira às vítimas do terremoto do Peru

Através de gestões do Itamaraty foram enviados os seguintes donativos de órgãos oficiais brasileiros:

260.000 doses de vacina antitífica;

22.000 doses de vacina antitetânica;
2.000 comprimidos de piperazina (anti-helmíntico);
20.000 drágeas e 1.120 frascos (xarope) de gliconato ferroso (antianêmico);
20.000 comprimidos de sulfametoxipiridazina;
5.000 comprimidos de vitamina "C";
575 caixas de leite em pó, com peso de 8 toneladas;
3 toneladas de açúcar;
3 toneladas de café em grão.

O Ministério da Aeronáutica, atendendo a pedido tramitado pelo Itamaraty, mandou ao Peru três aviões Hércules (C-130) transportando dois helicópteros desmontados, os quais colaboraram ativamente no socorro às vítimas do terremoto.

Posse do Presidente da Colômbia

O Brasil fez-se representar na posse do Presidente Misael Pastrana Borrero por Missão Especial assim composta: Chefe — Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünewald, Vice-Presidente da República; Membros: Embaixador Fernando Ramos de Alencar e Embaixador André Mesquita.

Levantamento dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé

Prosseguiram os entendimentos com a Bolívia com vistas à assinatura de um Acordo para a realização de levantamentos e estudos dos trechos contíguos dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, com vistas a propiciar melhores condições de navegabilidade desses rios.

Programa Itamaraty-Marinha

Em dezembro, foi reiniciado o programa de intercâmbio Itamaraty-Marinha, através do qual diplomatas são incorporados a viagens de navios da Flotilha do Amazonas a países limítrofes.

Política Amazônica

O Itamaraty participou das principais reuniões destinadas a estudar e a sugerir medidas para a formulação e execução da política do Governo Federal relativa ao desenvolvimento da Amazônia. Assim é que esteve presente a todas as sessões do Conselho Deliberativo da SUDAM, devendo ser ressaltada a reunião extraordinária, realizada no mês de setembro em Manaus, em que o Senhor Presidente da República estabeleceu as diretrizes básicas da política amazônica de seu Governo.

O Itamaraty participou ainda, da viagem de estudos anual realizada pelo Estado-Maior das Forças Armadas à região amazônica.

* *
*

ORGANISMOS REGIONAIS AMERICANOS

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)

Aspectos Institucionais

A IX Conferência das Partes Contratantes da ALALC, realizada em Caracas em fins de 1969, se constituiu num dos marcos de maior relevância na história da Associação e cujos efeitos positivos já se fizeram sentir em 1970. O Protocolo Modificativo do Tratado de Montevidéu, agora conhecido como Protocolo de Caracas, que então se assinou, e o Plano de Ação para a década 1970-1980, elaborado na mesma ocasião, atenuaram a crise que vinha dominando a Associação desde 1967, quando não foi possível completar, como planejado, a terceira etapa da Lista Comum.

O Protocolo Modificativo é um instrumento jurídico que procura adaptar a moldura institucional da Associação à realidade política e econômica do atual estágio do processo de integração. Conservado como válido o princípio da Zona de Livre Comércio, verificou-se a impossibilidade, no décimo ano de existência da Associação, de liberar o essencial do intercâmbio no prazo de 12 anos previsto pelo Tratado. Esse prazo foi, pois, estendido por mais oito anos, até 1980. Em conseqüência, o compromisso originalmente assumido pelas Partes Contratantes, de proceder a reduções tarifárias equivalentes

a 8% da média ponderada dos gravames vigentes para terceiros países, foi alterado, reduzindo-se o índice de desgravações para 2,9% a fim de adaptá-las ao novo prazo acima mencionado.

Outrossim, em obediência a mandato da IX Conferência, foi aprovada pelo Comitê Executivo Permanente, em meados deste ano, a Resolução 206 estabelecendo as prioridades que regularão o Plano de Ação da ALALC. Essas prioridades, que objetivam dar maior dinamismo à Associação, recolheram muitas feições de um projeto de cuja elaboração o Brasil participou ativamente.

Aspectos Econômicos

As desgravações efetuadas em Lista Nacional foram bastante reduzidas em 1970, registrando-se, entretanto, sensíveis progressos no campo dos Acordos de Complementação Industrial, abrangendo setores dinâmicos do parque manufatureiro nacional, dentre os quais os de máquinas de escritório, eletrônica e comunicações elétricas, petroquímica e químico-farmacêutica.

As estatísticas relativas ao intercâmbio entre o Brasil e as demais Partes Contratantes, referentes ao primeiro semestre de 1970, assinalam uma tendência para o equilíbrio da balança comercial brasileira com a Zona. Superada a fase de aumento da propensão a importar (1967-68), a taxa de crescimento da importação reduziu-se a sua verdadeira proporção. O aumento constante das importações brasileiras (1967 — US$ 207 milhões; 1968 — US$ 276 milhões; 1969 — US$ 291 milhões) evidencia por outro lado, que as demais Partes Contratantes têm encontrado no mercado brasileiro o consumidor adicional para as suas produções.

Outrossim, registrou-se, no período, um aumento acentuado das exportações, decorrentes não apenas do sistema de preferências zonais, como também dos incentivos à exportação e da confiança dos empresários na política econômica do

Governo. Tais incentivos permitem, hoje, que as exportações brasileiras para a ALALC estejam a ponto de compensar as importações, apesar de, entre essas, figurarem as de petróleo venezuelano e de trigo argentino, produtos que são a razão principal da posição deficitária do Brasil na ALALC.

Em 1969, o Brasil exportou 254,2 milhões de dólares para a ALALC e importou 291,4 milhões. No primeiro semestre de 1970, as exportações foram de 136,0 milhões e as importações de 146,1 milhões de dólares, com um déficit de 10,1 milhões, em confronto com o déficit de 39,2 milhões de dólares ocorrido no primeiro semestre de 1969.

Para completar esta breve apreciação sobre o intercâmbio Brasil-ALALC restaria considerar a participação que nele têm tido os produtos industrializados e semi-elaborados. Os dados estatísticos indicam que, no primeiro semestre de 1970, do valor total das exportações brasileiras para a Zona, 48% (65 milhões de dólares) foram constituídos por bens finais ou semi-elaborados os quais, por sua vez, representaram menos de 30% das importações.

Conclusão

Apesar das dificuldades que enfrenta a ALALC, relacionadas, em grande parte, com as desigualdades de nível de desenvolvimento entre os chamados **países grandes,** os de **mercado insuficiente** e os de **menor desenvolvimento econômico relativo,** o Brasil vem assumindo posições construtivas na Associação, visando ao seu constante aperfeiçoamento, procurando atender a reclamações procedentes, além de demonstrar compreensão para com os problemas que enfrentam os demais países-membros em conseqüência do programa de liberação.

Seria lícito afirmar que a fidelidade aos compromissos assumidos no Tratado de Montevidéu, ao sistema zonal de preferências e às demais obrigações que vinculam as Partes Contratantes constituem a mais promissora afirmação do esforço comum para o progresso latino-americano.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

O ano de 1970 foi de decisiva importância para a cooperação interamericana. Dinamizado o mecanismo institucional do Sistema Interamericano, em virtude da entrada em vigor do Protocolo de Buenos Aires (fevereiro de 1970), a cooperação hemisférica conseguiu êxito notável, mormente no campo econômico, com a instalação da Comissão Especial de Consulta e Negociação do CIES. A fim de facilitar a compreensão da diversidade dos aspectos do comportamento do sistema, cumpriria referí-los separadamente, tomando por eixo os campos básicos de atuação da OEA: o político-jurídico, o econômico e o cultural.

Aspectos Políticos e Jurídicos

Características Gerais do Protocolo de Buenos Aires

Com o depósito do 18.º instrumento de ratificação na Secretaria Geral da OEA, entrou em vigor, em 27 de fevereiro, o Protocolo de Buenos Aires, que introduz substanciais reformas no mecanismo institucional do Sistema Interamericano. Tendo por fim dinamizar a Organização, o Protocolo substitui a Con-

ferência Interamericana, de realização qüinqüenal, por Assembléia Geral anual, a qual terá ampla competência na formulação da política geral do sistema. Para se evitar problemas de postergação da Assembléia (é de se lembrar que a Conferência Interamericana não se realizava desde 1954), criou-se, na Carta reformada, o artíficio da sede supletiva: desde que a Assembléia não possa ter lugar na sede programada, realizar-se-á automaticamente na sede da Secretaria em Washington. O mecanismo foi posto imediatamente em ação, visto que a cidade de São Domingos, sede do Primeiro Período Extraordinário de Sessões da Assembléia não apresentava condições de segurança necessárias à realização da Assembléia. Entre outras reformas importantes, caberia destacar: I) tornaram-se equivalentes os Conselhos (Permanente, Econômico e Social e o para Educação e Cultura), que passam a depender diretamente da Assembléia, tornando, destarte, flexível a atuação da OEA nos campos econômico e cultural; II) fundiram-se o Conselho Interamericano de Jurisconsultos e o Comitê Jurídico Interamericano em um só organismo, a Comissão Jurídica Interamericana, com sede no Rio de Janeiro que, acumulando as funções destas entidades, terá competência de órgão máximo do Sistema, de nível técnico, em matéria jurídica.

O Primeiro Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral

1. A Temática Institucional

O pouco tempo que mediava entre a entrada em vigor do Protocolo de Buenos Aires e a necessidade de aprovação do orçamento da OEA, matéria de competência exclusiva da Assembléia Geral (o ano fiscal começa em 1.º de julho), impedia a preparação dos relatórios dos órgãos principais do Sistema, os quais constituem a temática da Assembléia Geral ordinária. Convocou-se, então, para os dias 25 de junho a 7 de julho, a Assembléia Extraordinária, a qual, além de aprovar o orçamento, tratou do ajustamento institucional dos principais

órgãos do Sistema aos dispositivos do Protocolo de Buenos Aires. Assim, foram aprovados os Estatutos da Assembléia Geral, do CIES, do CIECC, do Conselho Permanente, da Comissão Interamericana de Soluções Pacíficas e, em termos provisórios, da Comissão Jurídica Interamericana.

2. O Problema do Terrorismo

À temática institucional da Assembléia Geral acrescentou-se, por proposta argentina, a consideração dos atos de terrorismo e seqüestro, que, com gravidade e freqüência crescentes, vêm perturbando a tranqüilidade social dos povos americanos. Na discussão do problema, a Delegação brasileira, chefiada por Sua Excelência o Ministro de Estado das Relações Exteriores, teve liderança insofismável e a resolução aprovada sobre a matéria acolheu todos os pontos de substância pretendidos pelo Brasil, entre os quais convém destacar: I) caracterizar os atos de terrorismo como crimes comuns e de lesa humanidade; II) buscar, para tais crimes, tipificação adequada no Direito Internacional e adotar medidas adequadas para supressão; III) encomendar à CJI a elaboração de instrumento internacional para a sanção de tais crimes dando à Comissão prazo fixo para o trabalho.

3. A Eleição do Professor Vicente Rao para a Comissão Jurídica Interamericana (CJI)

Em virtude de acidente eleitoral, não foi eleito para a CJI o candidato brasileiro, Professor Vicente Rao. A não eleição do Professor Rao, além de representar verdadeira infração à praxe internacional que determina que os países sedes de organismos internacionais devem estar nele representados, desatendia a preceito da Carta reformada, pela qual se dispõe que a representação da CJI deve atender a critério de distribuição geográfica equitativa, pois não se justificaria que país de tradição jurídica peculiar no continente fosse excluído do órgão jurídico básico do Sistema Interamericano. Nessas con-

dições, iniciou o Governo brasileiro, imediatamente, gestões junto a todas as Chancelarias do Continente, com vistas a superação do problema. Prosseguiam ainda essas gestões, quando o membro venezuelano na CJI, Professor Elbano Provenzali Heredia, renunciou ao cargo, reconhecendo, assim, em nobre atitude, a grave distorsão que significava, dentro do sistema interamericano, a ausência de um representante brasileiro na CJI.

Como decorrência da renúncia do Professor Provenzali Heredia, foi convocado, nos dias 24 e 25 de agosto de 1970, o II Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral, ocasião em que o Professor Rao, foi eleito, por unanimidade, para a CJI.

4. A Reunião da Comissão Jurídica Interamericana

Em cumprimento ao mandato da Assembléia, a CJI, em reunião extraordinária realizada entre os dias 31 de agosto e 6 de outubro, elaborou "Projeto de Convenção sobre Terrorismo e Seqüestro", além de um Ditame e um Projeto de Resolução sobre medidas de ordem econômica e social, as quais, favorecendo o desenvolvimento harmônico dos países continentais, tenderiam a eliminar os pretextos invocados pelos terroristas como justificativa ideológica para sua ação insidiosa. Quanto ao Projeto de Convenção sobre Seqüestro e Terrorismo, caracteriza-se por definir os atentados contra pessoas a quem o Direito Internacional estende proteção especial e os atos de terrorismo em geral como crimes comuns, tornando seus autores, em conseqüência, passíveis de extradição. Propõe, ainda diversas formas de colaboração entre os Estados para a repressão e prevenção dos atos de terrorismo. Representa, pois, o projeto avanço significativo na elaboração do direito penal internacional, constituindo base útil para a eliminação dos atentados que vêm conspurcando os mais elementares direitos da pessoa humana.

Os documentos da CJI foram encaminhados à consideração do Conselho Permanente, para decidir o foro e a data em que seria discutido o projeto. Embora manobras diversionistas tentassem obstruir o andamento do problema, adiando sua consideração ou remetendo os documentos para debates de Conferência Especializada, de nível técnico, incessantes gestões do Governo brasileiro obtiveram êxito ao ser fixada, para antes do dia 25 de janeiro, a data da Assembléia Geral que discutirá os textos elaborados pela CJI.

5. A questão Honduras — El Salvador

Dois fatos importantes marcaram o prosseguimento dos trabalhos de pacificação entre Honduras e El Salvador: I) a entrada em vigor do Plano de Pacificação, acordado entre os Chanceleres centro-americanos na reunião celebrada em São José da Costa Rica, de 2 a 4 de junho, o qual compreendia, entre outras medidas, o estabelecimento de Zona de Segurança na região fronteiriça; II) a segunda reunião do Grupo Bilateral de Trabalho, celebrada de 25 a 27 de agosto também em São José, que continuou os entendimentos, em alto nível, para a aproximação dos povos irmãos.

Como a execução do Plano de Pacificação exigia a presença de um grupo de observadores militares da OEA na zona conflagrada, a Organização solicitou aos Países membros a designação de oficiais para integrarem o referido grupo de observadores.

O Brasil participou com três oficiais superiores no Grupo de Observadores Militares da OEA, demonstrando, uma vez mais, seu empenho em colaborar nas Américas.

Aspectos Econômicos

Criação da CECON

Centrando-se a política econômica continental na constante tentativa de compatibilizar os interesses norte-americanos e

latino-americanos, o discurso pronunciado pelo Presidente Nixon em 31 de outubro de 1969 revestiu-se de inegável importância.

O pronunciamento do Presidente Nixon revelou as diretrizes da nova administração norte-americana, caracterizando-se como convite dirigido pelos Estados Unidos aos países latino-americanos para um diálogo franco e aberto, com a finalidade de encontrarem os melhores caminhos e mecanismos para a cooperação hemisférica, nos campos específicos do intercâmbio comercial, das relações econômicas e da assistência técnica.

Essa atitude do Governo Nixon desencadeou, imediatamente, a ação do Sistema Interamericano com vistas à criação dos mecanismos concretos de "diálogo" entre os EUA e a América Latina. Nesse sentido, reuniu-se a Comissão Especial do CIES em Washington, de 17 a 29 de novembro de 1969, tendo prosseguido seus trabalhos em Caracas, na Venezuela, entre os dias 26 e 31 de janeiro de 1970. As sugestões de caráter técnico da Comissão Especial foram levadas ao plenário do CIES, que as discutiu em reunião realizada de 3 a 6 de fevereiro de 1970, também em Caracas. Tomaram-se, então, importantes decisões para a formulação política econômica hemisférica.

Assim, considerando-se a disposição norte-americana de negociar os pleitos latino-americanos veiculados pelo Consenso de Viña del Mar como passo primeiro no "diálogo franco e aberto", o CIES decidiu estabelecer, ao nível ministerial, uma Comissão Especial de Consulta e Negociação, integrada por representantes de todos os Estados membros e de duração indefinida.

Embora não fossem plenamente atendidas as reivindicações latino-americanas no tocante à fixação das competências da CECON, a Comissão terá ampla gama de funções. Em matéria de comércio, a CECON: I) apreciará as violações pelos E.U.A. de compromissos internacionais de "status quo", assu-

midos pelos países desenvolvidos; II) examinará as restrições de qualquer natureza impostas, a partir de novembro de 1963, pelos E.U.A., que possam afetar desfavoravelmente as exportações latino-americanas; III) identificará as restrições alfandegárias e não alfandegárias que dificultem e impeçam a penetração dos produtos dos países subdesenvolvidos da área no mercado norte-americano, etc.

A CECON instituiu para o trato de problemas específicos de sua competência, dois "grupos ad hoc", um "de Comércio sobre Barreiras Tarifárias e não-Tarifárias" e outro "sobre Transportes".

O "Grupo Ad-hoc de Comércio sobre Barreiras Tarifárias e não-Tarifárias" reuniu-se quatro vezes em 1970 e, se bem que seus resultados concretos ainda sejam limitados, é de ressaltar-se, porém, que realizou ele exaustivo e útil trabalho de levantamento das barreiras tarifárias e não-tarifárias que dificultam a penetração de produtos latino-americanos no mercado dos Estados Unidos da América. Identificadas essas barreiras, é de esperar-se que na próxima reunião da CECON, em nível ministerial, a realizar-se em 1971, possa surgir o entendimento e a vontade política necessárias a superá-las.

Representa, portanto, a CECON, importante fator em favor da melhoria dos termos de intercâmbio dos países latino-americanos e, conseqüentemente, no seu processo de desenvolvimento econômico.

O "Grupo Ad-hoc sobre Transportes" realizou apenas uma reunião, estando, portanto, seus trabalhos ainda em fase preliminar.

No campo do turismo, a CECON ainda está aguardando estudos técnicos a serem preparados pela Secretaria Geral da OEA.

Outras Atividades

Caberia destacar, entre as outras atividades do sistema no campo sócio-econômico:

A realização da I Conferência Especializada Interamericana para o Desenvolvimento Comunitário, realizada entre os dias 20 e 27 de julho em Santiago, do Chile, quando ficou decidida a instalação de um Centro Regional Interamericano para o Desenvolvimento da Comunidade em São Paulo, o qual permitirá a formação de pessoal de alto nível e pesquisa e o intercâmbio de informação técnica em campo pouco explorado no continente, como o do desenvolvimento comunitário;

A realização de Reuniões Extraordinárias do CIES, dentro do sistema da Carta reformada para aprovação do orçamento do FEAD para o período 70/71 (abril, Washington) e para o período 71/72 (novembro, Washington);

A substituição do membro brasileiro do CIAP. Embora a representação no CIAP seja feita a título pessoal, é praxe que o membro brasileiro seja o Ministro do Planejamento, razão pela qual o Dr. Helio Beltrão foi substituído pelo Ministo João Paulo dos Reis Velloso;

Reuniões do Subcomitê de Cooperação Técnica do CIAP para apreciação e reformulação do sistema de Assistência Técnica da OEA;

"Country-review" do Brasil pelo CIAP, no qual, uma vez mais, foi demonstrado o acerto da política econômica e financeira do Governo brasileiro.

Aspectos Culturais

A Primeira Reunião Ordinária do CIECC

O acontecimento mais importante, no setor da Educação, Ciência e Cultura, foi a Primeira Reunião Ordinária do CIECC (antigo CIC) realizada em Viña del Mar, de 10 a 17 de setembro de 1970.

Dentre os vários assuntos discutidos podem ser citados: I) quanto aos aspectos técnico-administrativos, proposta no sentido de que os "country-reviews" sejam realizados somente quando solicitados pelos países a serem examinados, fórmula essa que resguarda a autonomia nacional; II) quanto aos aspectos educacionais e culturais, aprovou-se a colaboração do Conselho na implementação na TV Educativa de Pernambuco, tendo-se também analisado o uso das comunicações especiais via satélite para fins educativos, científicos e culturais; III) quanto aos aspectos da Ciência e Tecnologia, a continuação de todos os programas regionais de desenvolvimento científico e tecnológico (por proposta da delegação brasileira foram estabelecidas escalas de prioridade dentro de cada uma dessas áreas, para tentar restringir a dispersão de recursos).

Aprovaram-se, ainda, projeto de realização de estudos sobre a juventude americana, um plano multinacional de educação do adulto, um concurso em homenagem a Simón Bolivar e a programação de estudos sobre a cooperação com a ONU e os organismos especializados vinculados à OEA e com outros organismos nacionais e internacionais.

Em Viña del Mar, foram eleitos os membros titulares das diversas comissões do CIECC. Deve-se notar que o Professor Antônio Moreira Couceiro foi eleito para a Comissão Executiva Permanente do CIECC, o Dr. Renato de Azevedo Duarte Soeiro para o Comitê Interamericano de Cultura e a Professora Esther Figueiredo Ferraz para o Comitê Interamericano de Educação.

Outras atividades

A Quinta Reunião do Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia, de 15 a 17 de julho de 1970 e a Primeira Reunião da Comissão Executiva Permanente, de 20 a 24 de julho de 1970, ambas em Washington.

Organismos Especializados

Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA)

Entre as mais importantes atividades do IICA cumpre assinalar a:

1. Eleição do Diretor-Geral, Engenheiro Agrônomo brasileiro, Dr. José Emílio Araújo, durante a Sessão Plenária da Junta Diretora do IICA, realizada no dia 14 de janeiro de 1970, em Washington.

2. Reunião da Comissão Assessora para o Programa Cooperativo para o Desenvolvimento do Trópico Americano, realizada em Belém do Pará, de 26 a 30 de janeiro de 1970; entre as realizações mais importantes da Comissão, cumpre destacar a recomendação no sentido de que a sede da Secretaria Executiva e a Unidade de Documentação prevista no Programa fossem localizadas na capital paraense.

3. IX Reunião da Junta Diretora realizada em Mar del Plata, entre 20 e 26 de abril de 1970, precedida pela XV Reunião do Conselho Técnico Consultivo do IICA. Nessa reunião foi aprovado o Programa de Orçamento de 1970-71. Foram, também, ratificadas as decisões relativas ao Programa dos Trópicos.

4. Reunião da Junta Diretora do IICA, em 21 de novembro de 1970, em Washington, quando foram determinadas mudanças radicais na estrutura do Instituto, derivadas da nova administração. Entre as principais diretrizes aprovadas pela reunião, convém citar: I) a tendência à interamericanização efetiva do IICA, através do incremento de seu papel e da possibilidade que se lhe abre de atuar eficazmente em todas as áreas do Continente; II) a descentralização progressiva, através do paulatino esvaziamento e o final desligamento de Turrialba; III) a intenção de eliminar-se a duplicação de esforços e o conflito de competências, conferindo-se ao IICA as atribuições que lhe

cabem como organismo especializado da OEA; IV) apoio e confiança depositados no atual Diretor-Geral, através de aprovação unânime da filosofia contida no Plano Geral e V) a provável adesão do Canadá ao Instituto.

O Diretor-Geral do IICA visitou o Brasil em duas ocasiões: de 1 a 7 de março e em 21 de outubro. O Acordo de Privilégios e Imunidades entre o IICA e o Governo brasileiro foi assinado durante a sua primeira visita ao Brasil.

Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

A principal atividade da Organização, no campo da promoção dos direitos da mulher, foi a realização da XV Assembléia Ordinária da Comissão Interamericana de Mulheres em Bogotá, Colômbia, de 7 a 18 de julho de 1970.

Entre as resoluções aprovadas cumpre destacar:

Declaração de Bogotá: adere aos princípios contidos na "Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher", aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 7 de novembro de 1967, e às medidas que preconiza para garantir a sua aplicação; decide lutar, por intermédio de suas delegadas em cada um dos Estados membros da OEA, pela efetiva vigência dos ditos princípios e a eliminação de toda norma e prática discriminatória contra a mulher.

Ademais, a XV Assembléia da CIM propôs a ampla divulgação dos princípios que inspiraram a referida Declaração da ONU, inclusive a sua história, solicitando a inclusão da matéria nos Cursos de Preparo de Mulheres Dirigentes da CIM e sua difusão através do Departamento da Mulher dos Ministérios do Trabalho e outros órgãos admistrativos ou culturais.

Outrossim, foram aprovadas, na XV Assembléia do CIM, entre outras, resoluções que: I) insistem na participação da mulher na formulação e aplicação das leis que afetam a sua vida e a

família; II) tratam da necessidade de eliminar as discriminações contra a mulher, nas leis sobre a dissolução do casamento; III) solicitam a criação do Departamento da Mulher nos Ministérios do Trabalho; IV) advogam a designação de maior número de mulheres habilitadas para ocuparem postos elevados na OEA; V) propõem a organização de um simpósio sobre os problemas das mulheres indígenas.

Instituto Interamericano da Criança (IIC)

As principais atividades do Instituto Interamericano da Criança, em 1970, foram:

a) Seminário de nutrição para a criança e a família, realizado em Trinidad Y Tobago, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 1970.

b) 50.ª Reunião do Conselho do Instituto, realizada na Cidade de Port-of-Prince, Haiti, de 14 a 17 de abril de 1970.

c) Seminário de nutrição para a criança e a família, em Guaiaquil, Equador, de 19 a 24 de abril de 1970.

d) I Seminário Regional Interamericano sobre educação de pais, realizado em São José, Costa Rica, de 20 a 25 de abril de 1970.

e) IV Conferência Interamericana de Educação Musical, realizada em Rosário, de 23 a 29 de agosto de 1970.

Instituto Pan-americano de Geografia e História (IPGH)

Entre os acontecimentos importantes na área do IPGH, notam-se:

a) a Primeira Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geofísica, realizada na cidade do México, de 7 a 10 de julho de 1970;

b) a XII Reunião do Conselho Diretor do IPGH, realizada, também na cidade do México, de 15 a 25 de julho de 1970.

Dentre as resoluções aprovadas na XII Reunião, caberia destacar as seguintes:

a) a aprovação do Orçamento;

b) a resolução VII — Serviço Geodésico Interamericano (IAGS); através dessa resolução, fez-se um apelo junto aos governos dos Estados membros, no sentido de interceder junto ao Governo dos Estados Unidos e também junto ao Conselho da OEA, com vistas a que os serviços prestados pelo LAGS não tivessem solução de continuidade;

c) a resolução II — Declaração sobre as funções e objetivos do IPGH — tem por finalidade principal fornecer à OEA uma síntese sobre a natureza e as realizações do Instituto, tendo-se em vista os estudos ora em curso no Conselho Permanente da OEA.

Congresso Pan-americano de Estradas de Rodagem

No período, foram realizadas diversas reuniões das Comissões Técnicas do Comitê Diretor Permanente do Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem. Entre essas, cumpriria destacar as reuniões da Comissão Técnica de Planejamento e da Comissão Técnica de Financiamento nas quais foram propostas novas formas de colaboração na assistência financeira internacional para o desenvolvimento do sistema viário interamericano. Em Brasília, realizou-se a reunião da Comissão Técnica de Trânsito e Segurança na qual foram discutidos problemas vinculados à harmonização das leis de trânsito nas Américas.

Outras atividades

No âmbito do Sistema Interamericano foram, ainda, realizadas inúmeras conferências técnicas, entre as quais cumpriria destacar, por sua relevância, o V Congresso do Movimento Penitenciário Latino-americano.

EUROPA OCIDENTAL

EUROPA OCIDENTAL

DINAMARCA

As relações comerciais entre o Brasil e a Dinamarca apresentam alguns problemas. O valor em dólares das vendas do Brasil para a Dinamarca vem decaindo desde 1965, o mesmo não acontecendo com relação às compras do Brasil àquele país.

Entretanto, apesar do aumento das exportações da Dinamarca para o Brasil e da diminuição das importações dinamarquesas do Brasil, não há saldo favorável à Dinamarca, nem, pelo menos, equilíbrio na balança comercial entre os dois países. Na realidade, o Brasil tem um saldo de cerca de US$ ...... 18.000.000.

Por esse motivo, o Governo dinamarquês vem tentando conseguir junto às autoridades brasileiras medidas oficiais destinadas a incrementar as compras brasileiras naquele país.

A Dinamarca tem tentado vender ao Brasil equipamento agrícola, sobretudo colhedeiras, como medida para atenuar esse déficit. Não havendo, entretanto, interesse por aquisições oficiais, a oferta dinamarquesa não pôde ser aceita.

A Dinamarca não quis renovar o "gentlemen's agreement", baseado no Acordo de Comércio e Pagamentos de 1951, pelo qual ao café brasileiro era atribuída uma participação de 75% no mercado dinamarquês.

ESPANHA

Com relação à Espanha, deve ser consignada a aprovação pelo Congresso Nacional, através do Decreto-Legislativo n.º 68, de 2 de outubro de 1970, do Acordo de Previdência Social Brasil-Espanha, firmado em Brasília em 25 de abril de 1969. O referido Acordo tem os mesmos objetivos do que foi firmado com Portugal, ou seja, garantir aos trabalhadores que se transferirem de um para outro Estado contratante a conservação dos direitos já adquiridos junto à Previdência Social do seu país de origem, bem como os benefícios concedidos pela Previdência Social do país para o qual se transferirem, assegurando-lhes, inclusive, a totalização dos períodos de seguro e assemelhados cumpridos nos dois países, com vistas à concessão de prestações decorrentes de invalidez, tempo de serviço e morte.

Diante da precariedade do atual sistema de vendas de carnes para a Espanha, que tem levado exportadores brasileiros a assinar contratos desfavoráveis que depois não conseguem cumprir, o Itamaraty, através da Embaixada em Madri, apresentou proposta, que foi aceita pelas autoridades espanholas, para que as compras anuais de carnes brasileiras fossem negociadas a um nível oficial. Uma vez determinada a posição brasileira e indicado assessor técnico, será constituída uma delegação brasileira para as conversações que se realizarão em Madri.

As autoridades competentes brasileiras e espanholas mantiveram também entendimentos, através do Itamaraty, para concluir um acordo sanitário que regule o intercâmbio de gado em pé. Nesse sentido, já houve uma troca de propostas de acordo.

FINLÂNDIA

Uma delegação de parlamentares finlandeses visitou o Brasil no mês de agosto. A visita foi a convite da Valmet do Brasil e não teve caráter oficial. Foram os seguintes os membros da delegação:

Deputados:

Pentti Pekkarinen do Partido do Centro
Perti Huurtamo do Partido Conservador
Esko Koppanen do Partido Conservador
Mauno Kurppa do Partido Social Democrático
Eeles Landstrom do Partido Liberal
Kauko Tamminen do Partido Comunista
Valto Turunen do Partido Social Democrático e o Senhor
Jorma Tissari, um dos Diretores da Valmet na Finlândia.

A delegação visitou o Rio, São Paulo e Brasília, onde esteve em rápida visita ao Itamaraty e ao Congresso Nacional.

GRÃ-BRETANHA

A inspeção anual dos frigoríficos brasileiros, que costuma ser feita por técnicos britânicos, realizou-se no primeiro trimestre do ano. O relatório apresentado pelos inspetores britânicos foi muito desfavorável ao Brasil e quase levou o Governo britânico a proibir as importações de carnes brasileiras. O Itamaraty, em conjunto com o Ministério da Agricultura, empreendeu, através da Embaixada em Londres, uma série de gestões para desfazer a má impressão causada pelo relatório, que foi considerado tendencioso. A fim de dissipar as dúvidas, o Governo britânico enviou ao Brasil, em junho, seu Consultor-Chefe de inspeção sanitária, Dr. R. Blamire. Acompanhado de funcionários da Agricultura e do Itamaraty, Dr. Blamire visitou frigoríficos e manteve contatos com autoridades brasileiras. Os resultados da missão Blamire foram muito satisfatórios para o Brasil e a Grã-Bretanha.

No plano comercial, o Itamaraty procurou, por meio de gestões diplomáticas junto ao Governo britânico, demovê-lo da intenção de modificar o sistema de importação de carnes mediante a introdução de direitos variáveis sobre o produto importado. Diante do insucesso das gestões bilaterais, o Itamaraty propôs à Argentina e ao Uruguai a coordenação das posições igual-

mente contrárias à modificação do sistema inglês de importação de carnes. Realizaram-se reuniões em Buenos Aires e em Montevidéu, nas quais se resolveu apresentar ao Governo britânico um esquema alternativo de autoria argentina. Para surpresa dos países fornecedores, a Grã-Bretanha, sem levar em consideração o esquema alternativo argentino, convocou reunião em Londres para confirmar a intenção de introduzir em breve o sistema de direitos variáveis sobre a importação de carnes.

GRÉCIA

Foi apresentada uma contraproposta brasileira às modificações que as autoridades gregas propunham fossem inseridas no texto do Acordo Provisório de Comércio e Pagamentos que rege, desde 1960, o comércio Brasil-Grécia.

A proposta grega, procurando meios de eliminar os crescentes saldos favoráveis ao Brasil (que aumentaram, na última década, mais rapidamente que o volume do intercâmbio), preconizava a utilização compulsória de 50% do saldo ao fim do período na compra de produtos do país devedor. O projeto brasileiro, elaborado em acordo com o Banco Central e com o Instituto Brasileiro do Café, concede condições mais flexíveis de pagamento do saldo que, ao fim de cada período de vigência do Acordo Provisório, exceda ao crédito técnico. As autoridades gregas ainda não se pronunciaram sobre o nosso texto.

FRANÇA

De 7 a 12 de setembro, visitou o Brasil uma delegação composta de membros da Comissão de Relações Exteriores, Defesa e Forças Armadas do Senado francês, em viagem de informação geral pela América Latina. A referida delegação, presidida pelo Senador André Monteil e integrada pelos Senadores Jean Legaret, Marcel Boulange, Roger Moreve e Serge Boucheny, secretariados pelo Senhor Yves Cottreal, esteve em

Brasília nos dias 8, 9 e 10, mantendo contatos com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Chefe do Estado-Maior das Forças Armados, os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o Governador do Distrito Federal e o Reitor da Universidade de Brasília. Participaram, ainda, de reunião, no Itamaraty, com o Secretário Geral Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, com quem discutiram temas gerais de interesse para os dois países.

Cabe ainda ressaltar, no quadro de nossas relações com a França, a gestão da Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Itamaraty no sentido de obter a assinatura de um Acordo com aquele país que permita a validade recíproca de diplomas de Direito, com vistas ao exercício da profissão por advogados das duas nacionalidades tanto no Brasil como na França. O assunto está, no momento, sendo estudado pelo Ministério da Educação e Cultura, que deve pronunciar-se sobre a conclusão de tal tipo de acordo.

De 24 de janeiro a 6 de fevereiro, visitou o Brasil missão composta de membros da Comissão de Negócios Estrangeiros da Assembléia Nacional da França. Participaram da delegação os Deputados Michel Foucher, Vice-Presidente da Comissão e Chefe da Delegação, Jean Coumaros, Paul Dijoud, Gabriel Peronnet, Bernard Trensau e a Senhora Pauline Ballester, Administradora dos Serviços da Assembléia Nacional.

A missão, que durante sua estada no Brasil visitou o Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte, Outro Preto, Salvador e Recife, participou, no Itamaraty, de reunião de trabalho presidida pelo Secretário Geral Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, no correr da qual foram discutidos temas de interesse para o Brasil e a França.

Liberado, em fins de 1969, o Estado do Rio Grande do Sul para efeitos de exportação de carnes para a França, o Itamaraty, em coordenação com o Ministério da Agricultura, tomou diversas providências para obter do Governo francês a ampliação da área exportadora para incluir outros Estados, principalmente os do Brasil Central.

Por iniciativa da Embaixada do Brasil em Roma, o Itamaraty manteve contatos com órgãos influentes no processo de alocação de investimentos no Brasil, acertando com eles a criação de centrais de informações com vistas a atender a consultas de eventuais investidores estrangeiros. Correspondência foi trocada com a Secretaria-Geral do Ministério do Interior, com o Banco do Nordeste e com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. No caso específico do Ministério do Interior, a importância da central de informações é posta em evidência pela existência das Superintendências Regionais, que englobam praticamente todo o território nacional.

Em outubro, visitou o Brasil numeroso grupo de homens de negócios italianos, em viagem promovida pelo Instituto de Comércio Exterior, órgão executivo do Ministério do Comércio Exterior da Itália. A missão, composta de representantes dos mais diversos setores da indústria e do comércio italianos, chegou ao Rio de Janeiro no dia 13, visitando a seguir Brasília (apenas os representantes de órgãos oficiais que integravam o grupo), São Paulo, Curitiba e Recife, de onde partiram a 31 de outubro.

Além do grupo de representantes da empresa privada, participaram da missão os Senhores Deputados Líbero Della Briotta, chefe da delegação, Italo Fossen, do Ministério do Comércio Exterior, Aldo de Nicola e Marcelo Melis, do Instituto de Comércio Exterior.

Em contatos, posteriores à partida da delegação, com o representante do Instituto de Comércio Exterior em São Paulo, que a acompanhou em sua viagem pelo Brasil, o MRE foi informado do pleno sucesso de que se revestiu a promoção, quer pelo grande volume de negócios concluídos e pela nomeação de agentes de empresas italianas no Brasil, quer pelos valiosos contatos com empresários brasileiros.

No quadro do Instituto Ítalo-Latino-Americano, o ano de 1970 foi marcado pela eleição do novo Secretário-Geral, o Embaixador Carlo Perrone Capano, em substituição ao Embaixador Enrico Aillaud. Ainda no plano do IILA, cumpre assinalar a eleição de um cientista brasileiro, o Professor Radiwal da Silva Alves Pereira, para a Vice-Secretaria Técnico-Científica do organismo, cargo em que não permaneceu, contudo, pois, por motivos particulares, foi obrigado a renunciar.

A fim de atualizar as normas que regem o comércio de carnes entre Brasil e Itália, o Governo italiano apresentou uma proposta de novo Acordo Sanitário, em substituição ao Acordo de 1961. O Itamaraty, em conjunto com o Ministério da Agricultura, estudou o documento italiano e elaborou uma contraproposta brasileira, contendo algumas modificações que foram explicadas aos técnicos italianos do Ministério da Saúde, que vieram ao Brasil em dezembro para inspecionar frigoríficos.

PAÍSES-BAIXOS

A fim de incrementar o comércio e fortalecer as relações econômicas entre Brasil e Países-Baixos, esteve no Brasil, em maio, uma missão neerlandesa, chefiada pelo Vice-Ministro de Assuntos Econômicos, Doutor L. J. M. van Son, e composta de representantes do comércio, da indústria, de bancos, do setor de transportes e da imprensa. Os membros da missão mantiveram contatos, em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, com autoridades governamentais e com entidades públicas e privadas.

O Acordo Básico de Cooperação Técnica, assinado em setembro de 1969, foi submetido, no Brasil e nos Países-Baixos, aos trâmites necessários à ratificação, já havendo sido aprovado pelo Congresso Nacional.

BÉLGICA

A título de ajuda ao desenvolvimento do Nordeste do Brasil, a cidade de Antuérpia doou uma quantia para ser aplicada na

organização comercial de uma comunidade de pescadores no município de Cabedelo, Paraíba.

Realizou-se em Bruxelas, em julho, reunião da Comissão Mista prevista pelo Acordo Cultural de 1960. No encontro, acertaram-se atividades relativas, entre outras, ao ensino de português na Bélgica, pelo método audiovisual e sob a orientação de um professor brasileiro, e de criação de um leitorado na Universidade de Brasília, exposições, no Brasil, de arte contemporânea e do livro belgas, e, na Bélgica, de primitivos brasileiros e de fotografia de arte barroca do interior do Brasil; intercâmbio de técnicos e artistas e, finalmente, organização de uma semana de cinema brasileiro na Bélgica.

Por solicitação de firma brasileira interessada em exportar vitelos para a Bélgica, o Itamaraty propôs ao Governo belga a conclusão de um Acordo Sanitário para permitir a entrada dos animais naquele país, e encaminhou projeto de acordo que se encontra em estudos na Bélgica.

PORTUGAL

No ano de 1970 observou-se um maior esforço, tanto no Brasil como em Portugal, quer por parte das autoridades, quer da iniciativa privada, para incrementar as relações de caráter político, econômico e cultural entre os dois países.

No dia 22 de abril, comemorou-se, em todo o território nacional, o "Dia da Comunidade Luso-Brasileira", instituído pela Lei n.º 5.270, de 1967. Por solicitação do Itamaraty, o Ministro da Educação e Cultura enviou circular a todos os Governadores de Estado e Reitores de Universidades, solicitando providências no sentido de que fossem realizados, nos estabelecimentos escolares do país, atos alusivos à mencionada efeméride.

Entre as cerimônias comemorativas do "Dia da Comunidade", incluiu-se a instalação, no Rio de Janeiro, em sessão solene que contou com a presença do Ministro das Relações Exteriores do Brasil e do Embaixador de Portugal, da Seção Brasileira

do Centro Empresarial Luso-Brasileiro, cuja organização foi confiada à Confederação Nacional da Indústria e que deverá constituir um dos principais elementos da dinamização nas relações econômicas entre os dois países. Criado em virtude de resolução aprovada durante os trabalhos da Comissão Econômica Luso-Brasileira, o centro empresarial terá por finalidades principais:

1) colaborar com a Comissão Econômica;
2) apresentar aos Governos dos dois países sugestões para o desenvolvimento da cooperação econômica e técnica entre os setores privados de Portugal e Brasil;
3) incentivar a realização de missões, feiras e exposições;
4) prestar assistência às empresas brasileiras e portuguesas na promoção de negócios.

Ainda em abril, visitou o Brasil, a convite de seu colega brasileiro, o Ministro da Marinha de Portugal, Almirante Manoel Pereira Crespo, que percorreu diversos pontos do território nacional, acompanhado pelo Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, e manteve contatos com autoridades navais brasileiras, informando-se, entre outros assuntos, das potencialidades da indústria naval brasileira, com vistas a uma eventual cooperação luso-brasileira nesse campo, dentro do quadro da "Declaração de Intenção" a esse respeito firmada no Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1968, por representantes dos dois países. O Ministro da Marinha do Brasil retribuiu a visita de seu colega português no mês de outubro.

No período de 1.º a 6 de julho, foram retomadas, no Rio de Janeiro, as negociações entre os dois países para conclusão de um acordo destinado a evitar a bitributação: As duas delegações procederam a ampla troca de informações e pontos de vista, à luz de alterações ocorridas na legislação e na orientação governamental brasileiras sobre a matéria, ficando a delegação do Brasil de enviar posteriormente, às autoridades portuguesas, projeto de acordo consubstanciando a nova posição brasileira, para discussão final em reunião programada para Lisboa.

Em meados de julho, visitou Portugal o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Mario Gibson Alves Barboza, dando assim prosseguimento à política, estabelecida a partir de 1966, de encontrarem-se anualmente os Chanceleres dos dois países irmãos, alternadamente num e noutro, para passar em revista as relações luso-brasileiras e fixar diretrizes para incrementá-las.

Durante a visita do Ministro Gibson a Portugal, foi inaugurado solenemente, em sessão conjunta, o Centro Empresarial Luso-Brasileiro, cuja atividade muito deverá contribuir para o incremento das relações econômicas entre os dois países. A esse ato compareceu a maior parte dos dirigentes da Seção Brasileira e toda a Diretoria da Seção Portuguesa, instalada anteriormente.

Ainda durante a visita do Chanceler brasileiro a Portugal, foi efetuada a troca de notas relativa à conclusão do primeiro Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica assinado pelos dois países em 1966. Nos termos do Ajuste, o Governo português concederá anualmente, por um período de cinco anos, a instrutores brasileiros, bolsas de estudos nos campos da engenharia hidráulica e de estruturas e formação de mão-de-obra especializada.

Ao término da visita do Ministro Mario Gibson a Portugal, foi distribuído comunicado conjunto informando que, no decurso das suas conversas, os dois Ministros tiveram uma larga, franca e frutuosa troca de impressões sobre os principais problemas de política internacional e em particular aqueles de interesse direto para cada um dos dois países e que, no tocante à execução dos acordos de 1966, reconheceram:

a) que as trocas comerciais entre os dois países, embora ainda longe de representarem os valores que se julga legítimo atinjam, mostram tendência crescente no decurso dos últimos meses;

b) que, desde o último encontro anual e em seguimento da viagem ao Brasil do Presidente do Conselho, se intensificaram os laços de natureza econômica, de que foram exemplos os esquemas de colaboração luso-brasileira em matéria de aviação civil, de organização bancária, de obras de engenharia, de constituição de empresas mistas e, de uma maneira geral, de maior presença das atividades econômicas de cada um dos países em benefício do outro;

c) que, no plano cultural, se manteve o programa de concessão de bolsas de estudo em Portugal a pós-graduados brasileiros, que, tal como nos anos anteriores, foi constituído por 120 bolsas, contribuindo assim para um melhor conhecimento recíproco dos dois países e, de modo especial, dos seus aspectos artísticos, científicos e técnicos;

d) que deverão ser revistas, mediante protocolo adicional ao Acordo Cultural, as condições de admissão dos estudantes de um dos países nas Universidades do outro;

c) que seria oportuna a maior harmonização da política cultural comum dos dois países em relação a terceiros, para a difusão do patrimônio cultural luso-brasileiro.

Informou, ainda, o comunicado terem os dois Ministros acordado em recomendar aos respectivos Governos a celebração de uma convenção estabelecendo e regulamentando a concessão recíproca de direitos especiais aos nacionais dos dois países, bem como tomado conhecimento, com satisfação, das perspectivas de cooperação entre as indústrias de construção e reparação naval dos dois países, decorrentes de contatos efetuados entre representantes dos respectivos setores público e privado.

No dia 14 de outubro, em Brasília, procedeu-se à troca dos instrumentos de ratificação do Acordo de Previdência Social Brasil-Portugal. Assinado em Lisboa, a 17 de outubro de 1969,

pelo então Ministro do Trabalho e Previdência Social Jarbas Passarinho e aprovado pelo Congresso Nacional através do Decreto-Legislativo n.º 40, de 8 de julho de 1970, visa o Acordo, fundamentalmente, a garantir aos trabalhadores que se transferirem de um para outro Estado contratante a manutenção dos direitos já adquiridos junto à Previdência Social do seu país de origem, bem como os benefícios concedidos pela Previdência Social do país para o qual se transferirem, assegurando-lhes, inclusive, a totalização dos períodos de seguro e assemelhados cumpridos nos dois países, com vistas à concessão de prestações decorrentes de invalidez, tempo de serviço e morte. A promulgação do Acordo de Previdência Brasil-Portugal foi feita pelo Decreto n.º 67.695, de 3 de dezembro de 1970.

Embora a discussão final do projeto brasileiro de acordo sobre bitributação, programada para o mês de outubro, tenha sido adiada para princípios de 1971, nos últimos meses de 1970 verificou-se a apresentação, por parte da Seção Brasileira do Centro Empresarial, às autoridades competentes, dos primeiros estudos e sugestões sobre o intercâmbio entre os dois países. Por outro lado, intensificaram-se, do lado brasileiro, os estudos visando à realização, se possível no primeiro semestre do ano de 71, de mais uma reunião da Comissão Econômica Luso-Brasileira, peça mestra na promoção de um maior estreitamento das relações econômicas entre os dois países.

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

No ano de 1970, diversos Ministros de Estado do Brasil viajaram à RFA. Em maio, lá esteve o Ministro das Minas e Energia, que assinou importante convênio complementar do Acordo Básico de Cooperação Técnica sobre pesquisas conjuntas geológicas e geofísicas no Estado de Minas Gerais e em parte do Estado do Espírito Santo. O Ministro da Indústria e Comércio visitou a RFA em agosto e manteve contatos com representantes do Governo, da indústria siderúrgica e de bancos alemães. Durante a viagem que realizou à RFA, em setembro,

o Ministro da Justiça manteve contatos com altas autoridades alemãs e visitou Berlim. Estiveram também na RFA o Ministro da Fazenda, que inaugurou a Agência do Banco do Brasil em Hamburgo, e o Ministro da Marinha.

A cooperação financeira entre Brasil e RFA conservou o ritmo intenso que a caracterizara em 1969. Foram assinados importantes acordos de financiamento, dentre os quais se destacam os de empréstimo à CEESP e ao BNDE. O Brasil propôs à RFA a retomada das negociações para concluir um acordo para evitar a bitributação, que estavam há anos paradas. Além disso, está-se cogitando de tornar mais operativo o sistema de concessão e absorção da ajuda financeira alemã, mediante a adoção de critérios comuns a brasileiros e alemães.

Assinado a 9 de junho de 1969, o Acordo Cultural entrou recentemente em vigor, após concluídas, no Brasil e na RFA, as formalidades jurídico-constitucionais necessárias.

Procurou-se, no decorrer de 1970, fomentar, nos diversos setores, a implementação do Acordo Geral de Cooperação Científica e Tecnológica, de 9 de junho de 1969. Para coordenar as atividades de cooperação das entidades brasileiras, o Itamaraty constituiu, por Portaria de 11 de setembro, a Seção Brasileira da Comissão Mista do Acordo Geral, formada de representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, Marinha, Aeronáutica, Minas e Energia, Conselho Nacional de Pesquisas e Comissão Nacional de Energia Nuclear. Os membros da Seção brasileira reuniram-se, em Brasília, no dia 16 de dezembro, e foram esclarecidos sobre os objetivos do Acordo Geral e sobre a necessidade de a cooperação ser formalizada setorialmente através de convênios especiais.

Na cooperação científico-tecnológica com a RFA, foi o setor da energia nuclear que se mostrou mais dinâmico em 1970. Mesmo antes de concluído o convênio especial, que está em fase final de negociação, a Comissão Nacional de Energia Nuclear promoveu, em conjunto com o Centro de Pesquisa Nuclear de Jülich, a realização, em julho e agosto, de um ciclo

de "cursos de férias" ministrado por professores alemães de alto gabarito. Duas dessas conferências foram realizadas no Itamaraty em Brasília.

No setor da Oceanografia, foram tomadas diversas providências para permitir a conclusão de convênios especiais que permitam o breve início de três programas de cooperação.

A cooperação aero-espacial teve seu início adiado, devido à demora das autoridades alemãs na apreciação do projeto brasileiro de convênio especial. A ida à RFA, em setembro, do representante do CTA foi aproveitada para uma redefinição do programa de cooperação nesse setor, que deverá começar a ser implementado em breve.

No setor da computação eletrônica de dados, esteve no Brasil, em março, uma missão técnica do Centro de Birlinghoven para manter contatos com os órgãos brasileiros interessados, que deverão providenciar em breve a elaboração de uma proposta brasileira de cooperação.

TURQUIA

Em 9 de novembro de 1970 o Embaixador Sinasi Orel, finda sua missão no Brasil, apresentou suas despedidas ao Senhor Ministro de Estado. Será substituído pelo Senhor Veedi Tärel, a quem já foi concedido o agreement.

* *
*

EUROPA ORIENTAL, ÁSIA E OCEÂNIA

EUROPA ORIENTAL

O Itamaraty deu prosseguimento no ano de 1970 ao trabalho de análise e interpretação das informações de natureza política e econômico-comercial recebidas das Missões diplomáticas no Leste europeu, as quais foram transmitidas aos órgãos governamentais competentes.

Em cumprimento à diretriz oficial de expandir e diversificar o intercâmbio comercial entre o Brasil e os países da Europa Oriental, particularmente através de uma maior colocação de produtos manufaturados brasileiros nos mercados daquela área, tendo em vista o interesse de fortalecer o comércio exterior brasileiro em benefício do desenvolvimento nacional, a Secretaria Executiva da COLESTE patrocinou em 1970 a participação do Brasil nos principais certames comerciais realizados no Leste europeu.

Feira de Leipzig

Sob a égide da Confederação Nacional da Indústria, 27 firmas brasileiras compareceram à Feira da Primavera de Leipzig, realizada de 2 a 13 de março, ocupando o Pavilhão da Indús-

tria Brasileira 328 m². Foram assinados durante o certame contratos de exportação no valor aproximado de US$ .... 4.000.000,00.

Feira de Budapeste

Realizada de 22 de maio a 1.º de junho, a representação do Brasil ocupou uma área de 250 m², onde foram expostos produtos de 25 firmas nacionais. Resultados comerciais imediatos atingiram a cifra de US$ 55.000,00.

Feira de Poznan

Trinta e duas firmas brasileiras tiveram seus produtos em exposição nos 220 m² ocupados pelo Pavilhão do Brasil na Feira de Poznan, realizada de 14 a 23 de junho. O volume de negócios concluídos **in loco** foi da ordem de US$ .... 400.000,00.

Feira de Zagreb

Entre 10 e 20 de setembro, 26 empresas nacionais expuseram seus produtos no Pavilhão do Brasil na Feira do Outono de Zagreb, o qual ocupou uma área de 120 m², tendo sido encaminhadas várias propostas de negócios aos exportadores brasileiros.

Feira de Plovdiv

Com um pavilhão de 200 m² e contando com a participação de 26 firmas nacionais, o Brasil se fez presente pela primeira vez na Feira de Plovdiv (Bulgária), realizada de 20 a 29 de setembro. As vendas por ocasião do certame ascenderam a US$ 100.000,00.

O Instituto Brasileiro do Café instalou balcões de degustação de café, em área adjacente aos Pavilhões nacionais nas Feiras de Budapeste, Poznan e Zagreb.

As estatísticas oficiais revelam que no ano de 1969 o Brasil exportou para a área socialista mercadorias no valor de US$ 146.666.654,00 (FOB), dela importando, no mesmo período, bens no valor de US$ 76.542.196 (CIF). Para o ano de 1970, os últimos dados disponíveis (janeiro a maio) situam a exportação brasileira para a referida área em US$ 50.064.606,00 (FOB), enquanto que as importações atingiram US$ .... 20.294.507,00 (CIF).

O café em grão tem constituído o principal item da pauta brasileira de exportação para o Leste europeu, onde o produto se beneficia da ausência de contingenciamento existente nos chamados "mercados novos". Seguem-se-lhe outros produtos primários como o algodão em rama, o cacau em amêndoas e a hematita. Na pauta de importação brasileira da Europa Oriental destacam-se, além do trigo, produtos da indústria química, equipamentos e maquinaria pesada.

Convém ressaltar que o desequilíbrio verificado nos últimos anos no comércio com a área socialista resulta da falta de penetração dos produtos daqueles países no mercado privado nacional. Por outro lado, o fato de os pagamentos das importações brasileiras, constituídas em grande parte por bens de capital, serem feitos a prazo, enquanto que nossas exportações de bens de consumo são pagas à vista, tem concorrido para a persistência do desnível no intercâmbio.

No contexto das relações econômico-comerciais com a Europa Oriental, cabe mencionar as seguintes negociações levadas a efeito no decurso de 1970:

a) Comércio Brasil-Polônia: Operação paralela de venda de arroz brasileiro e aquisição de colhedeiras polonesas.

Em 29 de julho, foram concluídos dois contratos relativos à exportação de 17.348 toneladas de arroz para a Polônia e à importação de 300 colhedeiras automotrizes para trigo, soja e arroz daquele país. O primeiro foi assinado no Rio de Janeiro entre a empresa polonesa Rolimpex e o Instituto Riograndense do Arroz e o segundo em Brasília entre a firma polonesa Motoimport e o Governo brasileiro. O valor FOB de cada transação ascendeu a US$ 2.081.700,00;

b) Comércio Brasil-União Soviética: Fornecimento de equipamento soviético à CESP e venda de café brasileiro à URSS.

A 1.º de outubro foram assinados em Moscou um acordo entre a empresa soviética Energomashexport e as Centrais Elétricas de São Paulo sobre fornecimento de equipamento energético à Usina de Capivara e outro entre o Instituto Brasileiro do Café e a empresa soviética Soyuzplodoimport referente à exportação de café brasileiro (em grão e solúvel) para a União Soviética.

Por troca de notas efetuada no Brasil em 3 de setembro, o Banco Central do Brasil e o Banco de Comércio Exterior da Bulgária concordaram em elevar de US$ 2.000.000,00 para US$ 4.000.000,00 o limite do crédito técnico previsto no Acordo de Comércio e Pagamentos em vigor entre os dois países. O Banco Central do Brasil também concluiu ajuste com o Banco Nacional da Iugoslávia, a 1.º de outubro, em Belgrado, pelo qual foi elevado de US$ 2.000.000,00 para US$ 6.000.000,00 o limite do crédito técnico previsto no Acordo de Comércio e Pagamentos em vigor entre os dois países.

O Itamaraty coordenou, ainda, em 1970, o envio da doação do Governo brasileiro de seis toneladas de açúcar às vítimas do terremoto ocorrido no final de 1969 na cidade iugoslava de Banja Luka.

JAPÃO

Visita do Ministro de Estado ao Japão

Na qualidade de representante do Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Ministro Mario Gibson Barboza esteve em visita ao Japão, no período de 27 de julho a 2 de agosto de 1970, como hóspede oficial do Governo japonês.

Em Tóquio, o Chanceler brasileiro entrevistou-se com o Primeiro Ministro japonês a quem entregou carta do Presidente Garrastazu Médici. Avistou-se, ainda, com o Ministro das Relações Exteriores, ocasião em que se debateram assuntos de interesse comum para os dois países, destacando-se, entre outros, a cooperação técnico-científica nipo-brasileira, a venda de carne bovina ao Japão e a concessão de créditos a firmas brasileiras.

O Ministro Gibson Barboza foi também homenageado pela Federação das Associações Econômicas do Japão (Keidanren) e, por ocasião de sua visita ao Pavilhão do Brasil na EXPO-70, pelo Governador-Prefeito da Cidade e Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Osaka.

Visita do Chanceler Kiichi Aichi ao Brasil

Em retribuição à visita do Ministro Gibson Barboza ao Japão, veio ao Brasil, como hóspede oficial do Governo brasileiro, o

Chanceler japonês Kiichi Aichi, no período de 22 a 26 de setembro de 1970, após ter marcado sua presença na sessão comemorativa do 25.º aniversário das Nações Unidas.

Primeiro Chanceler estrangeiro a visitar oficialmente Brasília, depois da transferência do Itamaraty para a Capital Federal, o Ministro Aichi entrevistou-se com o Presidente da República, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Indústria e Comércio, Ministro das Minas e Energia, autoridades governamentais e privadas dos Estados de São Paulo e Guanabara, além de ter-se avistado com representantes da colônia japonesa radicada no Brasil.

Do encontro mantido entre os Chanceleres Gibson Barboza e Kiichi Aichi, foi expedido Comunicado Conjunto em que se indicaram os pontos sobre os quais houvera virtual concordância.

Acordo Básico de Cooperação Técnica

Como primeiro resultado concreto das conversações entre os Ministros Gibson Barboza e Kiichi Aichi, foi assinado, em Brasília, em 22 de setembro de 1970, o Acordo Básico de Cooperação Técnica com o Japão, que foi em seguida, submetido à aprovação do Congresso Nacional.

O Acordo em questão se destina a fortalecer ainda mais as relações amistosas existentes entre as duas nações, mediante a sistematização e disciplina da promoção da cooperação técnica nipo-brasileira.

Visitas

visita ao Japão de missão comercial brasileira organizada pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, com o objetivo de estabelecer contatos diretos com empresários japoneses e de participar da solenidade inaugural da EXPO 70. (março de 1970)

vinda ao Brasil, pela oitava vez, do Senhor Teizo Horikoshi, Vice-Presidente da Federação das Associações Econômicas do Japão (Keidanren) e Presidente da Nippon Usiminas Ltd., sendo portador de carta do Primeiro Ministro Eisaku Sato ao Presidente Garrastazu Médici. (abril)

viagem ao Japão de técnicos da SUDENE com o objetivo de estudar promoção de exportações e financiamento industrial a pequenas e médias empresas. (julho)

visita oficial ao Paraná do Governador da Província de Hyogo, Senhor Motohiko Kanai. (agosto)

visita de parlamentares japoneses ao Senado Federal (setembro)

visita oficial ao Japão do Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, Senhor Antônio José Rodrigues Filho. (setembro)

visita ao Brasil de missão do Grupo C. Itoh do Japão com o objetivo de estudar a possibilidade de investir na indústria petroquímica nacional. (novembro)

visita oficial ao Japão do Secretário de Obras do Estado de São Paulo, Senhor Eduardo Yassuda. (dezembro)

visita oficial ao Japão do ex-Governador do Estado de Minas Gerais, Senhor Israel Pinheiro, e do Governador eleito, Senhor Rondon Pacheco. (dezembro)

CINGAPURA

Visita do Chanceler Sinnathamby Rajaratnam

Primeiro Chanceler de Cingapura a visitar o Brasil, o Ministro S. Rajaratnam foi recebido, na Capital Federal, como hóspede oficial do Governo brasileiro, no período de 7 a 10 de outubro de 1970, ocasião em que se entrevistou com o Presidente da República, o Ministro das Relações Exteriores e altas autoridades políticas nacionais.

CORÉIA

Visita do Enviado Especial do Presidente da República da Coréia

Na qualidade de enviado especial do Presidente da República da Coréia, esteve em visita ao Brasil o Senhor Paik Too Chin, no período de 8 a 10 de novembro de 1970. Na ocasião, entrevistou-se com o Presidente da República e o Ministro das Relações Exteriores. De volta a Seul, foi designado Primeiro Ministro da República da Coréia.

PAQUISTÃO

Ajuda do Governo brasileiro às vítimas do Paquistão Oriental

Atendendo ao apelo formulado pela República Islâmica do Paquistão, em face das catástrofes que assolaram o Paquistão Oriental, o Governo brasileiro, no desejo de demonstrar sua solidariedade ao povo paquistanês, enviou à região sinistrada medicamentos, alimentos, roupas e agasalhos, recolhidos sob a coordenação do Itamaraty e transportados em avião da FAB, especialmente designado para esse fim. A Missão foi chefiada pelo Brigadeiro Clóvis Labre de Lemos.

Acordos

O Decreto n.º 67.340 de 5.10.70 promulgou o Acordo Cultural entre o Brasil e o Paquistão.

ÍNDIA

Acordos

Troca de Instrumentos de Ratificação do Acordo Cultural, em 27.5.70, em Nova Delhi.

Promulgação pelo Decreto n.º 66.607 de 20.5.70 do Acordo sobre Cooperação para Utilização Pacífica da Energia Nuclear.

Promulgação pelo Decreto n.º 66.872 de 15.7.70 do Acordo de Cooperação Cultural.

Visitas

visita do Presidente do Conselho Nacional de Energia Nuclear à Índia, Prof. Hervásio Guimarães de Carvalho, em 4 de outubro de 1970, com o objetivo de visitar instalações nucleares indianas e discutir a implementação do Acordo de Cooperação para Utilização Pacífica de Energia Nuclear entre o Brasil e a Índia.

visita ao Brasil do industrial indiano J. R. D. Tata, em dezembro de 1970, com o objetivo de estudar a possibilidade de investir em vários campos de atividade da economia brasileira. Entrevistou-se, na ocasião, com os Ministros da Indústria e Comércio e das Minas e Energia.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS

Reabertura do Consulado honorário do Brasil em Madras, Índia, pelo Decreto n.º 66.776 de 24.6.70.

Apresentação de credenciais ao Governo filipino do primeiro Embaixador brasileiro a residir em Manila, Senhora Zilah Mafra Peixoto, em 5.7.70.

Fechamento da Embaixada em Jacarta que passa a ser cumulativa com a Embaixada em Bangkok, de acordo com o Decreto n.º 67.676 de 27.11.70.

Criação do Consulado honorário do Brasil em Karachi, Paquistão, pelo Decreto n.º 67.693 de 2.12.70.

De acordo com o procedimento seguido desde o início das reuniões e conferências dos países não-alinhados, em 1961, o Governo brasileiro aceitou o convite que lhe foi dirigido pelo Governo da Tanzânia para comparecer, na qualidade de observador, à Reunião preparatória de Dar-es-Salaam, realizada de 13 a 17 de abril de 1970, e designou para desempenhar essa missão o Embaixador do Brasil em Nairobi, Senhor Frank H. T. Mesquita.

* *
*

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Em 1970, teve o Brasil atuação de relevo na Assembléia Geral das Nações Unidas, que foi a XXV e marcou o vigésimo quinto aniversário da Organização. Depois de uma ausência de vários anos, voltou o Brasil a integrar o Conselho Econômico e Social. Entre os diversos órgãos da ONU de que fizemos parte em 1970, podem ser destacados os seguintes, do que se ocupou o Itamaraty:

1. Órgãos Políticos

Comitê do Desarmamento (CCD)
Comitê Especial sobre a questão das Operações de Paz
Comitê sobre a Utilização Pacífica do Espaço Cósmico
Comitê sobre a Utilização Pacífica dos Fundos Marinhos e Oceânicos e seus Subsolos, além dos Limites das Jurisdições Nacionais

2. Órgãos Econômicos

Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

3. **Órgãos Científicos**

Comitê Científico sobre os Efeitos das Radiações Atômicas
Comitê Consultivo Científico (SAC)
Comitê Consultivo sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento (ACASTD)

4. **Órgãos Técnicos e Administrativos**

Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias
Comitê de Contribuições
Comissão de Entorpecentes
Comitê de Programa e Coordenação
Comissão de População
Comissão de Estatística

5. **Órgãos Jurídicos**

Comissão de Direito Internacional
Comissão das Nações Unidas sobre Direito Comercial Internacional (UNCITRAL).

ASSEMBLÉIA GERAL
(XXV Sessão)

A Sessão de 1970 da Assembléia Geral foi em grande parte dedicada às comemorações do 25.º aniversário das Nações Unidas. Como parte dessas comemorações, foram aprovados vários documentos, a saber: 1) Estratégia Internacional para a Segunda Década de Desenvolvimento das Nações Unidas; 2) Declaração do Vigésimo Quinto Aniversário; 3) Declaração sobre Princípios de Direito Internacional relativos às relações amistosas e cooperação entre Estados; 4) Programa de ação para plena implementação da Declaração de Outorga

de Independência aos países e povos coloniais. Alguns desses documentos são comentados adiante. Merecem outrossim particular destaque: 1) a aprovação de uma Resolução sobre o Fortalecimento da Segurança Coletiva, documento da mais alta importância, em cuja preparação teve papel do maior relevo a Delegação do Brasil; 2) a decisão de convocar uma Conferência ampla sobre direito do mar; 3) a decisão de abrir à assinatura o Tratado de Desnuclearização dos Fundos Marinhos. Esses temas são brevemente comentados mais adiante.

O Brasil foi eleito para uma das Vice-Presidências da Assembléia, por expressiva votação (104 votos, num total de 108 votantes), cabendo-lhe, em conseqüência, a Presidência do Grupo Latino-Americano durante a Sessão. Foi-lhe assim possível coordenar a ação do grupo, e ser seu porta-voz: em poucas ocasiões os países do nosso continente terão podido marcar de maneira mais firme e destacada sua posição, alcançando uma unidade de ação digna de especial registro.

Discurso do Ministro de Estado

O Ministro de Estado das Relações Exteriores chefiou a Delegação do Brasil, abrindo, como de hábito, o Debate Geral, e voltando a falar duas vezes, durante a parte da Sessão especialmente dedicada às comemorações do XXV Aniversário. Leu, então, mensagem do Senhor Presidente da República e, no dia 24 de outubro, falou em nome das delegações latino-americanas.

Em seu discurso do debate geral, o Ministro de Estado começou citando os três fatos internacionais recentes que lhe pareciam mais significativos: o acordo de cessação de fogo no Oriente Médio, o Tratado Germano-Soviético de Não-agressão, a Primeira Assembléia Geral da OEA. Esta última indicava o desejo dos países do continente americano de atualizarem seus mecanismos de cooperação, para ampliar a ação comum pelo desenvolvimento e pela justiça, e isso no momento em que

grupos extremamente minoritários recorriam ao terrorismo, à extorsão, ao seqüestro.

Lembrou que 1970 era também o ano em que se comemorava o décimo aniversário da Declaração de Outorga de Independência aos países e povos coloniais: o Brasil reafirmava sua adesão ao princípio da autodeterminação e seu repúdio à discriminação racial e ao "apartheid".

Passou em seguida a analisar a ação das Nações Unidas em favor da paz e da segurança internacionais, chamando a atenção para a necessidade de evitar que ênfase excessivo nas chamadas "novas tarefas", ligadas à ciência e à tecnologia pudesse tender a transformar a ONU em um simples "Instituto Internacional de Tecnologia", quando ela era, na verdade, a única agência especializada nos assuntos da paz, do desenvolvimento e da segurança. Reafirmou a mais plena adesão do Brasil aos ideais de São Francisco, dizendo que a eles não se deveria opor um pretendido "realismo político".

Analisando os problemas econômicos, e em particular a Segunda Década de Desenvolvimento, retomou os conceitos que já expusemos no Conselho Econômico e Social, contrapondo uma necessária "estratégia dinâmica de desenvolvimento" a uma insatisfatória tendência a uma "estratégia de estabilidade".

Expôs, finalmente, o projeto brasileiro de criação de Comitês Ad-hoc no Conselho de Segurança, para exame aprofundado e informal dos problemas submetidos à Organização, e que visa a reativar o papel diplomático das Nações Unidas.

Terminou dizendo que o Brasil fazia a mais modesta e a menos original das propostas: a da plena utilização da ONU e de aplicação de sua Carta. Essa simples decisão poderia ter efeitos dramáticos sobre os rumos futuros das Nações Unidas: o Brasil não abdica de sua esperança de Paz, de Justiça e de Progresso.

A mensagem do Presidente Garrastazu Médici, lida em 21 de outubro, reconhece que infelizmente a força e a ameaça da

força ainda não desapareceram da vida internacional, a igualdade jurídica dos Estados ainda não é plenamente respeitada, a cooperação internacional para solução dos problemas econômicos e sociais não atingiu ainda suficiente grau de efetividade. Entretanto a paz, a segurança e a cooperação, promessas da Carta, são ainda e sempre a firme esperança dos povos. O Brasil é pois a favor de uma ONU mais operante, que possa ser instrumento útil no trabalho de construção dos dias futuros. Espera que as comemorações do Vigésimo Quinto Aniversário possam ser ponto de partida para as ações urgentes, necessárias e vitais que a humanidade reclama das Nações Unidas, e nas quais se revele uma vontade política real e coletiva de paz, de justiça e de progresso.

Falando, finalmente, em nome das delegações latino-americanas, na sessão solene de 24 de outubro, o Ministro das Relações Exteriores declarou que as nações latinas do continente renovavam sua promessa de fidelidade à Carta de São Francisco e proclamavam sua resolução inquebrantável de continuar o esforço comum em favor da estrita observância dos princípios e do cumprimento integral dos propósitos da Organização. Referiu-se depois ao projeto latino-americano sobre o fortalecimento da segurança internacional, apresentado dias antes à Assembléia pelo delegado do Brasil, em nome de 23 delegações, dizendo que o documento significava para a América Latina a coincidência da paz com a justiça e desta com o progresso, e que a segurança internacional significa, pura e simplesmente, segurança para todas as nações. Passando a tratar do desenvolvimento, destacou que a América Latina não se contentava com uma estratégia de estabilidade, mas desejava uma estratégia de dinamismo: era por um plano em que prevalecessem a imaginação, a audácia no planejamento e a criatividade, em vez de imobilismo, da inação e do conformismo, sob o falso rótulo de realismo.

As comemorações do XXV Aniversário não deveriam ser pretexto para cumprimentos, mas momento de reflexão e, sobretudo, de ação: ponto de partida para a paz, a justiça e o progresso, para a fraternidade entre os homens.

Fortalecimento da Segurança Internacional

Os debates sobre este tema na Assembléia Geral adquiriram particular importância, não só pelo significado da Resolução aprovada, como pelo papel desempenhado pela delegação do Brasil.

Três projetos foram inicialmente apresentados pelos países do bloco socialista, pelas potências ocidentais e pelos países não-alinhados. Articulou então a delegação do Brasil um projeto que consubstanciasse o pensamento latino-americano sobre o assunto. Esse projeto foi patrocinado por vinte e três delegações, em nome das quais foi apresentado pela delegação do Brasil. Assim, ao se concretizar um exemplo notável de solidariedade latino-americana, coube ao Brasil ser o porta-voz do grupo.

Negociações posteriores, em que a delegação do Brasil tomou parte das mais ativas, levaram a um projeto final único, em que se recolhiam teses dos quatro projetos apresentados. Tal projeto teve o patrocínio de nove delegações, dos diferentes grupos, entre elas a do Brasil. Coube ainda a esta fazer apresentação desse projeto, que foi aprovado praticamente por unanimidade, uma vez que recebeu em plenário, 120 votos favoráveis.

A Resolução pode ser considerada como um primeiro passo concreto no sentido da reativação diplomática das Nações Unidas, tese preconizada pelo Ministro das Relações Exteriores no debate geral da Assembléia.

Os resultados alcançados marcam uma posição parlamentar e de negociação muito favorável para o Brasil, dentro e fora do grupo latino-americano.

O texto aprovado, fórmula de transação que sintetiza idéias contidas nos quatro projetos iniciais, inclui os seguintes pontos fundamentais da posição brasileira:

1. validade incondicional dos Propósitos e Princípios da Carta como base das relações entre Estados, independentemente do seu tamanho, localização geográfica, nível de desenvolvimento ou sistema econômico, político ou social;

2. primazia das obrigações contidas na Carta da ONU sobre quaisquer outras obrigações;

3. menção ao princípio de igualdade soberana, respeitado à soberania de outros Estados e ao dever de cada Estado de abster-se de organizar, instigar, auxiliar ou participar em atos de guerra civil ou atos terroristas em outro Estado;

4. recomendação ao Conselho de Segurança para que considere a conveniência de estabelecer órgãos subsidiários, de acordo com o artigo 29 da Carta, com a finalidade de assistí-lo no desempenho de suas funções, prevendo-se inclusive a participação das partes interessadas;

5. reafirmação da competência da Assembléia Geral para discutir e fazer recomendações sobre questões de paz e segurança internacional;

6. afirmação da existência de um vínculo direto entre o fortalecimento da segurança internacional, o desarmamento e o desenvolvimento econômico;

7. inclusão de menção à Segunda Década do Desenvolvimento como quadro para uma ação baseada em uma estratégia global destinada a reduzir e eliminar o desnível econômico entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, direta e essencialmente correlacionada com o fortalecimento da segurança de todas as Nações e com o estabelecimento de uma paz internacional duradoura;

8. decisão de manter a questão do fortalecimento da segurança internacional na agenda da próxima sessão da Assembléia Geral.

Direito do Mar

Com a extensão, em março de 1970, do mar territorial brasileiro, foi redobrado o interesse do Ministério das Relações Exteriores pelas negociações internacionais relacionadas com os diversos aspectos do direito do mar. Procurou-se defender, em todas as ocasiões e em todos os foros, os direitos soberanos da nação brasileira sobre a faixa de duzentas milhas de águas territoriais.

Nesse esforço diplomático, o Governo brasileiro procurou coordenar sua posição com a dos demais países latino-americanos que haviam encontrado na ampliação de suas jurisdições marítimas o meio de resguardar seus direitos sobre os recursos do meio marítimo adjacente aos seus litorais. Em maio e agosto, o Brasil participou de reuniões latino-americanas destinadas a formular uma posição comum a ser defendida nas negociações sobre a matéria que se desenrolariam nos órgãos das Nações Unidas. Essas reuniões, realizadas respectivamente em Montevidéu e em Lima, produziram duas importantes declarações dos princípios que regem os direitos soberanos dos Estados sobre o mar adjacente às suas costas.

Essa coordenação regional produziu frutos nas discussões que tiveram lugar no final do ano na Assembléia Geral das Nações Unidas, quando se conseguiu evitar o endosso a uma proposta dos países mais desenvolvidos tendente à convocação de uma conferência mundial cujo principal objetivo seria a limitação a doze milhas da extensão máxima do mar territorial.

O Brasil participou ativamente nas negociações que levaram à adoção, pela Assembléia Geral, de uma decisão no sentido de iniciar estudos preparatórios para uma futura conferência em que deverão ser reexaminados todos os aspectos do direito do mar, atribuindo-se ênfase especial às questões relacionadas com o aproveitamento econômico dos recursos do meio marítimo.

Após dois anos de negociações, adotou-se, na XXV Assembléia Geral, uma declaração dos princípios básicos do regime inter-

nacional que regulará a exploração, o aproveitamento e a utilização dos fundos marinhos e oceânicos além dos limites da jurisdição nacional. Esse regime deverá resguardar os recursos do fundo do mar da apropriação pelas nações tecnológica e economicamente mais adiantadas e estabelecerá um mecanismo para a canalização de parcela substancial dos recursos oriundos do aproveitamento da área para os países em desenvolvimento.

Seqüestro de Aeronaves

Ao ser examinado o assunto pela Comissão Jurídica da Assembléia Geral a delegação do Brasil, co-patrocinou projeto de Resolução, que veio a ser aprovado em plenário sem votos contrários, e que manifesta o repúdio da comunidade internacional a todas as interferências no tráfego aéreo civil, com uso de força e atos de violência contra aeronaves, tripulações e passageiros, concitando todos os Estados a tomarem as medidas necessárias para impedir ou suprimir tais atos e a punirem seus autores.

Rios Internacionais

Ao ser examinado projeto de Resolução, de iniciativa finlandesa, tendente a recomendar que a Comissão de Direito Internacional busque codificar as normas relativas a rios internacionais, a Delegação do Brasil manifestou, com ênfase, suas teses contrárias a uma regulamentação que fira os direitos soberanos do Estado em relação às águas fluviais em seus territórios. Opôs-se, em particular, a que as "regras de Helsinqui", preparadas pela Associação de Direito Internacional, possam vir a ser tomadas como ponto de partida para uma regulamentação intergovernamental da matéria.

Operações de Paz

Nas discussões relativas às operações de paz das Nações Unidas, a delegação brasileira à XXV Assembléia Geral propôs

o estabelecimento de um fundo especial para o pré-financiamento de operações de paz, constituído de contribuições dos membros do Conselho de Segurança. A sugestão brasileira foi bem recebida pelas demais delegações e será examinada cuidadosamente pelo Comitê de Operações de Paz das Nações Unidas em 1971. Acredita-se que ela poderá servir de base para solução dos graves problemas financeiros que dificultam o lançamento dessas operações.

DESARMAMENTO

As atenções da Conferência do Comitê do Desarmamento estiveram voltadas, em 1970, para a elaboração do Tratado de Não-Armamento Nuclear do Fundo do Mar, pelo qual fica proibida a instalação de armas nucleares e de outras armas de destruição em massa nos fundos marinhos e oceânicos além de doze milhas dos litorais. A delegação brasileira tomou parte ativa nos entendimentos sobre a matéria, recusando qualquer apoio ao texto originalmente proposto pelos Estados Unidos e pela União Soviética enquanto certos dispositivos não fossem emendados de modo a não afetar os direitos soberanos do Brasil em seu mar territorial. Após longas e delicadas negociações, foram introduzidos aperfeiçoamentos substanciais no texto, o que permitiu ao Brasil apoiar, na Assembléia Geral das Nações Unidas, uma resolução pela qual se recomendava a abertura do Tratado à assinatura. Ao apoiar a resolução, a delegação deixou claro que a decisão final sobre a assinatura e ratificação do Tratado pelo Brasil só seria tomada após seu exame detido pelo Governo brasileiro.

ESPAÇO CÓSMICO

No Comitê sobre a Utilização Pacífica do Espaço Cósmico, o Brasil participou de todas as suas reuniões e da de seus órgãos subsidiários. Assim, de 14 a 24 de abril, tomou parte em Nova Iorque, dos trabalhos do Subcomitê Científico e Técnico, em que foram feitas recomendações sobre sensores

remotos, entre as quais se destacam, por sua importância, as que estudam o modelo adequado para que países em desenvolvimento possam, ainda nessa década, participar de sistema operacional de sensoreamento remoto de recursos naturais por meio de satélites, com ênfase especial, no seu emprego com vistas à descoberta, inventoriamento, avaliação, exploração e conservação de recursos naturais bem como a possibilidade de se utilizar as novas técnicas de sensoreamento remoto para recursos alimentares.

CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL

No Conselho Econômico e Social a delegação brasileira sustentou em articulação com as de países em desenvolvimento, o programa para a estratégia da II Década do Desenvolvimento, documento em que foram assinaladas as principais medidas que, no consenso dos países menos favorecidos, deveriam ser tomadas, em âmbito internacional, com o objetivo de alterar a presente estrutura do comércio internacional, e de ampliar as disponibilidades de recursos na esfera pública e privada para projetos de desenvolvimento econômico.

A defesa dos pontos de vista dos países em desenvolvimento se cifrou fundamentalmente na promoção de:

a) maior acesso dos produtos de países em desenvolvimento aos mercados de países altamente industrializados, seja pela eliminação de barreiras tarifárias ou não-tarifárias, seja pela concessão de preferências especiais, em particular para as manufaturas oriundas de países menos desenvolvidos, ou ainda pela manutenção e aprimoramento de acordos de produtos de base com vistas a assegurar-lhe preços mais remunerativos;

b) maior participação das marinhas mercantes de países em desenvolvimento no mercado internacional dos fretes;

c) maior mobilização de capital, em países desenvolvidos para projetos em países menos favorecidos, mediante compromisso dos países industrializados de dedicarem, para esse fim, 1% dos seus respectivos Produtos Nacionais Brutos em datas que se procurou fixar como metas a serem atingidas no decurso do ano de 1970;

d) maior acesso dos países em desenvolvimento à tecnologia desenvolvida em países industrializados pela identificação das técnicas mais apropriadas a cada país em desenvolvimento, patenteadas ou não e sua transferência, em condições adequadas, com vistas a fechar progressivamente o "gap" tecnológico.

É importante anotar ainda, como atividade relevante a defesa dos pontos de vista brasileiros sobre a filosofia que deve presidir o desenvolvimento econômico de modo a compatibilizar o progresso econômico e o bem-estar social no estágio de desenvolvimento que atravessa cada país.

Nesse particular, merece importância a preocupação da delegação brasileira no sentido de limitar a aplicação de determinadas políticas que, conquanto aconselháveis em determinadas áreas do globo, não consultam o interesse brasileiro na atual fase de seu desenvolvimento.

É o caso, por exemplo, da política de contenção da natalidade, da atribuição de excessiva prioridade aos problemas de meio-ambiente e a outros aspectos qualitativos do desenvolvimento, ou ainda, a da promoção excessiva nos programas de desenvolvimento de investimentos sociais que possam ter por conseqüência reduzir ou desacelerar a capacidade de investir na infra-estrutura das economias em desenvolvimento.

No Conselho Econômico e Social cumpre ainda ressaltar o papel da Delegação do Brasil co-patrocinando o projeto que criou e fixou os termos de referência do "Comitê Permanente de Recursos Naturais", e para o qual o Brasil foi eleito na XXV Assembléia, bem como no projeto de resolução, igualmente

co-patrocinado pela delegação brasileira, que fixa as linhas de atuação a que deverá obedecer a campanha internacional que se empreenderá contra o uso abusivo de drogas e entorpecentes: pelo controle da oferta de matérias-primas utilizadas na manufatura de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, pela repressão ao tráfico ilícito e pela limitação da demanda aos usos médicos e farmacêuticos, prevendo-se para esse fim o lançamento, em escala internacional, de filmes, programas e campanhas educativas dedicadas especialmente à juventude.

Finalmente, outro ponto alto da participação do Brasil no ECOSOC foi o endosso dado ao "Relatório Jackson", o qual preconiza a reformulação administrativa e política do PNUD e do chamado sistema das Nações Unidas, que vem canalizando os recursos multilaterais de assistência técnica daquele organismo internacional para os países em desenvolvimento.

A reformulação em apreço, visa a dar maior racionalidade, eficiência e rapidez ao volume de recursos para assistência técnica que deverão, segundo as estimativas disponíveis, aumentar consideravelmente na década de 1970-1980. A adoção da "programação por país", que permite o entrosamento entre os planos nacionais de desenvolvimento e o volume de assistência técnica que habitualmente é canalizado, para cada país, através do PNUD e das Agências Especializadas das Nações, dará como critério de repartição desses recursos não só os índices da renda nacional de cada país senão ainda a sua **capacidade de absorção.**

Nesse sentido, é preciso salientar que o Governo Brasileiro já instituiu, através do Decreto n.º 65.476, de 21 de outubro de 1969, o mecanismo nacional que ficará a cargo de examinar os projetos de assistência técnica de interesse do Brasil, antecipando, pois, a sua estrutura interna ao novo sistema das Nações Unidas, aumentando-se, assim, sua capacidade de absorção, ao mesmo tempo, harmonizando os projetos de assistência técnica aos objetivos do programa nacional de desenvolvimento.

CONFERÊNCIAS, ORGANISMOS E ASSUNTOS GERAIS

Durante o ano de 1970, o Setor Competente do Itamaraty ocupou-se de questões relativas a reuniões internacionais em cooperação com numerosos órgãos da Administração e entidades brasileiras.

Coordenando os assuntos relativos a muitas das organizações especializadas da chamada "família das Nações Unidas", o MRE ocupou-se particularmente, e de forma direta, das questões ligadas à Agência Internacional de Energia Atômica, à FAO, à Organização Internacional do Trabalho, à Organização Mundial da Saúde e à Organização Meteorológica Mundial.

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA

O Setor Competente tratou, também, dos acordos bilaterais sobre a utilização pacífica da energia nuclear, cooperando com a Comissão Nacional de Energia Nuclear na elaboração dos textos de tais acordos e participando em sua negociação.

Foi assegurada a orientação geral de representação do Brasil nos diversos órgãos da AIEA e das reuniões por ela promovidas. A Representação Permanente do Brasil deu especial

atenção a dois problemas em exame, em 1970, na Agência: a reestruturação da Junta de Governadores (na qual o Brasil é sempre representado) e o financiamento da aplicação das salvaguardas da Agência, especialmente das que decorrem da vigência do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares.

Durante todas essas reuniões e na própria Agência, o Brasil tem-se caracterizado como país interessado no desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins exclusivamente pacíficos, sem aceitar, entretanto, imposições ou restrições a seu poder de decisão como Estado soberano, nos assuntos relativos à energia nuclear.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO)

Durante o ano de 1970, o Setor Competente do Itamaraty se ocupou das gestões necessárias à participação do Brasil em vários certames — Reunião do Grupo Perito FAO/UNESCO do Mapa Mundial de Solos, Conferência Técnica sobre Localização de Peixes, Pesca com Redes de Cerco e Pesca de Arrasto, V Sessão do Comitê de Pesca, II Consulta "ad-hoc" sobre Carne e Aves, Conferência Mundial sobre Ensino e Capacitação Agrícola, Congresso Mundial de Avicultura e outras, destacando-se, por sua importância, o II Congresso Mundial de Alimentação (Roma, junho), a XI Conferência Regional para América Latina (Caracas, outubro) e a IV Sessão do Conselho (Roma, novembro).

Tratou-se, também, da representação brasileira às reuniões da Comissão do "Codex Alimentarius" (Programa Conjunto FAO/OMS de Normas para Alimentos), entre as quais a V Sessão do Comitê de Resíduos de Pesticidas (Scheveningen/Haia, Holanda — setembro/outubro), a V Sessão do Comitê de Pesca e Produtos da Pesca (Bergen, Noruega, outubro), a V Sessão do Comitê da Carne (Bonn, RFA, novembro) e a V Sessão do Comitê de Produtos Elaborados da Carne (Copenhague, Dinamarca, novembro). Constitui preocupação, partilhada com as divisões interessadas do Ministério da Agricultura, a neces-

sidade de designação de técnico ou técnicos, em caráter permanente, para, na qualidade de observador, acompanhar, nas reuniões internacionais do "Codex", os trabalhos da Comissão, tendo em vista suas implicações na política comercial brasileira.

Foram elaboradas instruções gerais para a XI Conferência Regional para América Latina e instruções específicas para a IV Sessão do Conselho.

Várias contratações de técnicos brasileiros pela Organização (FAO) foram submetidas à apreciação do Governo brasileiro, examinadas e encaminhadas aos órgãos competentes, ocupando-se o MRE dos trâmites necessários para o encaminhamento dos documentos aos interessados, bem como de pedidos de licença ou prorrogação de licenças para candidatos ou contratados.

Durante a XI Conferência Regional para América Latina, foram tratados dois assuntos de especial importância: pecuária e reforma agrária; além de outros, como: tecnologia, Estudo Perspectivo do Desenvolvimento Agrícola, Comércio Exterior, Contribuição da FAO à II Década do Desenvolvimento Agrícola e Companha Mundial Contra a Fome.

Cabe ressaltar, no que se refere à pecuária, que a Conferência de Caracas recomendou (Resolução 5/70) a criação do grupo de Estudos sobre Carnes e Aves, proposto pela II Reunião de Consulta "ad-hoc" sobre Carnes e Aves (Buenos Aires, agosto), finalmente aprovada pela LV Sessão do Conselho.

Com relação à II Reunião de Consulta "ad-hoc" sobre Carnes e Aves, foram enviadas instruções específicas — em coordenação com o Ministério da Agricultura — no sentido de ser estabelecida uma harmonização dos regulamentos sanitários entre os países interessados na importação de carne.

Relativamente ao Estudo Perspectivo do Desenvolvimento Agrícola (ex-PIMDA), a XI Conferência Regional para América Latina enfatizou, através do pronunciamento da Delegação brasileira, confirmando pelo de outras delegações, a necessi-

dade de revisão do Estudo, no sentido de serem consideradas diferentes alternativas de redistribuição de renda e de crescimento das exportações extra-regionais de produtos latino-americanos, principalmente para países desenvolvidos; bem como no sentido de se estabelecer um eficiente mecanismo de consultas periódicas entre a FAO e os governos da Região, nas diversas fases preparatórias do Estudo Perspectivo.

Algumas questões importantes mereceram atenção especial:

a designação do Doutor Pompeu Accioly Borges como Representante da FAO no Brasil (janeiro);

a transformação do Escritório Regional da FAO no Rio de Janeiro em Escritório Nacional ("Country Office");

a escolha do novo "Country Representative", para ocupar a vaga a ser deixada pela aposentadoria do Doutor Accioly Borges em fins de dezembro;

a transferência do Escritório Nacional da FAO para Brasília e sua instalação junto ao Escritório do PNUD.

a tentativa de reativação da Comissão Nacional da FAO;

o estudo de várias alternativas para a coordenação das atividades da Campanha Mundial contra a Fome no Brasil;

o estudo de viabilidades para uma maior coordenação no trabalho das divisões que se ocupam da FAO na Secretaria de Estado.

No que concerne à Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico, que realizou sua I Reunião Ordinária e I Reunião Extraordinária do Conselho em 1970, o MRE — em coordenação com a SUDEPE — participou das gestões que levaram à implementação material necessária ao funcionamento básico da Comissão: sede, regulamentos, contratação de pessoal, eleição de Presidente e Vice-Presidente e assessores, etc.

Finalmente, foi encaminhada a diversos órgãos públicos — Ministérios, SUDEPE, SUDENE, INCRA, etc. — documentação do interesse dessas entidades, remetidas pela FAO.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

No âmbito da OIT foram tratados os assuntos ligados à representação do Brasil naquele organismo, notadamente as questões políticas e orçamentárias. Foi promovida a participação de delegados brasileiros nas 54.ª e 55.ª (Marítima) Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, na IX Conferência dos Estados membros da América, assim como nas reuniões do Conselho de Administração, para o qual o Brasil foi eleito em 1969. Também se cuidou de facilitar o comparecimento de peritos, empresários e sindicalistas às reuniões técnicas realizadas pela OIT.

Atuou-se em estreita coordenação com a Comissão Permanente de Direito Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social. A esta couberam as questões de caráter técnico-trabalhista, enquanto que ficaram a cargo do MRE, além dos assuntos acima citados, o estudo da projetada reforma da estrutura da OIT, o exame da viabilidade da implementação do Programa Mundial de Emprego, e a decisão quanto ao apoio às diversas candidaturas apresentadas aos postos eletivos da agência especializada.

De acordo com tal divisão do trabalho, a participação do Brasil no Conselho de Administração concentrou-se nas Comissões de Orçamento e Administração e de Aplicação de Convenções e Recomendações, das quais é membro titular, e nas Comissões de Repartição de Contribuições e de Programas de Atividades Práticas, das quais é membro suplente.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Foi assegurada a participação de delegações brasileiras em todas as reuniões de importância patrocinadas pela Organização Mundial da Saúde e por seu órgão regional, a Organização Pan-Americana da Saúde. Elaborou o Itamaraty, em cooperação com a Coordenação de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde, as instruções a serem seguidas pelas

delegações brasileiras enviadas à XXIII Assembléia Mundial da Saúde e à XVIII Conferência Pan-Americana da Saúde, sobretudo no que se referia aos assuntos políticos e orçamentários, bem como às questões de candidaturas e procedimento.

Em junho de 1970, foi lançada a candidatura do Brasil a membro do Comitê Executivo da Organização Pan-Americana da Saúde. Desenvolveu-se, então, intenso trabalho de Chancelaria que foi coroado, na XVIII Conferência Pan-Americana da Saúde, com a eleição do Brasil para o referido órgão.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL

Quanto à Organização Meteorológica Mundial, o Setor Competente, em profícua colaboração com o Escritório de Meteorologia do Ministério da Agricultura, cuidou dos assuntos relativos à representação do Brasil nas reuniões promovidas pela agência especializada, além de encarregar-se do estudo das questões administrativas e orçamentárias. Foi favorecido o comparecimento de técnicos brasileiros às reuniões especializadas da organização, entre as quais poderiam ser destacadas a Conferência Técnica sobre Recursos Hidrológicos e a V Sessão de Meteorologia Sinótica.

No período considerado realizaram-se ainda a Reunião da Associação Regional IV (América do Sul) e duas Sessões do Comitê Executivo da OMM, que também contaram com a participação brasileira. A presença do Brasil no Comitê Executivo implicou uma participação cada vez mais ativa e crescente no seio da OMM, o que correspondeu, no plano interno, a um grande estímulo e progresso para as pesquisas e estudos meteorológicos, progresso claramente sentido quando da inauguração do Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas de Brasília, para cujo equipamento contribuiu a OMM.

ASSUNTOS ECONÔMICOS

PRODUTOS DE BASE

CAFÉ

O ano cafeeiro 1970-71 caracterizou-se inicialmente pela situação de alta nos preços do café, provocada pela geada ocorrida no Brasil em julho de 1969. Embora esta alta representasse, em dólares deflacionados, apenas uma recuperação parcial de níveis anteriores de preços, começou a se fazer sentir forte pressão por parte dos países consumidores, especialmente os Estados Unidos, no sentido de utilizar mecanismos da O.I.C. para controlar a espiral ascendente dos preços e fazê-los voltar a níveis um pouco superiores aos de 1969. Paralelamente, o Congresso americano examinaria a renovação da legislação complementar que regula a participação dos Estados Unidos no Convênio, numa conjuntura de política externa fortemente protecionista e isolacionista e de um clima interno muito desfavorável ao Acordo de Café, acusado de não controlar a alta de preços. Nesse contexto, a que se deve somar o desejo de alguns países produtores, especialmente de robustas, de aumentarem suas quotas de exportação mesmo em detrimento dos níveis de preços, foi-se tornando progressivamente difícil para o Brasil e Colômbia, e mais alguns outros produtores, impedir na O.I.C., que os consumidores fizessem adotar mecanismos que aumentassem a oferta de café no

mercado. Em março de 1970, na reunião extraordinária do Conselho, convocada pelos países consumidores, Brasil e Colômbia ainda conseguiram evitar o aumento da oferta. Em agosto, quando da fixação da quota para o ano cafeeiro 1970/71, dado o regime de votação do Conselho da O.I.C., a opção aberta ao Brasil era a de deixar prevalecer uma quota de 54 milhões de sacas, ou, vetando semelhante proposta, ter um ano-convênio sem quotas. Já era mais do que patente que a cifra acima, a par dos mecanismos habituais — seletivos e pro-rata — de ajuste de quotas, excediam em muito as necessidades do mercado e deveriam levar a pressões de cunho baixista. Viu-se o Brasil compelido em aceitar a primeira alternativa, já que a segunda significava a destruição do Convênio. Tendo prevalecido a posição norte-americana em Londres, o Congresso daquele país não teve menor dificuldade em aprovar a extensão da legislação complementar. A extensão, no entanto, deverá expirar em julho de 1971, sendo necessária nova aprovação do Congresso para sua nova extensão. A escolha do mês de julho parece indicar que a ameaça de os Estados Unidos se retirarem do acordo, através do veto do Congresso à legislação complementar, será novamente usada para defender os interesses americanos na O.I.C., em especial os que se relacionam com a importação de café solúvel brasileiro.

Os antecedentes da disputa sobre o café solúvel entre o Brasil e os Estados Unidos são bastante conhecidos. Menciona-se apenas aqui que, após a imposição de uma taxa de 13 centavos de dólar por libra-peso "pelo governo brasileiro" sobre suas exportações de solúvel para o mercado norte-americano, ficou entendido que, em 1970, haveriam novas reuniões entre os dois países para estudar se haveria conveniência ou não de se adotarem medidas adicionais. Pretendiam os Estados Unidos, do Governo brasileiro, o aumento da taxa de exportação de 13 para 30 centavos. O Brasil, no entanto, recusou-se a adotar esta medida, argumentando que, além de já não mais existir matéria-prima a preços depreciados para a indústria do solúvel brasileira (principal queixa americana), as exportações bra-

sileiras para o mercado americano tinham sofrido uma grande queda, em virtude da taxa já imposta. O ponto de vista do Governo brasileiro foi manifestado em nota oficial, dada publicidade pelo Ministro da Indústria e Comércio. Posteriormente, após reunião entre os titulares das pastas de Relações Exteriores, Fazenda e Indústria e Comércio, foi endereçada nota diplomática ao Governo norte-americano, na qual se alertava sobre as repercussões indesejáveis que poderiam ter sobre as relações entre os dois países, medidas que viessem a ser tomadas, pelos Estados Unidos da América, contra a importação de solúvel brasileiro.

Note-se, porém, que os setores interessados do Congresso e da indústria americana procuraram, no transcurso do ano, diretamente ou através do Executivo, exercer toda sorte de pressões sobre o Brasil para o aumento da taxa. Finalmente, na extensão da legislação complementar acima referida, foi introduzida uma cláusula sobre café solúvel pela qual, se até 1.º de abril de 1971, o Brasil não tomasse medidas que fizessem cessar a alegada discriminação no tratamento deste produto, os Estados Unidos se retirariam do Acordo de Café em julho de 1971.

CACAU

No plano internacional, o ano de 1970 foi caracterizado por esforços em dois sentidos.

No que tange as negociações entre produtores e consumidores, objetivando estabelecer-se um acordo internacional sobre o produto, os esforços foram dirigidos no sentido de tornar mais claro e operacional o Projeto de 1967 de Acordo. A idéia básica foi a de esclarecer todos os detalhes técnicos do funcionamento do acordo, enquanto as divergências políticas, em especial sobre a faixa de preço, não encontravam solução. Nesta esfera, cabe ressaltar, como o acontecimento mais importante, a Reunião do Comitê Consultivo realizada em

Genebra, entre 1 e 11 de junho de 1970, que, praticamente, teve êxito somente no reexame do mecanismo de quotas e no estudo de certos detalhes técnicos do acordo — não se tendo verificado progressos nas questões políticas.

Em virtude da lentidão dos progressos na esfera multilateral, os produtores em 1970 procuraram fazer sentir mais a sua presença no mercado. Nestas condições, durante a XIV Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, realizada em Lomé, República do Togo, entre 19 e 24 de março, estabeleceu-se o chamado "Mecanismo de Lomé", ou seja, a convocação automática da Reunião de Gerentes de Venda sempre que as cotações caíssem mais de 300 pontos em 15 dias ou que algum dos países membros julgasse que tal reunião era necessária. Neste sentido, em 1970, ocorreram 3 destas reuniões extraordinárias, com resultados bastante apreciáveis, como foi reconhecido inclusive por publicações de consumidores como a Gill & Duffus Report.

Nesta mesma linha, na XV Assembléia Geral realizada em Brasília, no Palácio Itamaraty, entre 19 e 28 de outubro, foi decidido que deveria haver uma simplificação na troca de informações entre os membros da Aliança, tendo-se chegado à decisão de remeter para a Aliança apenas os dados de compras semanais.

No plano nacional, o ano de 1970 foi marcado por um esforço de aproximação maior com os diversos setores da economia cacaueira, aproveitando-se a realização, no Brasil, da Assembléia da Aliança para congregar todos os interessados nesta matéria, inclusive, órgão que nunca haviam antes participado de negociações internacionais como o Sindicato de Balas e Produtos de Chocolate de São Paulo.

Cabe, finalmente, ressaltar que, no corrente ano, realizou-se uma Reunião, patrocinada pela FAO e Organização Mundial da Saúde, do Codex Alimentarius, onde foram debatidos aspectos técnicos de nomenclatura, grau de pureza e outros dados referentes a cacau e chocolate.

No ano de 1970, merece menção, em matéria de política algodoeira, a adesão do Brasil ao Instituto Internacional do Algodão, organismo internacional empenhado, sobretudo, na pesquisa tecnológica do algodão e na promoção algodoeira. A adesão do Brasil decorreu da convicção dos setores governamentais e privados de que, como grande produtor e exportador do produto, o Brasil deveria participar das atividades que o Instituto vem desempenhando para a defesa do algodão, particularmente em relação à crescente conquista dos mercados pelas fibras sintéticas produzidas sobretudo nos países desenvolvidos. Tendo seu representante eleito para o cargo de Primeiro Vice-Presidente do IIA, procurou o Brasil em 1970 sensibilizar a organização para a necessidade de dar a devida relevância aos aspectos referentes aos países em desenvolvimento, particularmente o acesso destes às tecnologias criadas com recursos do Instituto e à realização de programas de promoção algodoeira nos próprios países produtores.

Também em 1970, realizou-se a XXIX Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, na qual foram discutidos, em pormenor, os problemas referentes à produção, consumo, comércio internacional, preços do algodão, bem como à crescente competição das fibras sintéticas. Em linhas gerais, diagnosticou-se relativa escassez mundial de algodão, sobretudo, de certos tipos de fibra, estabelecendo-se, entre outras, as seguintes conclusões:

a) previsão de elevação, a curto prazo, dos preços do algodão, com benefícios de receita para os países exportadores, conjugados com a substituição crescente do algodão por fibras sintéticas;

b) necessidade de maior pesquisa algodeira, tanto nos seus aspectos agrícolas quanto industriais;

c) necessidade de maior conjugação de esforços para a promoção dos produtos de algodão.

Para o Brasil patentearam-se, uma vez mais, as grandes perspectivas da cultura algodoeira, para atender não só ao consumo interno, mas também às possibilidades crescentes de exportação.

SISAL

No ano de 1970, atravessou a economia sisaleira mundial grave crise, com acentuada depressão nos preços do produto agravada pelo colapso praticamente total do acordo informal existente entre os principais países produtores e exportadores. A situação era particularmente grave para o Brasil, onde o sisal é presentemente, em certas áreas, atividade sem alternativa.

No sentido de remediar a crise, participaram os competentes setores governamentais e privados brasileiros de diversas reuniões realizadas no âmbito da FAO, evidenciando-se, em fins de 1970, certa recuperação do referido mercado.

AÇÚCAR

O mercado internacional de açúcar acha-se, em parte, regulado pelo Acordo Internacional do Açúcar (AIA), que em 1.º de janeiro de 1971, celebrou seu segundo ano de vigência, sob a administração da Organização Internacional do Açúcar (OIA), organismo que congrega, executados os Estados Unidos e a CEE, os grandes países exportadores e importadores de açúcar.

Em 1970, o Acordo continuou a ter a sua influência benéfica sobre o mercado internacional do açúcar: os preços, inicialmente no nível de aviltamento máximo dos últimos 25 anos (1,40 centavos de dólar por libra-peso em setembro de 1968), reagiram, tendo atingido 2,77 centavos em 2.1.70 para fechar o ano em torno de 4,10.

Como grande exportador de açúcar e interessado direto na melhoria das condições do mercado externo e no incremento de suas exportações, o Brasil tem prestigiado o AIA e dado

sua contribuição para o fortalecimento do mesmo, participando das reuniões do Conselho e sendo eleito, para 1971, membro dos Comitês Executivo, de Estatísticas e de Obrigações de Suprimento.

O ano de 1970 foi o mais auspicioso para o Brasil, no seio da Organização Internacional do Açúcar. Atendendo à solicitação brasileira, o Comitê de Fundo de Crises, pela primeira vez, deu permissão ao I.A.A. de exportar um excedente de 20.000 toneladas sobre a quota básica. Além disso, o Brasil recebeu do Comitê Executivo redistribuições de "shortfallss" no montante de 41.922 toneladas.

Outra vitória brasileira na O.I.A. foi a permissão do Conselho para que o Brasil mantenha estoque máximo no nível de 450.000 toneladas, quando o exigido pela letra do Acordo é de 150.000 toneladas.

No princípio do ano-quota de 1970, o Conselho da O.I.A. fixou em 90% das quotas básicas as autorizações de exportação para aquele ano, tendo cabido ao Brasil exportar 450.000 toneladas métricas (excetuadas as distribuições do Comitê de Fundo de Crises e de "shortfalls" pelo Comitê Executivo).

As exportações brasileiras para o mercado preferencial norte-americano continuaram em um nível bastante satisfatório (578.983 toneladas métricas ou US$ 86.975.114), fortalecendo nossa posição para a renegociação da legislação açucareira norte-americana.

As exportações brasileiras em 1970, atingiram as quantidades recordes de cerca de 1.090.839 toneladas métricas (US$ ... 126.094.719), das quais 578.983 t.m. (US$ 86.975.114) para o mercado preferencial norte-americano e 511.856 t.m. (US$ 39.119.719) para o mercado livre, integralizando, por conseguinte, a autorização de 90% emitida pelo Conselho, e exportando um excedente autorizado de 61.856 toneladas métricas.

Várias características importantes marcaram o ano de 1970 em relação à política brasileira de trigo, em seus aspectos internos e internacionais.

Internamente, em resposta aos incentivos da política governamental verificou-se substancial aumento de produção, atingindo a safra brasileira a cerca de 1.500.000 toneladas, fato relevante não só como atividade econômica interna, mas também como fator de redução sensível da dependência de fornecimentos externos do produto.

Perspectivas novas foram também abertas em 1970 com a negociação de um acordo bilateral Brasil-Canadá para a aquisição, em termos concessionais de um milhão de toneladas de trigo em três anos, o qual, além dos termos favoráveis para o fornecimento do produto, trouxe financiamento significativo para os programas de desenvolvimento econômico do Brasil. Paralelamente, inclui o Acordo doação de recursos para a construção de silos no Brasil bem como para a realização de pesquisa de mercado tendente a explorar as possibilidades de colocação de produtos brasileiros no Canadá.

Em outubro de 1970, foi assinado novo Acordo para a compra de quatrocentas mil toneladas de trigo dos Estados Unidos da América nos termos da P.L. 480.

Da Argentina, tradicional fornecedor brasileiro, adquiriu o Brasil, nos termos do Acordo bilateral existente, um milhão de toneladas de trigo. No momento, por solicitação do Governo argentino, acham-se em andamento reuniões entre os dois países para a renegociação da cláusula de preços do Acordo vigente.

No âmbito multilateral, participou o Brasil, em 1970, das reuniões internacionais preparatórias da renegociação do presente Arranjo Internacional de Cereais.

Nelas procurou a delegação brasileira acautelar-se no sentido de que os trabalhos não conduzissem as cláusulas menos consentâneas com os interesses do Brasil como grande país importador e país produtor em ascenção.

TÊXTEIS

No campo internacional defrontou-se o Brasil em 1970 com restrições mais fortes às crescentes exportações brasileiras de têxteis de algodão. Com efeito, em decorrência dos incentivos governamentais à exportação e do entusiasmo nas classes empresariais, cresceram substancialmente em 1970 essas exportações, recuperando um ritmo que anteriormente se havia verificado apenas em 1966/67. Concentrando-se a maior parte dessas exportações nos Estados Unidos da América, fez-se logo sentir a reação do protecionismo têxtil norte-americano, o qual invocou, contra o Brasil, os mecanismos do Acordo a Longo Prazo sobre Têxteis de Algodão, conducentes à defesa de uma indústria têxtil combalida ou economicamente pouco viável em país desenvolvido.

De uma parte, procurou o Governo brasileiro reiterar a sua oposição, de princípio, ao estabelecimento, por parte dos países desenvolvidos, de restrições às exportações dos países em desenvolvimento. De outra, procurou melhorar o seu desempenho estatístico, consciente da sua importância na eventual determinação de uma quota futura. Demoradas conversações levaram, em 1970, ao término de um processo de negociação iniciado vários anos antes, concordando o Governo brasileiro em firmar com o Governo dos Estados Unidos um acordo de autolimitação das exportações brasileiras de têxteis de algodão, o qual se, de uma parte, não possibilitava uma expansão de nossas vendas para os Estados Unidos, pelo menos assegurava possibilidade de manutenção das exportações desses produtos num nível anual de setenta e cinco milhões de jardas quadradas.

Vários benefícios indiretos decorreram da colocação clara desse problema, entre os quais relevaria o despertar da consciência da necessidade de o empresariado têxtil brasileiro programar suas exportações e diversificar seus mercados externos.

Esta diversificação, contudo, também traz seus problemas, como ocorreu no caso no Canadá, o qual, considerando ter sua indústria de fios de algodão ameaçada pelo crescimento rápido das exportações brasileiras, iniciou entendimentos com o Governo brasileiro objetivando a autolimitação, por parte do Brasil, de suas exportações de fios de algodão.

As discussões não puderam ser concluídas antes do início de 1971.

UNCTAD

Em 1970, o principal acontecimento relativo a produtos de base no âmbito da UNCTAD foi a realização da V Sessão do Comitê de Produtos de Base, que teve lugar em Genebra, de 7 a 18 de julho.

A exemplo das duas reuniões anteriores, a V Sessão daquele Comitê tinha como objetivo principal dar prosseguimento às negociações de textos básicos da política internacional de produtos primários, trabalho que vem sendo executado desde a realização da II UNCTAD em Nova Delhi.

Nesse sentido, tanto a III quanto a IV Sessão do Comitê já se haviam consagrado, quase que inteiramente, à negociação de alguns projetos de resolução apresentados à II UNCTAD e em relação aos quais não se chegara a qualquer acordo.

Assim, no item 4 da agenda da V Sessão, estava novamente previsto o exame e discussão de temas de considerável importância para os trabalhos da UNCTAD no campo de produtos de base, tais como política de preços, liberalização do comércio e acesso aos mercados, disposição de excedentes e reser-

vas estratégicas, bem como consultas entre países produtores. Além disso, incumbia à V Sessão do Comitê proceder à resenha da situação do mercado internacional para a maioria dos produtos de base relacionados na resolução 16 (II), alguns deles de grande interesse para o Brasil.

Do ponto de vista do interesse brasileiro, os resultados da V Sessão podem ser considerados positivos. Além da aprovação de textos bastante satisfatórios sobre consultas entre produtores bem como sobre disposição de excedentes e reservas estratégicas, assegurou-se o prosseguimento do trabalho do Secretariado no tocante à elaboração do estudo sobre sistema de comercialização e distribuição de produtos primários e, sobretudo, conseguiu-se evitar, à última hora, a aprovação de um texto inócuo sobre preços e acesso.

PETRÓLEO

No setor de petróleo cabe destacar o esforço no sentido de melhorar a coordenação com o Conselho Nacional de Petróleo e com a Petróleo Brasileiro S.A. Neste sentido colaborou o Itamaraty na distribuição das convocações da concorrência internacional para o fornecimento de petróleo bruto ao Brasil e participou no esforço da Petrobrás S.A. de estabelecer contratos de médio e longo prazo de compra de óleo cru. Dentro deste objetivo gestões foram efetuadas junto aos governos de países produtores com a finalidade de sugerir a possibilidade de acordos comerciais, o que já foi conseguido em dezembro de 1970 com relação ao Iraque, durante a visita do Ministro do Petróleo iraqueano Senhor Sadoun Hammadi, o qual prevê como objetivo inicial um intercâmbio em 1972 de 5 milhões de dólares. Finalizando cabe ressaltar que o trabalho neste sentido prossegue, estando em curso as negociações preliminares para o estabelecimento de acordos similares com alguns outros países.

POLÍTICA COMERCIAL

CONSELHO INTERAMERICANO ECONÔMICO E SOCIAL (CIES)

No decorrer de 1970 realizaram-se quatro reuniões do Grupo "ad-hoc" de Comércio sobre Barreiras Tarifárias e Não-Tarifárias da Comissão Especial de Consulta e Negociação do Conselho Interamericano Econômico e Social.

O Grupo foi estabelecido pela Resolução CIES/CECON/2(2-70) da Comissão Especial do CIES com o mandato de considerar e recomendar-lhe medidas específicas conducentes à eliminação progressiva de restrições tarifárias e não-tarifárias, bem como outros fatores que impedem o acesso e a comercialização, no mercado norte-americano, de produtos da América Latina.

Estabelecida a metodologia e os termos de referência do Grupo, as reuniões subseqüentes foram dedicadas à apresentação de lista consolidada de produtos latino-americanos para os quais se desejava eliminação de gravames e restrições e à resposta dos Estados Unidos aos pleitos latino-americanos. Cumpre observar que a resposta norte-americana despertou descontentamento generalizado pelo silêncio adotado com relação aos inúmeros problemas suscitados pela América Latina na 2.ª reunião do Grupo "ad-hoc". Limitaram-se os Esta-

dos Unidos a indicar que a tramitação no Congresso norte-americano do "Trade Bill" tornava impossível qualquer avanço nas negociações para a eliminação de restrições quantitativas que afetam as exportações latino-americanas de tecidos, carne, calçados, petróleo e derivados de petróleo. Sobre as outras barreiras não-tarifárias arroladas pela América Latina na 2.ª reunião deixaram os Estados Unidos de manifestar-se.

A atuação da Delegação dos Estados Unidos às reuniões do Grupo foi no sentido de que o Grupo "ad-hoc" deveria substituir os temas de barreiras tarifárias e não-tarifárias pelos temas de assistência técnica em matéria de restrições sanitárias e promoção das exportações.

Decisão final quanto ao mecanismo que deverá ocupar-se dos dois temas deverá ser tomada pela Comissão Especial que deverá reunir-se apenas em março vindouro devido às gestões efetuadas pela Delegação brasileira à 4.ª reunião do Grupo "ad-hoc" no sentido de obter o adiamento da reunião antes programada para novembro.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA (CEPAL)

Em 1969 (Lima, abril), realizou-se o XIII Período Sessões da CEPAL, cujo objetivo principal era a aprovação da contribuição daquela Comissão à II Década de Desenvolvimento das Nações Unidas, o que não foi levado a efeito na oportunidade, sendo o tema adiado para a V Sessão Extraordinária do Comitê Plenário da CEPAL, que se reuniu de 4 a 7 de maio de 1970 em Nova Iorque.

Nessa V Sessão, a Delegação brasileira interveio para assinalar que: a) o desenvolvimento latino-americano tinha que depender basicamente da capacidade da região e mobilizar seus recursos próprios; b) no que toca aos objetivos externos da estratégia para a II Década, a revisão das políticas existentes devia partir da constatação de que a vulnerabilidade e dependência externa da região são conseqüências de uma

divisão internacional do trabalho estabelecida conscientemente no século XIX em benefício do mundo hoje desenvolvido; c) daí, como contrapartida ao esforço interno, seria necessária ampla reformulação na estrutura das relações internacionais, no contexto da qual o Brasil considerava essencial o estabelecimento do sistema de preferências gerais para manufaturas; d) o lançamento da II Década oferecia a oportunidade ideal para adotar-se as decisões políticas conducentes àquela reformulação; e) para que fosse viável, porém, seria indispensável que a II Década fosse concebida como um programa e um compromisso de ação, e não como uma mera declaração de intenção; f) sob essa condição, o Brasil apoiaria de modo geral a orientação básica das atividades esboçadas pela CEPAL para a II Década.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No que se refere à importante questão da transferência de tecnologia dos países industrializados para os países em desenvolvimento, a política brasileira de reformular os mecanismos de transferência começa a produzir resultados concretos. As mais importantes conquistas, em 1970, foram: 1) as modificações introduzidas pelo Brasil no Tratado de Cooperação e Patentes, assinado em Washington em junho de 1970, tornando o referido Tratado um instrumento capaz de permitir a absorção de tecnologia moderna a mais baixo custo e de estimular o desenvolvimento da pesquisa industrial no Brasil; 2) a criação, na UNCTAD, de um Grupo Intergovernamental de Transferência de Tecnologia, mencionada no capítulo referente a UNCTAD, e 3) a eleição para o Comitê Executivo da União de Paris.

Tratado de Cooperação em Patentes

Em síntese, as modificações ao Tratado de Cooperação em Patentes consistiram em: 1) inclusão no Preâmbulo do Tratado, de parágrafo em que as Partes Contratantes declaram

ser um dos seus objetivos a promoção e aceleração do desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento, através da modernização de seus sistemas nacionais de patentes, do fornecimento de informação sobre a tecnologia moderna e da ampliação do acesso desses países, em condições mais fáceis, a essa tecnologia; 2) a possibilidade, garantida pelo Artigo 16 do Tratado de que qualquer país cujo escritório nacional de patentes atinja os requisitos mínimos estabelecidos venha a ter um Centro Internacional de Busca, para a realização da pesquisa internacional sobre patentes, e 3) a inclusão de capítulo especial no Tratado, com dispositivos de especial interesse dos países em desenvolvimento, entre os quais se destacam: a) a criação de um sistema de informações sobre patentes, destinado a permitir aos escritórios de patentes nesses países a acumulação de informações sobre patentes concedidas em países estrangeiros, e b) a criação de um Comitê de Assistência Técnica que, em cooperação com os órgãos apropriados do Tratado, prestará aos países em desenvolvimento a assistência necessária a que esses países possam vir a utilizar a informação acumulada e, eventualmente, preencher os requisitos para a constituição de seus escritórios de patentes em Centros Internacionais de Busca. A assistência compreenderá entre outras coisas, treinamento de pessoal, empréstimo de técnicos e financiamentos de equipamentos de demonstração e operacional.

A fim de dar-se cumprimento imediato a essa disposição do novo tratado, criou-se por resolução da Conferência negociadora um Comitê Provisório de Assistência Técnica, que virá permitir o início dos programas antes mesmo da entrada em vigor do Tratado. Nessas condições, logo após a instalação do referido Comitê Provisório pela reunião da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em setembro de 1970, o Brasil formalizou por nota dirigida a esta Organização seu pedido de assistência para a reestruturação do sistema de patentes no país. Em decorrência disso, ficou estabelecida a vinda ao Brasil, em princípios de janeiro de 1971, do Diretor-Geral Adjunto da OMPI acompanhado de técnico de alto nível,

para assessorar o Departamento Nacional de Propriedade Industrial na elaboração do projeto brasileiro, para cujo financiamento já foi obtido o assentimento, em princípio, do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

União de Paris

Outro passo importante no campo da tecnologia patenteada foi a adesão do Brasil, por um período de 5 anos, às cláusulas administrativas da OMPI e da Ata de Estocolmo da União de Paris para a proteção da propriedade industrial. A adesão provisória permitiu ao Brasil, durante as reuniões de setembro de 1970, ser eleito para o Comitê Executivo da União de Paris e, conseqüentemente, ter assento no Comitê de Coordenação da OMPI. A eleição para o Comitê Executivo da União de Paris, composto de apenas 16 membros, foi fruto do prestígio alcançado pelo Brasil com a adoção, a partir da Conferência de Washington, de uma política de tecnologia bem fundamentada e articulada, e deverá permitir a nosso país reivindicar com maior autoridade a revisão da Convenção de Paris a fim de adequá-la aos requisitos dos países em desenvolvimento.

ACORDO GERAL SOBRE TARIFAS E COMÉRCIO (GATT)

No contexto do GATT, vale assinalar os seguintes temas: Lista III e negociações comerciais entre países em desenvolvimento.

1. **Negociações para a recomposição da Lista III**

A partir de 1967, iniciaram-se as negociações para a recomposição da lista de concessões brasileiras no GATT (Lista III — Brasil). Tais negociações se tornaram necessárias em virtude das modificações introduzidas na Tarifa das Alfândegas Brasileira pelo Decreto-lei n.º 63, de 21 de novembro de 1966, as quais vieram a afetar vários produtos que compunham a Lista III negociada no período 1958/1961.

Ao negociar a recomposição da Lista III, no cumprimento de suas obrigações como Parte Contratante do Acordo Geral, o Brasil tem exigido dos seus quinze parceiros de negociação — África do Sul, Canadá, Índia, Austrália, Áustria, Dinamarca, Estados Unidos da América, Finlândia, Noruega, Nova Zelândia, Suécia, Tchecoslováquia, Japão, Reino Unido e Comunidade Econômica Européia — a observância do princípio da reciprocidade relativa, consagrado na parte IV do Acordo Geral, aprovada em 1965, pelo qual uma Parte Contratante desenvolvida, nas suas negociações comerciais com uma Parte Contratante em desenvolvimento, não deve exigir desta última compensações de valor igual às concessões que a ela outorgou. Dentro dessa orientação, e levando em consideração a evolução da produção industrial brasileira em relação ao período da negociação anterior, foram retirados da Lista III ou incluídos nas listas de ofertas com alíquotas mais elevadas que as negociadas anteriormente vários produtos cuja permanência naqueles níveis tarifários pudesse vir a prejudicar a indústria nacional.

Até o momento, houve acordo definitivo, ou seja, já foram concluídas formalmente as negociações com os seguintes países: África do Sul, Canadá, Índia, Austrália, Áustria, Dinamarca, Estados Unidos da América, Finlândia, Noruega, Nova Zelândia, Suécia e Tchecoslováquia, sendo que as negociações com os nove últimos países foram concluídas em 1970. Com o Japão já houve acordo quanto aos direitos de negociador inicial.

Explica-se o demorado processo das negociações para a recomposição da Lista III pelo fato de os Estados Unidos só haverem fechado as negociações em 1970, já que, paralelamente à CEE e ao Reino Unido, é o principal parceiro de comércio e consequentemente de negociação com o Brasil, possuindo, portanto, direitos de negociador inicial com respeito à maioria dos itens tarifários da Lista III. Em fevereiro de 1970, o Brasil obteve das Partes Contratantes do GATT uma prorrogação, até o término da XXVII Sessão das Partes Contratantes no GATT (fevereiro de 1971), do prazo concedido para as negociações, a fim de que pudessem ser solucionados satisfatoriamente os problemas pendentes com aqueles países.

2. Negociações comerciais entre países em desenvolvimento

Em 19 de outubro, iniciaram-se, em Genebra, no âmbito do GATT, as negociações comerciais entre países em desenvolvimento. Nessa reunião, foram efetuadas consultas com a finalidade de discutir as bases de entendimentos sobre concessões tarifárias, para-tarifárias e/ou não-tarifárias destinadas a promover a expansão do comércio entre os países em desenvolvimento, levando na devida consideração suas obrigações de caráter regional e sub-regional.

Desde 1967, quando foi criado o Comitê de Negociações Comerciais entre Países em Desenvolvimento do GATT, o Brasil tem reiterado a importância dessas negociações, que ainda não haviam atingido a fase de consultas em virtude de os países interessados não terem alcançado acordo quanto às regras básicas que as orientariam. Finalmente, em fevereiro último, aprovou-se no GATT projeto sobre as regras básicas, que está sendo examinado pelos países participantes das negociações em apreço.

Cumpre assinalar que uma das regras básicas das negociações é a de que os seus resultados não são extensíveis aos países desenvolvidos. Em princípio, de acordo com a posição brasileira, também não serão extensíveis aos países em desenvolvimento que não participarem das negociações e/ou que não outorgarem concessões aos demais participantes.

PROTECIONISMO

Com relação à legislação protecionista atualmente em tramitação no Congresso norte-americano, em especial o "Trade Act of 1969", de iniciativa do Executivo; o projeto Mills; o projeto de lei que regulamenta as importações de petróleo; a legislação complementar do Convênio Internacional do Café, que dá autoridade ao Executivo para restringir as importações de solúvel brasileiro; o projeto HR 17.444 ("Leis das Carnes") e o projeto HR 15.560 ("Lei dos Pesticidas"), o Itama-

raty, com base em subsídios fornecidos pela Embaixada em Washington, manteve informadas as Embaixadas em países potencial ou efetivamente afetados pelas medidas em apreço, tendo sido, por sua vez, informada sobre as reações nos referidos países.

Dentre os países em desenvolvimento, treze latino-americanos apresentaram nota conjunta na qual declaram, basicamente que a aprovação dos três projetos protecionistas ora em tramitação no Congresso, ao criar novas barreiras ao comércio e agravar as já existentes, diminuiria a capacidade de compra da América Latina, ou aumentaria os déficits crônicos de seu balanço de pagamentos com os Estados Unidos e incidiria negativamente sobre o desenvolvimento econômico da região.

Embora não tenha participado da nota conjunta, por considerar o seu texto de reduzido efeito quanto aos objetivos de uma gestão coletiva, o Brasil, além das manifestações unilaterais feitas anteriormente ao tratamento do assunto no âmbito do CIES, também dirigiu recentemente nota separada ao Departamento de Estado, preparada pela Embaixada em Washington, na qual, em reiteração àquelas gestões anteriormente feitas, expressou sua preocupação pelos efeitos negativos que poderá ter sobre as exportações brasileiras a passagem da legislação protecionista nos Estados Unidos.

Além disso, o Brasil iniciou gestões para a inclusão do problema na agenda da reunião da CECLA (Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana), com o objetivo de obter uma posição comum dos países do continente.

COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA

A CEE tem-se constituído em área de preocupação prioritária na formulação e implementação da política comercial brasileira por ser o principal mercado internacional de importação e exportação e porque, desde sua criação, algumas características do processo de integração vêm afetando os interesses comerciais brasileiros em vários setores do intercâmbio.

Com vistas a buscar novas formas de aproximação e de cooperação entre a CEE e a América Latina em geral e o Brasil em particular, em maio estiveram em Brasília, a convite do Itamaraty, o Senhor Helmut Sigrist, Diretor Geral das Relações Exteriores da Comissão das Comunidades Européias, acompanhado do Senhor Enrico Jaccia, Diretor do Controle de Segurança da Comissão do CEE e do Senhor Wolfgang Remmer, Diretor do Escritório de ligação das Comunidades em Santiago. Nessa ocasião, realizou-se reunião entre as referidas autoridades e representantes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, do Planejamento, da CACEX, durante a qual o Senhor Sigrist expôs os problemas com que se defrontam as Comunidades bem como apresentou idéia para uma reaproximação latino-americana e brasileira nos seus entendimentos com a CEE, com base nas informações prestadas pelos representantes dos diversos órgãos presentes à reunião. As conversações havidas deixaram a impressão de que seria possível, mediante a adoção de um enfoque realista, estabelecer a longo prazo relações mais frutíferas com as Comunidades.

Esse enfoque realista foi adotado no âmbito multilateral das relações América Latina-CEE, durante a reunião da CECLA, realizada de 20 a 29 de julho, em Buenos Aires, por iniciativa dos Governos argentino e chileno, com vistas a buscar as formas para um estreitamento de relações entre os dois grupos. Ao final dessa reunião, elaborou-se a "Declaração de Buenos Aires", cuja essência reflete os pontos do documento informal submetido pelo Brasil. A "Declaração" e a Resolução da CECLA, que contém propostas específicas para o estreitamento do intercâmbio entre as duas áreas, constituem documentos de alto nível, que mereceram das Comunidades um exame sério e que deverão propiciar o início de uma nova fase nas relações América Latina-CEE, abrindo caminho para um eventual acordo bilateral com o Brasil.

Sem diminuir a importância da iniciativa latino-americana, motivos políticos e econômicos tornam necessária uma aproximação com a CEE em nível bilateral. Neste sentido, o Ita-

maraty apresentou proposta ao Senhor Presidente da República que, depois de ouvido o Conselho de Segurança Nacional, instruiu o Itamaraty para que convocasse os órgãos interessados a fim de elaborar as possíveis bases para um acordo Brasil-CEE.

O grupo interministerial, constituído por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, dos Transportes, do Planejamento e Coordenação Geral, do Banco Central, do Conselho de Política Aduaneira e da CACEX, realizou duas reuniões, coordenadas pelo Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos e deverá apresentar até março de 1971, um projeto, a ser submetido à aprovação do Senhor Presidente da República, contendo as bases para um acordo Brasil-CEE, e abrangendo os campos das relações comerciais, financeiras e técnicas.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (UNIDO)

O Brasil tem reiteradamente combatido nos foros competentes — Junta de Desenvolvimento Industrial da UNIDO, ECOSOC e Assembléia Geral da ONU — as manobras sistemáticas dos países desenvolvidos no sentido de reduzir a UNIDO ao papel de mera agência de pré-investimentos ou de simples agenciador de créditos sem recursos próprios e com autonomia limitada. O Brasil tem instado a Organização a orientar as suas atividades no sentido de formular estratégias de industrialização.

No decorrer de 1970, realizou-se a IV Sessão da Junta de Desenvolvimento Industrial da UNIDO, quando, mais uma vez, ficou patente a necessidade de ser aquela Organização revitalizada, de modo a cumprir efetivamente os propósitos para que foi criada, ou seja, promover a industrialização dos países em desenvolvimento, com especial ênfase no setor manufatureiro e no processo de transferência de tecnologia.

Na IV Sessão da Junta aprovou-se resolução — 29(IV) — sobre a realização de uma Conferência Especial da UNIDO, marcada para maio/junho de 1971, a qual foi endossada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas, através da resolução 2638 (XXV).

A fim de delinear a posição brasileira para a mencionada Conferência, foi criado o Grupo Interministerial Itamaraty-MIC-Planejamento, cujas conclusões servirão também para uma provável posição conjunta latino-americana sobre a UNIDO fixada proximamente no âmbito da CECLA, em fevereiro de 1971, em Brasília.

A UNCTAD E A ESTRATÉGIA PARA A SEGUNDA DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

O processo de negociações na UNCTAD para a aprovação de um texto sobre a estratégia para a Segunda Década a ser examinado no Comitê Preparatório alongou-se por mais de um ano. O Brasil insistiu em que a idéia do lançamento de uma nova Década de Desenvolvimento só teria sentido se incluísse metas precisas e compromissos concretos de ação, o que não contou com o apoio imediato dos países desenvolvidos. Em tais condições, a orientação brasileira para a preparação do documento sobre a contribuição da UNCTAD à II Década foi a de isolar, no texto preparado pela UNCTAD, os pontos principais de desacordo, a fim de focalizar nos mesmos a atenção da Assembléia Geral. No documento aprovado na 3.ª parte da IX Junta de Comércio e Desenvolvimento (fevereiro de 1970), os capítulos referentes ao volume de ajuda e transportes marítimos ficaram em branco. Com isso, foram evitadas concessões suscetíveis de enfraquecer posições de princípio e de prejudicar nossa capacidade de negociação em instâncias ulteriores, como o Comitê Preparatório, a 49.ª Sessão do ECOSOC, a X Junta e a Assembléia Geral das Nações Unidas.

Por outro lado, a XXIII Assembléia Geral havia criado, mediante ampliação do Comitê Econômico (sessional) do ECOSOC, o

Comitê Preparatório da Década do Desenvolvimento, do qual o Brasil participou como membro. Após dois anos de difíceis negociações, o Comitê Preparatório, em sua Sexta Sessão (junho de 1970), produziu um documento (A/7982) que, de certo modo, podia ser classificado de satisfatório para a posição brasileira, sobretudo se projetado para as negociações que iriam ser empreendidas na 49.ª Sessão do ECOSOC, X Junta e Assembléia Geral. Com efeito, conseguiu-se elevar o nível dos acordos da IX Junta em duas áreas vitais, a saber, ciência e tecnologia e ação internacional no campo de produtos de base. Além disso, outro ganho importante, embora de natureza exclusivamente tática, foi obtido com a inclusão no texto da data de 1972 para o atingimento da meta de 1% do PNB dos países desenvolvidos para financiamentos anuais aos países em desenvolvimento. Mais importante ainda é que, também no Comitê Preparatório, nenhuma concessão de substância foi feita pelos países em desenvolvimento.

As negociações prosseguiram na 49.ª Sessão do ECOSOC (julho de 1970) que não atingiu seus objetivos de melhorar o documento aprovado no Comitê Preparatório da II Década (A/7982). Os países em desenvolvimento encontraram na 49.ª Sessão do ECOSOC obstinada resistência dos países industrializados do Ocidente e dos países socialistas. Os primeiros discordavam quanto aos objetivos "quantitativos" fixados pelas "Medidas de Política" do documento, preferindo dar importância aos problemas de desenvolvimento social: educação, controle de natalidade, meio-ambiente. Os socialistas, por sua vez, procuravam injetar conteúdo político nos princípios orientadores da política do desenvolvimento nos anos 70.

Posteriormente, na X Junta de Comércio e Desenvolvimento (agosto-setembro de 1970) formou-se um Grupo de Contato para tratar das questões pendentes, com exceção de duas: a) transportes marítimos, porque as consultas informais tinham produzido um texto aceito por todos os grupos; e b) transferência de tecnologia, porque o assunto fora incluído em item específico da agenda e entregue a um Comitê Sessional. A redação final do texto sobre transportes marítimos está baseada

num projeto preparado pela Delegação do Brasil, satisfazendo plenamente, portanto, os interesses brasileiros. Quanto ao problema da transferência de tecnologia, o texto finalmente aprovado pela Junta se afasta bastante do nosso projeto original, mas suas características atendem aos nossos objetivos, parecendo, nas atuais circunstâncias, a solução mais satisfatória possível.

Sobre a questão da contribuição dos países socialistas para a II Década, decidiu-se transmitir à Assembléia Geral o texto já obtido na IX Junta, evitando-se assim a reabertura do problema e a conseqüente confrontação leste-oeste, com inevitáveis prejuízos para os países em desenvolvimento, interessados em outros pontos de importância mais imediata.

No Grupo de Contato do Presidente da X Junta, não foi possível chegar a acordo sobre as demais questões pendentes. Quando o Presidente comunicou ao Plenário o fracasso dessa tentativa, o Grupo dos 31 circulou uma Declaração em que manifestava, sua "grave preocupação diante do fato" e a esperança de que "em alto nível político" fosse ainda possível resolver os pontos pendentes, na sua maioria, transmitidos pelo Secretário-Geral da UNCTAD ao Secretário-Geral da ONU, com vistas a servirem de base às negociações na Assembléia Geral.

Finalmente, em 17 de outubro, após incansáveis negociações, foi aprovado por aclamação pela XXV Assembléia Geral das Nações Unidas, o documento contendo a estratégia para a II Década de Desenvolvimento. O documento atende às preocupações mínimas do Brasil, conforme estabelecido desde o início do processo das negociações. A estratégia brasileira fora sempre a de isolar, para encontrar uma solução satisfatória em última instância, certas questões substantivas que, a nosso ver, eram fundamentais para o lançamento da II Década. O texto aprovado permite afirmar que esse objetivo estratégico foi alcançado, embora de forma qualificada. O documento de estratégia para a II Década contém:

1) Datas-limites para a implementação de medidas relativas à liberalização do comércio de produtos de base, à eliminação de barreiras às exportações de produtos manufaturados e semi-manufaturados, à adoção de medidas no campo de práticas restritivas ao comércio, e, ao cumprimento das metas de 1% de ajuda financeira e de 0,7% de ajuda financeira pública.

2) Dispositivos quanto à adoção de certas medidas que têm sido longamente debatidas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, como por exemplo, medidas concretas e programas para o reajustamento econômico dos países desenvolvidos; compromissos para consideração de estabelecimento de uma vinculação entre os direitos especiais de saque e auxílio financeiro; medidas relativas à transferência de tecnologia; reafirmação de princípios destinados a permitir uma maior participação dos países em desenvolvimento no transporte das cargas geradas pelo seu comércio.

A estratégia internacional para o desenvolvimento nos anos 70, tal como afinal aprovada, aproxima-se bastante da concepção do Governo brasileiro, isto é, de que a cooperação econômica internacional deve processar-se com base numa programação realística, porém dinâmica e ambiciosa.

UNCTAD

Dos temas discutidos na UNCTAD em 1970, foram os seguintes os de maior interesse para o Brasil: transportes marítimos, transferência de tecnologia e esquema de preferências gerais. Os resultados alcançados no corrente ano permitem vislumbrar-se, talvez pela primeira vez, alguma possibilidade de romper o imobilismo dos países desenvolvidos em setores de importância para os países em desenvolvimento.

Dada a amplitude e complexidade dos assuntos tratados na UNCTAD, o exame desse tema consistirá quase que tão-somente em uma menção das principais reuniões de 1970 e seus resultados, o que, além da vantagem da brevidade, possibilitará uma listagem dos temas de maior relevância para o futuro da UNCTAD e de maior interesse para o Brasil.

1) IV sessão do Comitê de Transportes Marítimos (abril).

2) X Junta de Comércio e Desenvolvimento (agosto-setembro). Dos temas tratados na X Junta de interesse direto para o Brasil, os mais importantes foram os relativos ao texto sobre transportes marítimos a ser incluído no projeto de estratégia para a II Década de Desenvolvimento, e a criação de um órgão da Junta para facilitar a transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento.

O resultado obtido quanto à transferência de tecnologia pode ser considerado um êxito para as posições defendidas pelo Brasil. A falta de consenso em torno da criação de um Comitê principal da Junta parece amplamente compensada por se ter conseguido o reconhecimento unânime da competência da UNCTAD para tratar de problemas que tanto países desenvolvidos quanto socialistas sempre quiseram ver tratados exclusivamente no foro do ECOSOC e da Assembléia Geral. O Grupo Intergovernamental criado para tratar do problema da transferência de tecnologia no foro da UNCTAD terá, por suas características, valor prático semelhante ao de um órgão permanente, podendo ter duração indefinida.

Na XXV Assembléia Geral das Nações Unidas, foi adotado projeto de resolução sobre transferência de tecnologia que guardou a inteireza dos propósitos e conceitos avançados originalmente pelos países em desenvolvimento, os quais preferiram manter textos fortes e levá-los à votação, ao invés de sacrificá-los à diluição completa, em nome de um consenso inexpressivo.

A maioria dos países desenvolvidos de economia de mercado e dos socialistas deixou entrever sua intenção de limitar ao máximo o escopo das atividades do novo Grupo Intergovernamental criado pela Resolução 74 da X Junta, baseando-se no argumento de que o fortalecimento da maquinaria da UNCTAD em matéria de transferência de tecnologia não deveria prejulgar as decisões de nível mais elevado do ECOSOC.

De qualquer forma, tal como adotado, o projeto de resolução da Assembléia constitui suficiente fase política para obter-se uma solução satisfatória para a questão da implementação adequada dos arranjos previstos na Resolução 74 da X Junta.

3) IV Sessão do Comitê Especial de Preferências (setembro-outubro). Após longas negociações que remontam à fase preparatória da I UNCTAD, foi finalmente aprovado o estabelecimento de um sistema de preferências gerais e não-discriminatórias que permaneça em vigor durante um período de 10 anos. Tal sistema destina-se a possibilitar um maior acesso dos produtos manufaturados e semimanufaturados dos países em desenvolvimento aos mercados dos países desenvolvidos.

O único ponto ainda pendente dizia respeito à divergência entre os Estados Unidos da América e as Comunidades Européias sobre o problema de preferências inversas. Enquanto a CEE não via incompatibilidade entre o sistema generalizado e a manutenção de preferências inversas, os EUA condicionavam sua participação no esquema à eliminação dessas preferências. O Comitê trouxe uma solução à divergência com um parágrafo que: 1) registra o consenso em favor da inclusão, em princípio, de todos os países em desenvolvimento no esquema; 2) nota que a solução do problema suscitado pelas preferências inversas requer ainda consultas entre as partes diretamente interessadas; 3) recomenda que tais consultas sejam realizadas urgentemente, com vistas a encontrar soluções antes da entrada em vigor do sistema.

A XXV Assembléia Geral, como parte das comemorações do 25.º aniversário das Nações Unidas, ratificou em 24 de outubro o sistema de preferências gerais, tal como aprovado no Comitê Especial da UNCTAD.

* *
*

POLÍTICA FINANCEIRA

PROTOCOLO BRASIL-ALEMANHA

O Itamaraty teve especial participação no andamento das negociações do Protocolo Brasil-Alemanha, envolvendo um empréstimo de DM 27 milhões do Instituto de Crédito para Reconstrução (Kreditanstalt für Wiederaufbau) de Frankfurt ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para o Programa de Financiamento às Pequenas e Médias Empresas (FIPEME).

A solicitação inicial do BNDE foi de DM 40 milhões, mas, restrições de ordem orçamentária por parte dos alemães, limitaram o pedido a DM 27 milhões; todavia, as autoridades alemãs comunicaram ao Governo brasileiro que estavam preparadas para oferecer o complemento de DM 13 milhões, através de novo protocolo que estaria sendo negociado por intermédio da Embaixada em Bonn.

A Embaixada encarregou-se de todas as negociações que culminaram com a assinatura do referido protocolo no dia 2 de outubro, no Itamaraty, em Brasília.

AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO EXTERIOR

O Banco do Estado de São Paulo manifestou a sua intenção de instalar, em Tóquio, uma agência ou escritório de repre-

sentação e solicitou para esse fim, o apoio do Itamaraty junto às autoridades japonesas. O Itamaraty procedeu às sondagens iniciais junto as autoridades competentes. Informado sobre o assunto, o Ministério das Relações Exteriores declarou que não antecipava maiores dificuldades, tendo em vista que, havendo bancos japoneses operando no Brasil, tratava-se de conceder-nos reciprocidade na matéria, mas que buscaria obter o pensamento do Ministério das Finanças a respeito.

Consultado pela Embaixada do Brasil em Tóquio sobre a matéria em apreço, o Governo japonês, através do Gaimusko, respondeu que o Ministério das Finanças do Japão havia-se manifestado favoravelmente à abertura de uma agência de um banco brasileiro. Entretanto, em virtude da vasta rede bancária existente no país, o Ministério das Finanças vinha mantendo uma política restritiva em relação à abertura de agências de bancos estrangeiros no país. Porém, declarou-se propenso a reservar ativa consideração no momento em que o banco brasileiro encaminhasse às autoridades competentes solicitação relevante sobre a matéria. Esclareceu outrossim, que, a esse respeito, é prática usual para os bancos estrangeiros no Japão a instalação de um escritório de representação antes da abertura de uma agência.

A posição do Governo nipônico foi comunicada ao Banco Central do Brasil, tendo em vista o interesse do Banco do Brasil em abrir, também, uma agência em Tóquio.

A 5 de junho, o Itamaraty notificava o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Ernane Galvêas, de que o Governo japonês se havia pronunciado contrariamente à abertura de filial do Banco do Estado de São Paulo em Tóquio, com a justificativa de que o Governo desse país estava mantendo uma política restritiva com vistas a instalação de filiais de bancos estrangeiros, em virtude do fenômeno do "over-banking". Lembrava, todavia, a possibilidade de instalação de um escritório de representação.

Efetivamente, após preenchidas as formalidades exigidas, foram oficialmente instalados escritórios de representação, em Tóquio, dos referidos bancos brasileiros.

ASSESSORIA TÉCNICA

Sentindo a necessidade de um órgão que lhe complementasse os trabalhos, foi solicitada ao Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos a criação de uma assessoria técnica. Para tanto, foi elaborado um projeto em que se examinavam as vantagens que tal órgão ofereceria para o Ministério e, especialmente, para a supracitada Secretaria-Geral Adjunta, exame esse acompanhado da enumeração das diferentes finalidades que, possivelmente, seriam atribuídas a esse novo serviço.

Constam também do projeto, sugestões sôbre o tipo de funcionários que poderiam integrar a citada Assessoria, bem como considerações sobre o aspecto distintivo entre ela e os demais órgãos congêneres já existentes na Casa.

Essa proposição teve boa acolhida por parte das autoridades competentes, sendo criado o Serviço de Informação e Documentação (SID), atualmente em fase de organização, que deverá prestar relevantes auxílios a todos os setores que necessitarem de sua cooperação no campo econômico.

ACORDOS BILATERAIS DE BITRIBUTAÇÃO

Reiniciou o Itamaraty, em 1970, o programa de negociações de acordos bilaterais de bitributação, paralizado desde 1967. Para tanto foram realizados contatos com a Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda, de que resultou a designação de funcionários daquele Ministério e do Itamaraty para comporem a Comissão de Estudos Tributários Internacionais (C.E.T.I.). A CETI reuniu-se periodicamente no 2.º semestre de 1967, tendo já redigido projeto de acordo a ser negociado com Portugal e realizado adiantados estudos para a redação de acordos a serem negociados com a França e a República Federal da Alemanha. Da mesma forma, a CETI considerou os projetos de acordos de isenção de impostos para empresas de navegação aérea em negociações com a Colômbia, a África do Sul e o Chile.

ACORDO DE GARANTIA DE INVESTIMENTO COM O CANADÁ

Atendendo a gestão da Embaixada do Canadá, iniciou o Setor Competente o estudo de um Texto de acordo de garantia de investimento com aquele país. Foi elaborado um projeto, incorporando a experiência já acumulada por ocasião das negociações realizadas com os Estados Unidos da América. Esse projeto foi informalmente apresentado às autoridades canadenses. Negociações formais deverão se realizar em Brasília no primeiro trimestre de 1971.

NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS E COMERCIAIS COM A URSS

O MRE desempenhou papel substancial nas negociações levadas a efeito em Moscou que culminaram com a celebração de vários acordos comerciais e financeiros referentes à venda de 75.000 toneladas de café à URSS nos próximos cinco anos e à compra de 41 turbinas hidrelétricas de fabricação soviética para serem montadas na Usina de Capivara, pertencente às Centrais Elétricas de São Paulo (CESP).

ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO BID

O Itamaraty prestou assessoria política ao Presidente do Banco Central do Brasil por ocasião das gestões de chancelaria e, posteriormente, da Assembléia Extraordinária de Governadores em Washington, relativas à eleição do novo Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

* *
*

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

TRANSPORTES MARÍTIMOS

O ano de 1970 foi dos mais marcantes para a defesa e implementação das teses brasileiras relativas aos transportes marítimos internacionais. Embora essa política seja elaborada pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, seus reflexos externos, quer bilaterais, quer multilaterais, são da competência prioritária do Ministério das Relações Exteriores. De qualquer forma, tendo em vista a afinidade e interligação dos problemas com que se defrontam, ambos os Ministérios vêm atuando conjuntamente, tanto no plano multilateral quanto no plano interno. A estreita colaboração que caracteriza o trabalho dos setores especializados de ambos os Ministérios citados constitui, sem qualquer dúvida, um dos elementos chaves do êxito até agora obtidos pelo Governo brasileiro na implementação de sua política de fretes.

IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD

De quinze de abril a 2 de maio de 1970, reuniu-se, em Genebra, a IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD. Como um dos quarenta e cinco membros do Comitê,

coube à Delegação brasileira coordenar o Grupo dos 77. Dois fatos contribuíram decisivamente para as vitórias então alcançadas. Em primeiro lugar, os estudos elaborados pelo Secretariado da UNCTAD, com base em minuciosa e extensa pesquisa realizada por especialistas internacionalmente reconhecidos. Os estudos em questão forneceram aos países em desenvolvimento a base sobre a qual puderam fundamentar suas reivindicações. Em segundo lugar, o fato de todos os países em desenvolvimento terem atuado de forma coordenada e incisiva, abandonando posições e interesses, muitas vezes particulares a cada país, em favor de uma posição comum.

Como resultados das deliberações do Comitê, ficaram consagrados princípios até então defendidos unilateralmente pelo Brasil. Um deles diz respeito à prioridade dos transportadores dos países importador e exportador das mercadorias quanto ao carregamento das cargas de seu intercâmbio bilateral. Outro princípio aprovado, este por unanimidade (o anterior o fora por maioria de votos), é o que diz respeito ao livre acesso dos armadores em Conferências de Fretes que considerem essencias para a rentabilidade de suas operações de longo curso.

Organização Marítima Consultiva Intergovernamental

No âmbito da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI) o Ministério das Relações Exteriores tem atuado em estreita ligação com a Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, e com a Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAN), do Ministério dos Transportes, com a finalidade de acompanhar os estudos e recomendações daquele organismo técnico especializado das Nações Unidas e também de apresentar ao mesmo sugestões de ordem técnica.

No decorrer de 1970, o Brasil participou de todas as reuniões do Conselho, do Comitê Jurídico e do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Técnica da OMCI. Outrossim, apesar de não ser membro do Comitê de Segurança Marítima e do Grupo de

Trabalho sobre Facilitação, o Brasil se fez representar em suas reuniões por observadores. O Itamaraty participou ainda em Genebra, em dezembro, do Grupo OMCI/OACI/CEE sobre Transporte Intermodal, destinado a encaminhar o projeto de Convenção sobre Transporte Intermodal, a ser submetido a uma conferência internacional em 1972.

A fim de preparar a posição brasileira com vistas à Conferência Internacional para a Criação de um Fundo de Compensação por Danos Causados pela Poluição do Mar por Óleo, prevista para dezembro de 1971, o Ministério das Relações Exteriores criou um Grupo de Trabalho informal, constituído de representantes da Diretoria de Portos e Costas, SUNAMAM, PETROBRÁS e o Instituto de Resseguros do Brasil que, sob a coordenação do Itamaraty, se reuniu por duas vezes em 1970.

O Ministério das Relações Exteriores criou ainda outro Grupo de Trabalho informal, com representantes dos Ministérios da Fazenda, Marinha, Transportes, Saúde e Justiça, para examinar a viabilidade de o Brasil aderir ao Convênio Interamericano de Facilitação do Transporte Aquático Internacional (Convênio de Mar del Plata) e à Conferência Internacional sobre Facilitação de Viagens e Transportes Marítimos, da OMCI. O Grupo realizou duas reuniões em 1970.

Relações Multilaterais

Finalmente, no campo multilateral dos transportes marítimos, o Brasil participou, em Washington, de 19 a 31 de outubro, de uma reunião de peritos em transportes marítimos do CIES/GECOM, com o objetivo de decidir sobre a constituição de um Grupo "ad-hoc" sobre Transportes Marítimos, o qual foi efetivamente criado.

Relações Bilaterais

No plano bilateral, o Governo brasileiro vem esforçando-se no sentido de realizar o maior número possível de acordos

diretos com países que participam ativamente de nosso intercâmbio (e, conseqüentemente, transporte) comercial. Essas atividades vêm se processando em dois planos. No primeiro, as autoridades brasileiras, tendo em vista a necessidade de "bilateralizar" ao máximo as relações internacionais de transporte, procuram assinar acordos em nível de governo que possibilitem um controle mais efetivo das cargas transportadas.

No segundo plano, são as empresas brasileiras e estrangeiras que, sentindo a necessidade de regulamentar suas relações, principalmente à luz da nova e incisiva legislação nacional, chegam a acordos em nível empresarial. Em uma fase posterior, os referidos acordos são geralmente incorporados aos estatutos das Conferências de Fretes existentes em cada área. A fim de fazer face a qualquer problema decorrente desses ajustes, são assinados entre o Brasil e cada país interessado, Mecanismos de Consulta (O Brasil assinou esses mecanismos com a Itália, RFA, EUA, Japão, etc.).

À luz do que precede, o Governo brasileiro manteve, no ano de 1970, conversações, em nível empresarial ou de governo, com os seguintes países:

1) **Estados Unidos da América.** Foi assinado no Rio de Janeiro, em março, um Memorandum de Entendimento entre autoridades marítimas brasileiras e norte-americanas. Em função desse Memorandum, e por não ter sido possível a assinatura de um acordo multilateral em nível empresarial no âmbito da Conferência Interamericana de Fretes, para o transporte de café e cacau do Brasil para os Estados Unidos da América, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAN), com base nos Decretos 666/687, baixou a Resolução 3669, intitulada "Normalização do Transporte Marítimo de Café e Cacau no Tráfego Brasil-Estados Unidos da América", que determinou o embarque obrigatório em navio brasileiro de todo o café e cacau destinados aos Estados Unidos da América, podendo até 50% ser liberado por navios de bandeira norte-americana. Na prática, as autoridades marítimas

brasileiras têm procurado assegurar 80% para as bandeiras nacionais e 20% para as terceiras bandeiras. A resolução em apreço deverá vigorar até que rateios de fretes para os dois produtos sejam negociados entre os armadores membros da Conferência Interamericana de Fretes (CIAF). Ainda em função do supracitado Memorandum, os armadores brasileiros e norte-americanos assinaram um acordo de igual acesso às cargas governamentais do Brasil e dos Estados Unidos da América, no sentido sul, o qual foi aprovado pela SUNAMAN e, apesar dos protestos de algumas terceiras bandeiras, pela "Federal Maritime Comission" dos Estados Unidos da América, devendo entrar em vigor a partir de 1971.

2) **União Soviética.** Em abril de 1970 foi rubricado em Moscou um projeto de Acordo de Navegação Marítima entre o Brasil e a União Soviética, o qual, submetido às autoridades superiores, foi aprovado, sujeito à modificação de certos artigos de modo a adaptá-los à legislação brasileira em vigor.

3) **República Federal da Alemanha.** Durante a primeira semana de setembro, foram realizadas, em Genebra, conversações informais entre autoridades marítimas brasileiras e alemães, relativas a problemas surgidos no tráfego marítimo entre os dois países. Os entendimentos sobre a matéria prosseguem em nível diplomático.

4) **Noruega.** Em setembro/outubro de 1970, uma Delegação norueguesa de alto nível visitou o Brasil, tendo sido realizada reunião na SUNAMAM, com a presença de representantes do Ministério das Relações Exteriores, durante a qual foram trocadas informações sobre as políticas de transporte marítimo do Brasil e dos países escandinavos, tendo sido entregue às autoridades escandinavas minuta de "Mecanismo de Consulta" que poderia ser firmado com o Brasil. A missão manteve ainda contatos no Itamaraty e no Ministério da Indústria e Comércio.

Em 1970, o Ministério das Relações Exteriores participou quer no acompanhamento, quer na formulação da política de transporte aéreo civil internacional, em cooperação com a Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI) do Ministério da Aeronáutica.

A política aérea brasileira, em 1970, objetivou sobretudo consolidar a política aérea do Atlântico Sul, possibilitando à VARIG e à CRUZEIRO DO SUL condições melhores de operação. No decorer de 1970, a VARIG iniciou suas operações para a União Sul Africana na rota Rio de Janeiro-Joanesburgo-Luanda-Rio de Janeiro. Aquele transportador brasileiro, outrossim, denunciou o acordo tripartite de "pool" que mantinha com a SWISSAIR e a LUFTHANSA no tráfico entre a Suíça e o Brasil, possibilitando a correção de uma distorção na política aérea brasileira do Atlântico Sul, pela aplicação à LUFTHANSA, a exemplo da política adotada com relação a outros transportadores europeus, de quotas de 5.ª liberdade na Europa, no caso em Zurique. Relativamente à CRUZEIRO DO SUL; foram examinadas novas linhas no tráfico regional daquela empresa e foi-lhe autorizada a compra de equipamento Boeing 727.

O Ministério das Relações Exteriores participou, também, ativamente de reuniões bilaterais formais de consulta aeronáutica, bem como daquelas de caráter internacional efetuadas no âmbito da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em particular das reuniões destinadas a examinar os problemas suscitados pelos seqüestros de aviões e interferências ilícitas a bordo de aeronaves.

No campo bilateral, foram realizadas consultas aéreas com os seguintes países:

a) **Espanha,** realizada no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1970, a pedido de autoridades espanholas, nela foram exa-

minados problemas de capacidade, freqüência e exercício da 5.ª liberdade, quer pelos dois transportadores nacionais, quer pelos de 3.ª bandeira;

b) **Portugal,** efetuada em Lisboa, em março, por solicitação das autoridades brasileiras, examinou vários aspectos do transporte entre os dois países, tendo sido obtida a escala da VARIG em Luanda na rota Rio de Janeiro-Joanesburgo-Luanda-Rio de Janeiro;

c) **Países Escandinavos,** efetuada em Estocolmo, em março, examinou problemas de freqüência, capacidade e levantamento de 5.ª liberdade relativos à SAS;

d) **República Federal da Alemanha,** Bonn, março de 1970, em que foram examinados problemas de rota e de capacidade da VARIG e da LUFTHANSA. Foi debatido sobretudo a questão do levantamento excessivo do tráfico de 5.ª liberdade pela LUFTHANSA em Zurique, que a partir de janeiro de 1971 teria de subordinar-se ao regime de quotas, aplicado às demais empresas européias. Outrossim, por troca de notas diplomáticas, foram modificados os quadros de rota brasileiro e alemão;

e) **Grã-Bretanha,** realizada no Rio de Janeiro, em abril, a pedido das autoridades britânicas, examinou problemas de freqüência, capacidade, rotas, exercício da 5.ª liberdade e renegociação do acordo aéreo vigente entre os dois países, sem que se chegasse a um entendimento, tendo sido acertada nova consulta em futuro próximo;

f) **Argentina,** efetuada em setembro/outubro, no Rio de Janeiro, dentro de um sistema anual de rodízio, nela foram examinados problemas de capacidade, rota e equipamento, tendo ficado acertada a modificação, por troca de notas diplomáticas, da Seção X do Anexo ao Acordo Aéreo vigente entre os dois países, de modo a possibilitar à CRUZEIRO DO SUL a troca de seu equipamento Caravelle por Boeing;

g) **África do Sul,** em março de 1968, as autoridades aeronáuticas brasileiras autorizaram a empresa South African Airways a iniciar serviços aéreos regulares para o Brasil, com uma freqüência semanal, na rota Joanesburgo-Rio-Nova Iorque. A referida companhia começou a operar em 1969. Em 7 de maio de 1970, por uma autorização idêntica à concedida ao transportador sul-africano, a Embaixada da República da África do Sul notificou o Governo brasileiro de que a VARIG poderia operar um serviço aéreo semanal na rota Rio-Joanesburgo e além, em escala a ser fixada de comum acordo. O serviço em apreço foi inaugurado pela VARIG em 21 de junho, na rota Rio-Joanesburgo-Luanda-Rio.

Ainda no setor aeronáutico foram promulgados em 1970, os seguintes atos internacionais:

1) Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-México, de 22 de setembro de 1966;

2) Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Dinamarca e Brasil-Noruega, de 18 de março de 1969.

No âmbito internacional, o Ministério das Relações Exteriores participou das seguintes reuniões e conferências patrocinadas pela Organização de Aviação Civil Internacional:

1) XVIII Reunião do Comitê Jurídico da OACI, realizado em Montreal, de 9 de janeiro a 10 de março, tendo por objeto a revisão da Convenção de Varsóvia, de 1929, emendada pelo Protocolo da Haia de 1955, e problemas relativos a seqüestros de aeronaves civis;

2) XVII Assembléia Geral Extraordinária, em Montreal, de 16 a 30 de junho, para tratar de assuntos relativos à segurança da aviação civil internacional;

3) Reuniões do Conselho, nos dias 29 de setembro e 1.º de outubro, em que foram examinadas propostas de sanções nos casos de apoderamento ilícito;

4) XVIII Reunião do Comitê Jurídico, em Londres, 29 de setembro a 23 de outubro, para a elaboração de um projeto de convenção sobre atos de interferência ilícita na aviação civil internacional. No decorrer da referida reunião, o Comitê Jurídico, por determinação do Conselho, examinou proposta dos Estados Unidos da América e do Canadá sobre sanções aplicáveis aos casos de seqüestro que, por falta de tempo, foram referidas ao Subcomitê Jurídico da OACI, em reunião a efetuar-se em 1971.

5) Conferência Diplomática para adoção de uma Convenção Internacional sobre Apoderamento Ilícito de Aeronaves, na Haia, de 1.º a 16 de dezembro.

Finalmente, entre as atividades no campo dos transportes aéreos, cabe assinalar a tramitação diplomática dos pedidos de sobrevôo e pouso de aeronaves brasileiras no exterior e de aeronaves estrangeiras no Brasil.

TELECOMUNICAÇÕES

O Ministério das Relações Exteriores se fez representar nas seguintes reuniões realizadas sob o patrocínio do Consórcio Internacional para Telecomunicações via Satélite (INTELSAT):

1) II fase da Conferência Internacional para o Estabelecimento dos Acordos Definitivos do INTELSAT, em Washington, de 16 de fevereiro a 19 de março;

2) I Reunião do "Intersessional Working Group" (IWG) do INTELSAT, em Washington, de 18 de maio a 12 de junho, com a finalidade de encontrar solução para as divergências que impossibilitaram a assinatura dos acordos definitivos;

3) II Reunião do "Intersessional Working Group" (IWG), em Washington, de 8 de setembro a 2 de outubro;

4) III Reunião do "Intersessional Working Group" (IWG), em Washington, de 23 de novembro a 18 de dezembro.

Realizou-se em Bogotá, de 22 a 29 de julho, a V Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), com a finalidade de estabelecer diretrizes globais no âmbito das telecomunicações latino-americanas.

Radioamadores

Acordos estabelecendo autorização recíproca para a operação de radioamadores foram assinados com os Governos da Costa Rica, da República Dominicana e da Suécia e propostos aos Governos da Argentina, Bolívia, Canadá, Estados Unidos da América, Grã-Bretanha, Peru, Portugal e República Federal da Alemanha.

TRANSPORTES TERRESTRES

Em cumprimento às recomendações da VI Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), de outubro de 1969, reuniram-se, em Brasília, de 15 a 17 de junho, as Delegações do Brasil e da Argentina, para tratar de problemas relativos ao transporte terrestre rodoviário, ferroviário e fluvial fronteiriço, tendo sido assinada uma Ata Final. Alguns problemas ficaram de ser examinados pelas autoridades competentes dos dois países, para ulterior decisão.

* *
*

PROMOÇÃO COMERCIAL E TURISMO

PROMOÇÃO COMERCIAL

No cumprimento de suas obrigações no campo da promoção comercial e da divulgação turística do Brasil no exterior, o Itamaraty levou a efeito uma série de iniciativas, tais como participação em feiras e exposições internacionais, realização de estudos de mercado, aquisição e distribuição no exterior de publicações, patrocínio da vinda de importadores estrangeiros ao Brasil, acompanhamento de missões comerciais, transmissão de dados sobre concorrências internacionais, etc.

No que se refere à participação oficial do Brasil em certames internacionais, o Itamaraty cumpriu o programa aprovado para 1970 que consistiu nas seguintes feiras e exposições, onde foram obtidos resultados significativos quanto às transações comerciais e à divulgação do País: Feira Internacional de Johannesburg; Feira do Material Didático, Basiléia; Feira Internacional de Barcelona; Feira Internacional de Lisboa; Feira Internacional de Bogotá; Feira Internacional de Alimentos, Hamburgo; Exposição "Parceiros para o Progresso", Berlim; Feira do Outono de Utrecht; Semana Internacional do Couro, Paris; Salão Internacional da Alimentação, Bolonha; e Salão da Alimentação e do Equipamento Doméstico, Bruxelas.

Além dessas, foram também realizadas exposições nas salas de amostras existentes em alguns centros comerciais de Embaixadas brasileiras, destacando-se a de produtos alimentícios, calçados e couro e produtos da indústria leve em Londres; refrigeradores industriais em Assunção; peças e acessórios para automóveis, calçados e artigos de cutelaria, cristais, em Nova Iorque. Instalaram-se ainda, no decorrer de 1970, salões semelhantes nas Embaixadas em São Salvador e México.

Por outro lado, procurou-se aperfeiçoar ainda mais a coordenação com o setor privado e com o próprio empresário brasileiro com vistas a um melhor aproveitamento das oportunidades comerciais no exterior. Com esse mesmo objetivo constituiu preocupação constante a rápida e eficaz divulgação dos editais estrangeiros de abertura de concorrências internacionais, habilitando diversas empresas e consórcios brasileiros a serem bem sucedidos em várias oportunidades: fornecimento de equipamento médico-odontológico para o Serviço Nacional de Saúde do Chile; equipamento para a Hidrelétrica de El Humaia, no México; cabos elétricos para a região de Misiones, na Argentina; equipamento para o Aeroporto Internacional de Lisboa, etc.

Citam-se, igualmente, a promoção de produtos brasileiros em cadeias de lojas (B. Altman de Nova Iorque e Shalom Stores de Tel-Aviv); o apoio à participação de firmas brasileiras em exposições internacionais (TECNOPAN em Lima e "International Metals Show" em Cleveland, Estados Unidos da América); e o convite a importadores de várias nacionalidades para visitar dois certames brasileiros dedicados ao ramo coureiro-calçadista (II FRANCAL, em Franca, Estado de São Paulo; e V FENAC, em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul).

Finalmente, merece menção especial o Seminário sobre Promoção de Exportações realizado em Brasília, com a colaboração de especialistas do Centro Internacional de Comércio do GATT-UNCTAD, e com a participação de 200 representantes de entidades públicas e privadas, propiciando uma oportunidade única para o debate de novas técnicas de exportação.

O Itamaraty tem trabalhado, juntamente com os Ministérios da Fazenda, Indústria e Comércio, Justiça e Aeronáutica em prol da eliminação da excessiva burocracia — sobretudo alfandegária — que contribui para afastar o turista estrangeiro do Brasil. Neste sentido, foram envidados esforços visando à criação de condições mais favoráveis para o ingresso de turistas e outros estrangeiros não residentes nos aeroportos internacionais e portos brasileiros. Outrossim, o Itamaraty, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, tem debatido medidas objetivando a eliminação dos entraves para a entrada de veículos de turistas em território nacional.

Através do Setor Competente, o MRE realizou estudos e pesquisas referentes ao movimento de entrada e saída de turistas em território nacional. Os dados para estes trabalhos foram fornecidos pelas Repartições Consulares brasileiras, e as conclusões foram encaminhadas à Empresa Brasileira de Turismo e apresentadas ao Conselho Nacional de Turismo.

Em colaboração com outros Setores, foram organizados "stands" de divulgação turística em diversos certames internacionais em que o Brasil participou oficialmente.

Juntamente com a EMBRATUR, estudou-se a possibilidade de se firmar convênios internacionais no campo do turismo, tendo em vista a viabilidade de estabelecer programas de intercâmbio de técnicos e troca de informações. Foi assinado o Convênio de Turismo Brasil-Paraguai, destinado a incrementar o fluxo turístico entre os dois países, bem como estimular a participação conjunta em projetos turísticos na região das Cataratas do Iguaçu e das Missões.

Por fim, no decorrer de 1970, foram adquiridas e distribuídas às Missões Diplomáticas, Repartições Consulares, agências de viagem no exterior e companhias transportadoras as seguintes publicações:

a) 4.000 exemplares do "Guia Quatro Rodas", edição 1970, em português, espanhol e inglês, destinados principalmente aos países platinos;

b) 4.000 exemplares do "Brazilian Hotel Guide", edição 1970, publicado pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis;

c) várias centenas de exemplares de folhetos e brochudas das Secretarias de Turismo dos Estados da Guanabara, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, bem como da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), Empresa Paranaense de Turismo (PARANATUR), Empresa Capixaba de Turismo (ENCATUR), Companhia Fluminense de Turismo (FLUMITUR), HIDROMINAS e do Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR).

* *
*

ASSUNTOS CULTURAIS

COOPERAÇÃO INTELECTUAL

CENTROS DE ESTUDOS BRASILEIROS

Durante o ano de 1970, foram criados, ou instalados, Centros de Estudos Brasileiros em Georgetown, Bogotá e Caracas. Completam-se, assim, as providências no sentido de dotar todas as capitais sul-americanas de instituições dedicadas ao estudo e divulgação da língua portuguesa e da cultura brasileira.

Levando em conta a necessidade de uma presença mais ativa do Brasil na Argentina e nos Estados Unidos da América, foram reestruturados os quadros de pessoal do Centro de Estudos Brasileiros em Buenos Aires e do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos em Washington.

LEITORADOS

Tendo em vista a política de contenção de despesas do Governo, não foi possível levar a cabo o programa de instalação de leitorados brasileiros nas principais universidades inglesas e alemãs. Chegaram a ser criados leitorados em Manchester, Liverpool e Londres, na Inglaterra e em Bielefeld, na Alemanha, cujas vagas deverão ser preenchidas no primeiro semestre de 1971.

BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foram concedidas 121 bolsas de estudos para áreas de pós-graduação. A maioria dos beneficiários veio de países latino-americanos. Foram também concedidas bolsas a estudantes norte-americanos, franceses, alemães, nigerianos, ingleses, espanhóis, indianos e portugueses.

ESTUDANTES-CONVÊNIO

Em colaboração com o Ministério da Educação e Cultura e as Universidades brasileiras, foram acolhidos em cursos de graduação cerca de 400 estudantes latino-americanos. Mais uma vez foi inestimável o auxílio do Ministério da Aeronáutica, através do Correio Aéreo Nacional, no transporte dos estudantes entre os países de origem e o Brasil.

ACORDOS CULTURAIS

Em 1970 foram ratificados os Acordos Culturais com Índia, Alemanha, Paquistão e Guatemala.

Prosseguiram as negociações de acordos com a Nigéria e com Trinidad-Tobago.

DIREITOS AUTORAIS

O Brasil, na condição de membro do Comitê Permanente da União para Proteção da Propriedade Literária e Artística (União de Berna) e do Comitê Intergovernamental da Convenção Universal de Direitos do Autor, participou do Grupo "ad hoc", encarregado de preparar os novos textos das duas convenções internacionais sobre Direitos do Autor, e das reuniões extraordinárias dos dois comitês, que aprovaram uma primeira redação dos dois novos textos, para serem discutidos em junho-julho de 1971, em Conferência Internacional a se reunir em Paris.

VISITA DE PERSONALIDADES ESTRANGEIRAS

Em 1970, visitaram o Brasil, a convite do Itamaraty, entre outras, as seguintes personalidades: Jornalista Jaquie Wauters, da Bélgica; Professor Raymond Cantel, Deão da Universidade de Poitiers e atualmente encarregado da Seção Luso-Brasileira da Universidade de Paris III; Professora Solange Parvaux, encarregada da Seção Luso-Brasileira da Universidade de Argel; Professor Alain Boudon, encarregado da Seção de Português da Universidade de Aix-en-Provence e Sir Anthony Blunt, Diretor da Cortauld Gallery de Londres, conservador dos Quadros da Rainha e Especialista em Arte Barroca.

CASA DO BRASIL

Em 1970 foi lançada a pedra fundamental da Casa do Brasil em Tel-Aviv. A Casa será construída no "campus" da Universidade de Tel-Aviv com recursos da colônia israelita brasileira e com apoio financeiro do Governo de Israel.

Foi revisto o funcionamento da Casa do Brasil em Paris e uma nova orientação foi traçada para princípios de 1971.

XVI CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO

O Setor Competente do MRE ocupou-se dos trabalhos preparatórios e redigiu as instruções para a Delegação do Brasil à XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada em Paris de 12 de outubro a 14 de novembro de 1970.

A Delegação brasileira, chefiada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, teve destacada atuação em todos os pontos da agenda, devendo-se ressaltar a questão dos novos estatutos da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), o

problema da manutenção dos Chefes de Missão da UNESCO e a discussão sobre estudos demográficos.

Quando do estudo dos novos estatutos da COI, a Delegação brasileira atuou junto às Delegações dos países em desenvolvimento latino-americanos e africanos, tendo conseguido fazer aprovar os estatutos com as emendas propostas pelo Brasil. No caso da supressão dos Chefes de Missão da UNESCO, a Delegação obteve do Diretor Geral o compromisso de manter por mais algum tempo os Chefes de Missão nos países de grande extensão territorial e de, em qualquer hipótese, não retirá-los sem consulta prévia aos países interessados.

Em trabalho conjunto com as Delegações latino-americanas e africanas, conseguiu também, a Delegação, embargar projeto de resolução que daria à UNESCO autorização para fazer estudos da situação demográfica dos países membros e propor políticas de contenção da natalidade.

DIVERSOS

Foi solucionado satisfatoriamente o problema de alojamento e alimentação de caravanas de estudantes estrangeiros no Brasil, graças ao apoio de Universidades no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Brasília.

As atividades do Adido científico junto à Embaixada do Brasil em Washington foram estendidas à OEA e ao Canadá.

Foi preparado, e está em vias de publicação, folheto sobre a política cultural do Brasil na América Latina, divulgando o esforço realizado pelo Brasil no campo do intercâmbio cultural no continente americano.

Foram realizadas reuniões mistas previstas nos Acordos Culturais e de Cooperação Técnica assinados entre o Brasil e a Bélgica e entre o Brasil e a França.

A reunião da Comissão Mista Brasil-França, que teve lugar em dezembro, em Brasília, revestiu-se de particular importância, já que foram reformulados os programas e a filosofia da ajuda técnico-científica que a França presta ao Brasil.

Tendo em vista um melhor aproveitamento das bolsas de estudo oferecidas pelo Governo francês, ficou decidido que seria dada especial atenção aos cursos de natureza técnica e científica. Além disso, foi estabelecido que a Embaixada da França comunicará ao Ministério das Relações Exteriores as bolsas que vierem a ser concedidas. Em cooperação com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e entidades brasileiras encarregadas da formação de pessoal técnico e científico, o Itamaraty fará, então, uma seleção prévia dos candidatos a essas bolsas e comunicará à Embaixada da França os nomes indicados. A seleção final ficará a critério do Governo francês.

* *
*

DIFUSÃO CULTURAL

ARTES PLÁSTICAS

No setor de artes plásticas, a mais importante realização constituiu a Exposição "ABC 70" (Arte Brasileira Contemporânea), inaugurada em Milão, apresentada posteriormente em Brescia, Berna, Genebra, Barcelona e ainda programada para Amsterdam e Lisboa.

Realizou-se também, em Londres, a Exposição Arquitetura Barroca. Foram apresentadas, paralelamente, exposições individuais e coletivas, patrocinadas pelas Embaixadas.

O Brasil participou, em 1970, da 35.ª Bienal de Veneza. O pavilhão brasileiro foi especialmente remodelado para abrigar as obras de Roberto Burle Marx e Mary Vieira.

MÚSICA

No setor de música, foram organizadas "tournées" pela América Latina, Estados Unidos da América e Europa, destacando-se o Madrigal Renascentista, sob a direção do Maestro Isaac Karabtchewsky; a cantora Maria Lúcia Godoy; o Grupo Folclórico Olodum; o conjunto Viva a Bahia; Elizete Cardoso; e o Zimbo Trio.

LITERATURA

Foram programadas "Semanas do Cinema Brasileiro" em Londres, Roma, Barcelona, Munique, Santiago, Lima, Milão, onde

foram exibidos filmes de longa metragem e documentários brasileiros. Com a colaboração do Departamento Cultural, a Embrafilme e o Instituto Nacional do Cinema (INC) promoveram no exterior a comercialização do filme nacional, obtendo propostas promissoras para os próximos anos.

Para a Bienal de Veneza foi confeccionado um documentário sobre a escultura "Ponto de Encontro" de Mary Vieira, bem como um documentário sobre o Futebol Brasileiro, comemorativo da "Copa 70". No Festival do Filme Turístico em Marselha, o filme "Dinâmico Sul", do Consul Raul Smandek, recebeu o primeiro prêmio, com a medalha de ouro.

ATIVIDADES CULTURAIS EM BRASÍLIA

Com a transferência do Itamaraty para Brasília, coube ao Departamento Cultural organizar programa de atividades culturais na capital. No primeiro semestre realizaram-se as seguintes atividades: Concerto da Orquestra Sinfônica Nacional, Conferência de Burle Marx, Exposição África-Arte Negra, recital do pianista Jacques Klein, espetáculo pela Companhia Ionesco, Exposição de cenários teatrais da Tchecoslováquia, recital da soprano Maria Lúcia Godoy.

No segundo semestre: mostra de filmes do Festival de Oberhausen, exposição da representação da Iugoslávia na X Bienal de São Paulo, Conjunto Viva a Bahia, recital do pianista Nelson Freire, exposição Cinco Séculos de Ciência na Dinamarca, recital da pianista Ivete Magdaleno.

ESPORTES

O Itamaraty cooperou com a Confederação Brasileira de Desportos na preparação da viagem ao México do selecionado brasileiro de futebol. Em decorrência da vitória brasileira foi encomendado ao cineasta David Neves um filme documentário sobre o futebol brasileiro, que será distribuído a todas as Missões diplomáticas, em 1971.

Realizou-se, em território brasileiro, o Rally Mundial, que precedeu o Campeonato Mundial de Futebol.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Estreitaram-se mais ainda a cooperação e coordenação entre o MRE e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral no que diz respeito à implementação do sistema criado pelo Decreto n.º 65.476 de 21.10.69. Em 1970, realizaram-se 35 reuniões com o objetivo de estabelecer prioridades e selecionar projetos internacionais de cooperação técnica.

SETOR MULTILATERAL

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Através do setor Fundo Especial do PNUD foram aprovados, em 1970, dois projetos em benefício do Brasil, nos quais a participação do PNUD se eleva a US$ 1.867.700. Foram também aprovadas as operações preliminares para três projetos brasileiros para os quais o PNUD contribui com US$ 690.200. Na programação regional, o Conselho de Administração aprovou dois projetos que beneficiam o Brasil, para os quais o PNUD contribui com US$ 1.454.500. Através do Setor Assistência Técnica, cerca de 45 peritos prestaram cooperação ao Brasil em 1970. A participação do PNUD no financiamento destas missões elevou-se a cerca de US$ 1.000.000.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Em 1970, a Junta Executiva do UNICEF aprovou projetos brasileiros, para os quais o Fundo contribui com US$ 689.000.

Organização dos Estados Americanos (OEA)

No que tange à Organização dos Estados Americanos (OEA), foi organizado e encaminhado àquela Organização, o Programa Nacional de Cooperação Técnica para o Ano Fiscal de 1970/1971, composto de cerca de 300 pedidos de bolsa nos seus quatro programas — PGB, PEC, PCT e PBE — e de 17 projetos, considerados prioritários pelo Ministério do Planejamento, nos seguintes campos: dendrologia; odontologia; contabilidade social; hidrologia; agronomia; solos; controle de erosão; planejamento educacional; ensino e pesquisa; desenvolvimento de comunidades; ciência de computadores; turismo cultural; demografia; física; finanças públicas e planificação do desenvolvimento regional. A OEA apresentou uma proposta para execução do Programa e o MRE, além de ter apresentado uma resposta por escrito, teve, ocasionalmente, um representante seu na sede da OEA estudando todo o Programa Nacional de Cooperação Técnica (PNCT), em conjunto com os responsáveis pela sua execução, conseguindo inclusive, mediante certas informações complementares, que certos projetos, que se encontravam parados, fossem submetidos à consideração do FENCIECC e da OPAS.

SETOR BILATERAL

Foi concluído o Acordo Básico de Cooperação Técnica com o Japão, prosseguiram as negociações de Acordos Básicos com a Espanha e a Itália e de um acordo sobre a troca de bolsistas com a Finlândia. Foi firmado Convênio sobre TV Educativa com a República Federal da Alemanha e fizeram-se ajustes complementares ao Acordo Básico com aquele país, referente

à Promoção de Pesquisas Geológicas em Minas Gerais e Espírito Santo, ao Desenvolvimento de Suinocultura em Santa Catarina, ao fornecimento de equipamento para seleção de sementes para o Ministério da Agricultura, de peritos para a Cooperativa Pindorama e para as filiadas da Associação Brasileira de Créditos e Assistência Rural (ABCAR), à prorrogação da missão geológica do V Convênio Complementar e à colaboração científica entre o Instituto de Bioquímica da Universidade Livre de Berlim e o Instituto Central de Química da Universidade Federal de Santa Maria.

Foram iniciadas ou prosseguiram negociações de acordos com a **Iugoslávia** (Melhoramento da Produção de Milho e Educação de Surdos-Mudos); **Portugal** (Viticultura); **França** (Pequenas e Médias Empresas e Telepromoção); **Grã-Bretanha** (Colonização do Alto-Turi; Projeto Nuffield de Física; Física de Reatores; Entomologia Aplicada; Correios e Telégrafos e Combate a Hemileia Vastatrix, Engenharia elétrica e Telecomunicações) e ainda **República Federal da Alemanha** (Educação de Grau Médio; Inseminação Artificial para o Melhoramento da Produção e de Produtividade do Rebanho Leiteiro, Florestas, Telecomunicações para Imprensa e Administração Financeira, Orçamento, Contabilidade e Auditoria).

Cooperação Técnica Prestada pelo Brasil

Durante o ano de 1970 o Ministério das Relações Exteriores procurou aperfeiçoar sua estrutura para ampliar a assistência técnica do Brasil ao exterior, sobretudo e prioritariamente aos países da América Latina. Nesse esforço, tem contado com a inestimável colaboração de vários outros órgãos do Governo que se dispuseram a cooperar com o Itamaraty na execução de diversos projetos.

Em 1970, o Brasil prestou assistência técnica ao Equador em dois projetos de interesse do país vizinho; o primeiro, com a duração de 3 meses, consistiu num estágio, junto à Rede Fer-

roviária Federal S.A., de 3 mecânicos e maquinistas da Empresa de Estradas de Ferro do Equador, que visava a treinar os funcionários equatorianos na operação de composições Diesel.

O segundo projeto consistiu na realização de uma viagem de estudos de 6 engenheiros florestais equatorianos que desejavam conhecer os processos brasileiros de manejo de áreas florestais, bem como as técnicas nacionais de formação de bosques de eucaliptos. O programa de visitas elaborado com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal teve uma duração de quase um mês, atingindo plenamente os objetivos do projeto.

* *
*

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORGANIZAÇÃO

As atividades do Setor Competente, no ano de 1970, repartiram-se entre três grupos principais: projetos relativos à organização do Ministério das Relações Exteriores; assistência prestada ao Departamento de Administração e aos demais órgãos do Itamaraty, relativa ao funcionamento da Casa e à legislação pertinente; expediente de rotina, abrangendo, entre outras modalidades, Textos-de-Serviço, Portarias normativas e Instruções de Serviços, contatos com particulares e instituições interessadas na organização da Secretaria de Estado.

Dentre os projetos, convém ressaltar:

a) reestruturação do Arquivo Histórico do Itamaraty;

b) levantamento das condições de instalação de tipografia no Itamaraty;

c) reestruturação do Serviço Exterior Brasileiro;

d) exame, em colaboração com o Arquivo, de sistemas de mecanização da informação, propostos por diversas instituições nacionais;

e) lotação de Diplomatas no exterior;

f) lotação de Diplomatas e funcionários da Secretaria de Estado;

g) lotação de funcionários no exterior;

h) medidas de âmbito mais modesto, como a racionalização da distribuição de Circulares, ou a reestruturação do serviço de referência legislativa, em virtude da transferência da Secretaria de Estado para Brasília.

O Setor Competente tem prestado assistência constante, não só ao Departamento de Administração, como a outros órgãos da Secretaria de Estado, e também às Missões Diplomáticas e Repartições no exterior, no que respeita à elaboração de informes sobre o funcionamento e estrutura do Ministério das Relações Exteriores, bem como à legislação pertinente: entre outros trabalhos, foi levantada a situação jurídica e funcional do IBECC e atualizou-se o **Regimento Interno,** elaborado no ano anterior.

Quanto ao expediente de rotina, colaborou-se com os demais órgãos do Itamaraty na feitura das Portarias normativas e Instruções de Serviço, cujo controle e registro, a partir de 1970, foi confiado ao Setor em questão.

Ainda no setor de rotina, foram elaborados 100 (cem) Textos-de-Serviço, fazendo com que os mais importantes documentos legais (entre Leis, Decretos e Portarias) de interesse do Ministério das Relações Exteriores chegassem ao conhecimento de todos os seus órgãos.

* *
*

MATERIAL E PATRIMÔNIO

Com a mudança do Itamaraty para Brasília, o Setor Competente teve, em 1970, sensivelmente aumentados seus encargos e atribuições. Não obstante desincumbiu-se das tarefas que lhe competiam, provendo com instalação, conservação e material de expediente os vários Departamentos e Divisões da Secretaria de Estado, as Missões diplomáticas, as Delegações junto a Organismos Internacionais e as Repartições consulares.

Destarte, apesar da estreiteza das dotações orçamentárias, motivada pela contenção geral de despesas do Serviço Público, o Setor Competente forneceu recursos para instalação das Embaixadas em Manila, Âncara e Atenas (complementação); para prosseguimento das obras na Chancelaria em Washington e nas residências, em Dacar e Cidade do México. Os valores distribuidos na "Verba Instalação" somam US$ 383.000 (trezentos e oitenta e três mil dólares).

Obteve-se, também, no referido exercício financeiro autorização presidencial para que fossem adquiridas as sedes das Embaixadas na Guatemala e Georgetown, bem como da Chancelaria em Paris.

No que se refere ao material de expediente providenciado pela tradicional firma Harrison & Sons, o Setor manteve o controle de qualidade e a presteza de entrega.

Com o intuito de aperfeiçoar o sistema de recebimento, distribuição e controle de material, criou-se a Assessoria Técnica — encarregada de fazer levantamento global de produtos, cadastramento e modernização de sistemas, inclusive em nível de computação. Assim, obedecendo à programação elaborada, quando iniciou as atividades em setembro, a Assessoria desenvolveu e completou, dentro do cronograma que se impôs, os seguintes trabalhos:

I — Projeto de Classificação e Codificação do Material Permanente, de Consumo e Equipamentos de uso na na Secretaria de Estado;

II — Elaboração das Listas de Estoque, abrangendo todos os itens de suprimento do Ministério;

III — Organização dos Cadernos de Especificações Técnicas — subsídio às atividades — do Serviço de de Compras e Almoxarifado.

Para melhor orientar as Repartições brasileiras no exterior, foram expedidas circulares sobre normas de trabalho.

* *
*

PESSOAL

Dentre as principais atividades exercidas pelo Setor Competente, em 1970, cabe apontar:

Seção de Movimentação:

a) Decretos

designações e dispensas de chefia	45
remoções	63
designações de delegações	7
designações de Cônsules Honorários	4
TOTAL	119

b) Portarias

remoções	258
designações e dispensas de função	111
designações de comissões e conselhos	30
TOTAL	399

Seção de Cadastro:

a) Setor de Provimento e Vacância

aposentadorias	33
nomeações	170
posses	178
demissões	3
exonerações a pedido	12
exclusões	1
transferências	2
agregações	2

b) Setor de Qüinqüênios

qüinqüênios concedidos	200

c) Setor de Licenças

licenças concedidas	405

d) Setor de Registros de Decretos e Portarias

decretos e portarias registrados	1.394

e) Setor de Aceso e Promoções

provas de acesso	74
promoções	37

Em 1970, foram organizados o Cadastro Numérico dos cargos do Quadro de Pessoal do MRE, e o respectivo Cadastro Nominal, além de organizado o Cadastro Alfabético Transitório.

Foi também publicada a Lista de Antigüidade na Carreira de Diplomata.

Seção Financeira:

I - *Principais fatos verificados em* 1970

a) elaboração, processamento e pagamento dos funcionários do Itamaraty no Brasil;

b) restituição do empréstimo compulsório descontado em 1963 e 1964 (637 funcionários beneficiados);

c) elaboração em Brasília de folha de pagamento da Secretaria de Estado, Delegação do Itamaraty no Estado da Guanabara, 1.ª e 2.ª Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites;

d) autorização para admissão de maior contingente de Auxiliares Locais, conforme decisão do Presidente da República em despacho publicado no Diário Oficial de 3 de dezembro de 1970;

e) pagamento de vantagens em moeda nacional a funcionários por Serviço no exterior, mas já em exercício no Brasil (despacho do Ministério da Fazenda no processo MF-51.932/69);

f) reajustamento da Representação e da Gratificação por Serviço no Exterior, mediante as Portarias n.os 305 e 306, de 19 de setembro de 1970.

II - *Pagamentos no Brasil*

a) distribuição numérica das folhas de pagamento no mês de dezembro:

1. Quadro de Pessoal

	funcionários
Secretaria de Estado	661
1.º C.B.D.L.	79
2.º C.B.D.L.	37
D.R.E.	537

2. Pessoal Temporário

	funcionários
Brasília	81
Guanabara	73
TOTAL	1.469

No Exterior

b) saques de remuneração emitidos em 1970 pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores:

Diplomatas	107
Administrativos	74

c) autorizações de diárias:
504 autorizações .... US$ 453.377,99

d) autorizações de Ajuda de Custo:
227 autorizações .... US$ 635.467,46

e) autorizações de Auxílio para Transporte:
630 autorizações .... US$ 1.160.287,11

f) autorizações de vantagens na Verba de Reunião, Congressos e Conferências:
182 autorizações .... US$ 625.611,83

III - *Auxiliares locais*

3.6.1	Número de Auxiliares Locais em 31.12.70	610
3.6.2	Dispensas verificadas a pedido	64
3.6.3	Dispensas verificadas por falecimento	4
3.6.4	Admissões verificadas	54
3.6.5	Suspensões de contrato	2
3.6.6	DESPESA TOTAL	US$ 2.632.714,52

ASSUNTOS CONSULARES E DE IMIGRAÇÃO

ASSUNTOS CONSULARES

REDE CONSULAR BRASILEIRA

A rede consular brasileira atravessa atualmente fase de readaptação, segundo o espírito do projeto recentemente submetido à Presidência da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. A partir da constatação da existência de novas condições, impostas pela necessidade de contenção de despesas e pela redução das atividades consulares, chegou-se à conclusão de que era necessário reformular o serviço consular brasileiro. Com a dispensa da legalização de faturas, determinada pelo Decreto n.º 66.175 de 5 de fevereiro, e a conclusão de acordos com diversos países, no sentido de suprimir a obrigatoriedade de concessão de vistos, o trabalho das Repartições Consulares diminuiu sensivelmente. Em conseqüência, está em andamento a readaptação da rede consular, com o fechamento de consulados de carreira e sua substituição por consulados honorários. Dentro desse espírito, planeja-se extinguir os Consulados-Gerais em São Francisco e Gotemburgo, bem como os de Wellington, México e Manilha, os quais não chegaram a ser instalados, e os Consulados em Baltimore, Boston, Filadélfia, Vancouver e Stuttgart. Por outro lado, os Consulados em Chicago e Los Angeles seriam elevados a Consulados-Gerais, para corresponder ao aumento do volume de comércio entre aquelas áreas e o Brasil.

Ainda dentro da reorganização da rede consular brasileira, foram criados, em 1970, Consulados Honorários em Karachi, Nicósia e Guadalajara.

PROTEÇÃO A INTERESSES DE BRASILEIROS

Assunto que tradicionalmente exige a atenção das Repartições Consulares brasileiras, a proteção a interesses de brasileiros representou uma parcela significativa dos expedientes feitos pelo Setor Competente. O total da verba destinada a Auxílio a Brasileiros Desvalidos no exterior e Repatriação foi de US$ 19.192,65, e foram expedidas 51 autorizações de repatriação e auxílio. Em um esforço para fazer frente à exigüidade da referida verba, procurou-se, muitas vezes com êxito, fazer que as despesas fossem pagas pelos familiares dos desvalidos no exterior. Encaminharam-se, ainda, 22 pedidos de informação sobre sucessão de bens, 36 sobre paradeiro e 6 sobre falecimento de nacionais brasileiros.

SERVIÇO MILITAR

Ao Ministério do Exército encaminharam-se 282 expedientes, entre adiamentos de incorporação, certificados de alistamento e certificados de reservistas de brasileiros residentes no exterior.

REGISTRO CIVIL

Foram enviados 560 ofícios ao Ministério da Justiça, referentes a certidões de nascimento, casamentos e óbitos recebidas de repartições consulares brasileiras.

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Durante o ano de 1970, foram reconhecidas as firmas de 21.060 documentos expedidos no exterior, destinados a produzir efeitos no Brasil.

CARTÕES-AUTÓGRAFOS

Atingiu 256 o total de cartões-autógrafos de autoridades consulares brasileiras enviados à Coordenação do Sistema de Tributação da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Porto Alegre, às Inspetorias da Receita Federal no Rio de Janeiro, Fortaleza, Belém e Recife, à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque, à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil e à Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras do Departamento de Polícia Federal.

RENDA CONSULAR

O total da renda consular, computado o terceiro trimestre inclusive, foi de US$ 787.070. Nele não se inclui a quantia arrecadada pelas alfândegas pelo despacho de embarcações e aeronaves, atualmente feito pelas repartições aduaneiras do Brasil e não mais nos Consulados. Não se cobram mais, tampouco, emolumentos pela legalização de faturas comerciais referentes a mercadorias originárias de países que concedam igual tratamento ao Brasil, nem é mais necessário o visto consular em faturas comerciais.

CONSULADOS ESTRANGEIROS E SEUS FUNCIONÁRIOS

O total de "exequatur" concedidos a funcionários consulares estrangeiros foi de 56. Foram expedidos, ainda, 521 comunicações aos governos estaduais sobre partida de funcionários, fechamento e abertura de repartições consulares estrangeiras, remessa de carteiras consulares e fichas biográficas.

IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

O número de autorizações para a legalização dos documentos de importação de automóveis foi de 296. Para tanto, manteve-

se constante troca de correspondência com outros órgãos da Administração Federal, principalmente com a Coordenação do Sistema da Tributação da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, à qual compete decidir dos casos omissos sobre trazida de bens, inclusive de automóvel. Foram contactados, ainda, Ministérios e Autarquias, com o fim de justificar o enquadramento de seus funcionários em missão de caráter permanente no exterior.

AFRETAMENTO E LIBERAÇÃO DE CARGA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PETROLÍFEROS

Estes três itens foram atingidos pelo Decreto número 66.175 de 5 de fevereiro último, que dispensa o visto consular em fatura comercial.

* *
*

PASSAPORTES

O Setor Competente do MRE ocupou-se, durante o ano de 1970, com assuntos e problemas relacionados com as seguintes atividades: a) concessão e prorrogação de passaportes diplomáticos e especiais; b) fornecimento de passaportes diplomáticos, especiais e comuns às Missões diplomáticas e Repartições consulares; c) encomenda e distribuição aos Estados de cadernetas de passaporte comum e para estrangeiros; d) concessão de visto de entrada em passaportes estrangeiros; e) regularização de vistos e prazos de permanência de cidadãos estrangeiros; f) expedição de carteira de identidade para funcionários administrativos de Governos estrangeiros lotados no país e serviçais de diplomatas estrangeiros; g) sistematização de normas administrativas sobre entrada de estrangeiros; h) elaboração do Anteprojeto do novo Regulamento de Passaportes.

PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS E ESPECIAIS

No decorrer do ano de 1970, foram concedidos 229 e prorrogados 171 passaportes diplomáticos. O Serviço de Passaportes da DELEGUAN concedeu 234 e prorrogou 148 passaportes de igual tipo.

Quanto aos passaportes especiais, foram concedidos 279 e prorrogados 161.

O SPp/Deleguan concedeu 2.288 e prorrogou 1.374.

REMESSA DE PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS E ESPECIAIS PARA O EXTERIOR

Através do Consulado-Geral em Londres, o Itamaraty autorizou, em 1970, a remessa para as Missões diplomáticas e Repartições consulares de 200 cadernetas de passaporte diplomático, 320 de passaporte especial e 7744 de passaporte comum.

ENCOMENDA E DISTRIBUIÇÃO AOS ESTADOS DE CADERNETAS DE PASSAPORTES COMUM E PARA ESTRANGEIRO

Foi providenciada, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, em Brasília, a remessa aos serviços estaduais competentes de cadernetas de passaporte comum e para estrangeiro, abaixo discriminadas:

a) Passaportes comuns:

Alagoas	400
Amapá	400
Amazonas	400
Bahia	1.400
Ceará	1.200
Distrito Federal	1.500
Espírito Santo	800
Goiás	400
Guanabara	15.700
Maranhão	400
Mato Grosso	200
Minas Gerais	3.600
Pará	900

Paraíba	500
Paraná	3.400
Pernambuco	1.700
Rio Grande do Norte	200
Rio Grande do Sul	4.400
Roraima	200
Santa Catarina	1.800
Sergipe	100
São Paulo	21.000
TOTAL	57.000

b) Passaportes Amarelos (para estrangeiros):

Ceará	25
Guanabara	400
Paraná	200
São Paulo	500
TOTAL	1.125

CONCESSÃO DE VISTO DE ENTRADA EM PASSAPORTES ESTRANGEIROS

Em obediência às instruções em vigor, coube ao Setor Competente, em certos casos em conjunto com outras áreas interessadas, providenciar o exame e a autorização de pedidos de vistos em passaportes estrangeiros, tendo sido expedidos, com esta finalidade, 2.050 telegramas.

REGULARIZAÇÃO DE VISTOS E PRAZOS DE PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

Atendendo a solicitações formuladas por Missões diplomáticas estrangeiras e Representações de organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro, foram concedi-

dos, em 1970, 164 vistos diplomáticos e 826 vistos oficiais, tendo ainda sido regularizada a situação de portadores de 52 passaportes estrangeiros, seja no tocante à retificação de vistos, seja no que diz respeito à prorrogação de prazos de estada no Brasil.

EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ESPECIAL

Foram concedidos, em 1970, aos portadores de vistos oficiais e aos funcionários administrativos e empregados domésticos de pessoal lotado nas Missões diplomáticas estrangeiras, 428 carteiras de identidade especial.

SISTEMATIZAÇÃO DE NORMAS ADMINISTRATIVAS SOBRE ENTRADA DE ESTRANGEIROS

Tendo em vista a entrada em vigor do Decreto-lei 941 que aprova o chamado Estatuto dos Estrangeiros, o Setor Competente realizou trabalhos, em contato com outros órgãos governamentais responsáveis pela matéria, visando à simplificação e sistematização das normas adotadas pelo referido texto legal. Assim, o MRE se fez representar nas reuniões levadas a efeito pela Comissão Interministerial designada para elaborar o regulamento do Estatuto dos Estrangeiros.

O trabalho executado por essa Comissão culminou com a aprovação, pelo Senhor Presidente da República, do Anteprojeto do mencionado regulamento, o qual foi, finalmente, sancionado pelo Decreto 66.689 de 11 de junho de 1970.

Com o propósito de instruir e orientar as Missões diplomáticas e Repartições consulares de carreira sobre os novos textos legais aprovados pelo Senhor Presidente da República, foram elaboradas circulares dando amplos esclarecimentos sobre a matéria e traçando normas administrativas para a aplicação do Decreto-lei e de seu regulamento.

Com igual propósito, o Itamaraty participou de duas importantes reuniões, promovidas pelo Departamento de Justiça do Ministério da Justiça e assistidas por todos os chefes dos Serviços de Estrangeiros existentes no país, nas quais foram debatidos problemas relacionados com a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. As recomendações aprovadas nessas reuniões foram enviadas às Missões diplomáticas e Repartições consulares.

ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO NOVO REGULAMENTO DE PASSAPORTES

Durante o curso do ano, o Setor Competente do MRE ultimou a revisão do Anteprojeto do novo regulamento brasileiro de passaportes, a ser apresentado, futuramente, ao Senhor Presidente da República. O referido Anteprojeto, que já foi aprovado pelo Ministério da Justiça, contém uma série de inovações tanto no que se refere às modalidades dos documentos brasileiros de viagem, como no que concerne aos novos tipos de passaportes, que teriam capa flexível e maior número de páginas.

O Anteprojeto em apreço virá derrogar o Decreto 3.345 de 30 de novembro de 1938.

* *
*

IMIGRAÇÃO

Durante o ano de 1970, dentro do âmbito nacional, o Setor Competente manteve constante contato com a Divisão de Migração do Departamento Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho e Previdência Social, órgão encarregado de estabelecer a política imigratória brasileira, de acordo com o Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1964. Periodicamente, foram promovidas reuniões no Itamaraty para indicar as normas a serem adotadas na atualização da lista de profissões de maior demanda no mercado de trabalho nacional e examinar problemas relativos à imigração espontânea e dirigida. As listas de profissões aprovadas pelo Conselho Nacional de Mão-de-Obra foram encaminhadas às autoridades consulares a fim de orientá-las na seleção de imigrantes espontâneos e ao CIME para a imigração dirigida.

Foi autorizada a concessão de visto permanente a 759 imigrantes com 580 dependentes, contratados por empresas brasileiras cujos processos haviam sido previamente aprovados pela Divisão de Migração do MTPS.

Dos entendimentos entre o referido Departamento de Mão-de-Obra e o Itamaraty foram retirados das listas de profissões para

a imigração dirigida, os religiosos e assemelhados que não exercessem funções de caráter técnico e que gozavam dos benefícios do CIME quanto à preparação da documentação de viagem e transporte.

Com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 941, de 1969, foram atendidas consultas das Repartições Consulares, quanto à aplicação da lei, determinando assim a necessidade de uma reformulação de instruções relativas à concessão de vistos permanentes, principalmente face às exigências da conjuntura econômico-social brasileira e à necessidade de pessoal selecionado.

Foram preparadas instruções sobre a aplicação do referido Decreto-lei, quanto ao processamento da imigração dirigida e espontânea segundo o critério de capacidade profissional e reunião familiar. Em conseqüência, das alterações para o exame médico de imigrantes introduzidas pelo citado diploma legal, o Setor Competente do Itamaraty juntamente com o Serviço de Saúde dos Portos do Ministério da Saúde, elaborou instruções para orientar as autoridades consulares. Tratou, ainda, com o mesmo Serviço Nacional de Saúde de apelos e recursos de pessoas consideradas inabilitadas para visto permanente.

Foram informados oitenta e dois processos recebidos do Departamento de Justiça do Ministério da Justiça sobre permanência definitiva no país solicitada por estrangeiros entrados em caráter temporário. Manteve-se contato com a Universidade de Brasília, Conselho Nacional de Pesquisas e Centro Técnico da Aeronáutica de São José dos Campos para a concessão de vistos permanentes a professores e técnicos especializados de interesse dessas entidades.

Foram elaborados estudos sobre a vinda de imigrantes da República da Coréia e foram mantidas reuniões com representantes diplomáticos desse país, face ao interesse do Governo de Seul de facilitar e apoiar a imigração de sul-coreanos para a América Latina, especialmente para o Brasil. No campo da imigração japonesa, foram processados pedidos apresentados

pela "Jamic", entidade oficial nipônica, para vinda de 90 técnicos e 562 agricultores do Japão, dentro do Acordo de Imigração e Colonização com esse país. Foram tratados assuntos relativos à execução dos convênios de imigração e colonização assinados pelo Brasil com o Japão, Países-Baixos, Espanha e Itália, principalmente no que tange a problemas vinculados com a legislação em vigor sobre a aquisição de terras por estrangeiros e a obtenção de títulos de propriedades por parte de agricultores japoneses, holandeses e italianos estabelecidos em núcleos de colonização em São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Merece ainda realce a colaboração com as agências voluntárias para a solução de casos de refugiados e de reunião familiar de parentes de brasileiros e de estrangeiros domiciliados no Brasil.

No campo internacional, foram preparadas instruções para a Delegação do Brasil em Genebra em assuntos de imigração e de refugiados, prestando colaboração ao Comitê Intergovernamental para Migrações Européias (CIME), por intermédio de sua Missão no Brasil. O Brasil, por intermédio do CIME recebeu, até 30 de novembro, 445 imigrantes dentro do programa de imigração seletiva e 47 refugiados.

Em maio de 1970, visitou o Brasil o Senhor Frederick F. Thomas, Diretor do CIME, conferenciando com altas autoridades brasileiras, especialmente do Conselho Nacional de Mão-de-Obra e do Conselho Nacional de Pesquisas. Em Brasília, o ilustre visitante entrevistou-se com o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e com o Chefe do Departamento Consular e de Imigração, sobre a execução do programa latino-americano do CIME e seu financiamento. Foi ainda recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Em São Paulo, o Senhor Thomas manteve contato com autoridades de imigração e visitou as dependências da Hospedaria de Imigrantes e outros órgãos estaduais.

A Delegação brasileira à reunião do Comitê do CIME para o exame do financiamento das operações administrativas e o financiamento do programa latino-americano, em Genebra, foi

chefiada pelo Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro e assessorado pelos Secretários Mauro da Costa Couto e Antônio do Amaral Sampaio. É digno de nota o fato de terem vários países europeus aumentado sua contribuição para o programa latino-americano e novos países, como Suíça e Israel, viessem a hipotecar-lhe apoio financeiro. O Brasil passou a contribuir para o referido programa com US$ 24.000 anuais em caráter global e US$ 66.100, no financiamento por cada imigrante seletivo, perfazendo um total de US$ 90.100. A contribuição brasileira corresponde somente a 3,14% do orçamento anual de US$ 2.869.500 do programa latino-americano. Considerando o valor intrínseco de um imigrante seletivo, essa contribuição é ínfima comparada aos benefícios recebidos de uma imigração altamente qualificada.

O Brasil concordou em conceder, a partir de 1.º de julho de 1970, a quantia de US$ 100 por cada imigrante seletivo recebido, até um teto de 350 imigrantes anuais, e US$ 40 para os outros imigrantes, até um máximo de 200 anuais. Para o programa de refugiados do CIME o Brasil contribuiu com US$ 3.000.

Graças aos esforços da Delegação do Brasil em Genebra, foi assinado convênio entre o CIME e a Viação Aérea Riograndense (VARIG) para o transporte de imigrantes para os países da América do Sul.

No setor do treinamento de imigrantes, foi acordado o encerramento das atividades do Centro de Adaptação (CETAP) da Guanabara, e aumentada a dotação do CETAP de São Paulo para US$ 20.000. Serão igualmente expandidos substancialmente os recursos para o Centro de Formação de Dirigentes Rurais de Holambra, cujos resultados têm sido altamente benéficos para o país.

O Brasil apoiou a candidatura do Senhor Giacomo Maselli, apresentada pela Itália, para o cargo de Diretor-Adjunto do CIME, o qual foi eleito por unanimidade.

Em outubro-novembro, o Brasil enviou representante ao Seminário para funcionários latino-americanos realizado sob patrocínio do CIME e mediante fundos fornecidos pelo Governo australiano, na própria sede do Comitê em Genebra, e com extensão às Missões do CIME na Alemanha, Áustria, Grécia, Itália e Espanha. Ao referido Seminário compareceram delegados da Argentina, Bolívia, Costa Rica, Equador, Panamá, Peru e Venezuela e teve como finalidade familiarizar funcionários de imigração com o selecionamento de imigrantes europeus e problemas específicos do programa latino-americano, em particular, e do programa de refugiados e o funcionamento do Comitê.

A seguinte delegação foi designada para representar o Brasil na 33.ª Sessão do Conselho do CIME, que se reuniu em novembro: Chefe — Ministro Paulo Cabral de Mello e Secretários Mauro da Costa Couto e Antônio Amaral Sampaio, como Delegados. À referida reunião, de caráter anual, coube aprovar o aumento de salários dos funcionários do Comitê, o programa da América Latina, programa de refugiados e outros aspectos de fundo administrativo e normativo. O Brasil foi reeleito para o mais importante organismo do CIME: o Subcomitê de Orçamento e Finanças. Foi criado um Grupo de Trabalho para o estudo do futuro do CIME, sendo entregue sua direção ao funcionário brasileiro Fernando Bueno do Prado, que anteriormente ocupara as funções de Diretor do Programa Latino-Americano.

A exemplo do ano anterior, e tendo em vista a política de contenção de despesas decretada pelo Governo revolucionário, o Brasil fez a doação simbólica de US$ 2.000 para o Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, por ocasião da reunião em Genebra, em novembro de 1970.

ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNACIONAIS

ASSUNTOS JURÍDICOS

O Setor Competente, durante o ano de 1970, opinou sobre o aspecto jurídico dos assuntos tratados pelo Ministério das Relações Exteriores com os demais órgãos do Governo, Organismos Internacionais e Missões Diplomáticas estrangeiras, assim como sobre o aspecto jurídico de matéria política, econômica, consular e administrativa, quando solicitado pelos diferentes órgãos da Secretaria de Estado.

O setor de Cartas rogatórias acusou um movimento de 907 expedientes. Ademais, foram redigidos projetos de Acordos sobre a matéria, **inter alia.**

Acordo para cumprimento de:

Cartas rogatórias criminais e comerciais, entre o Brasil e o Japão;

Acordo para isenção de legalização consular para as Cartas rogatórias e suas traduções, que tramitem por via diplomática, entre Brasil e México e Brasil e Suíça (os dois foram recentemente firmados);

Acordo sobre Assistência Judiciária entre Brasil e Argentina.

Sobre problemas de nacionalidade e dupla-nacionalidade foram processados, no mesmo período, 530 expedientes. Além disso, expediram-se 80 circulares de perda de nacionalidade brasileira, o que constitui o total mais alto já alcançado.

Também foram feitas circulares sobre a prestação de serviço militar como fator desnacionalizante, a naturalização de auxiliares contratados, na forma do Decreto 941/69, regulamentado pelo Decreto-lei 66689/70, e outros assuntos do mesmo teor.

No setor de extradições fizeram-se 134 expedientes, a maior parte deles respondendo a consultas sobre as novas disposições da legislação pátria sobre a matéria, à qual, por sinal, se teve de adequar o projeto de tratado de Extradição entre o Brasil e a Itália. Foram recebidos, em 1970, 8 pedidos de extradição, não havendo o Governo brasileiro formulado nenhum.

Tratou-se, também, de problemas relacionados com asilados brasileiros no exterior e de estrangeiros que solicitaram asilo em território nacional.

Em matéria de expulsão, 26 circulares foram elaboradas, o total mais alto dos últimos anos.

Foram tomadas providências sobre delinqüência de brasileiros no exterior e estrangeiros envolvidos em ocorrências policiais no Brasil.

O Setor Competente do MRE trabalhou em estreita cooperação com a Comissão de Terras junto ao Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e demais autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário, das esferas federal e estadual, no esclarecimento e reparação das fraudes havidas com a "grilagem" de terras devolutas da União e dos Estados, por pessoas físicas e/ou jurídicas brasileiras e estrangeiras.

Colaborou-se também com a Procuradoria Geral da República, especialmente na tramitação dos pedidos de prestação de alimentos, formulados com base na Convenção Internacional de Nova Iorque, de 20 de junho de 1956.

Processaram-se 143 expedientes sobre autorização para aceitar emprego, cargo ou pensão de Governo estrangeiro.

Por grande número de vezes, foi o MRE solicitado a informar e negociar em matéria de proteção de imunidades e privilégios, usufruídos no Brasil, por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras.

Ocupou-se, ainda, o Setor Competente de questões trabalhistas relativas a auxiliares locais, tanto das Missões Diplomáticas estrangeiras como das brasileiras.

Informações sobre bens, sucessões, proteção a menores, legislação brasileira e estrangeira e pareceres solicitados pelos diversos setores do Itamaraty sobre aspectos jurídicos de diversos problemas foram emitidos durante o ano de 1970.

* *
*

ATOS INTERNACIONAIS

ATOS MULTILATERAIS

I — Atos assinados em 1970:

— Protocolo do Ajuste de Complementação sobre o Setor de Máquinas de Escritório (Associação Latino-Americana de Livre Comércio). (Compreendendo três produtos negociados). Montevidéu, 18 de junho de 1970.

— Protocolo do Ajuste de Complementação sobre o Setor de Máquinas de Escritório (Associação Latino-Americana de Livre Comércio). (Compreendendo quinze produtos negociados). Montevidéu, 18 de junho de 1970.

— Tratado de Cooperação em Patentes. Washington, 19 de junho de 1970.

— Convenção n.º 131, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Fixação dos Salários-Mínimos, Notadamente no que Concerne aos Países em Desenvolvimento. Genebra, 22 de junho de 1970 (*1).

— Convenção n.º 132, da Organização Internacional do Trabalho, sobre as Férias Anuais Remuneradas. Genebra, 24 de junho de 1970 (*1).

(*1) Atos de cuja adoção o Brasil participou, embora não tenham sido abertos à assinatura.

— Ajuste de Complementação sobre Produtos da Indústria Química-Farmacêutica (Associação Latino-Americana de Livre Comércio). Montevidéu, 4 de dezembro de 1970.

— Ajuste de Complementação sobre Produtos das Indústrias Químicas e Derivadas do Petróleo. (Associação Latino-Americana de Livre Comércio). Montevidéu, 4 de dezembro de 1970.

— Ajuste de Complementação da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado. (Associação Latino-Americana de Livre Comércio). Montevidéu, 4 de dezembro de 1970.

— Emenda ao Artigo VI do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica. Viena, 28 de setembro de 1970.

— Convenção sobre Apoderamento Ilícito de Aeronaves. Haia, 16 de dezembro de 1970.

— Convenção n.º 133, da Organização Internacional do Trabalho, sobre o Alojamento da Tripulação a Bordo dos Navios (Disposições Complementares). Genebra, 30 de outubro de 1970. (*1).

— Convenção n.º 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Prevenção de Acidentes do Trabalho dos Marítimos. Genebra, 30 de outubro de 1970. (*1).

II — **Atos aprovados, ratificados e promulgados em 1970:**

— Convenção Internacional sobre Linhas de Carga. Londres, 5 de abril de 1966.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.103, de 22 de janeiro de 1970.

— Convenção sobre Consentimento para Casamento, Idade Mínima para Casamento e Registros de Casamento. Nova Iorque, 10 de dezembro de 1962.

(*1) Atos de cuja adoção o Brasil participou, embora não tenham sido abertos à assinatura.

Carta de Adesão de 19 de janeiro de 1970.

Depositada na Organização das Nações Unidas, em 11 de fevereiro de 1970.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.605, de 20 de maio de 1970.

— Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos. Buenos Aires, 27 de fevereiro de 1967.

Promulgado pelo Decreto n.º 66.774, de 24 de junho de 1970.

— Tratado da Bacia do Prata. Brasília, 23 de abril de 1969.

Promulgado pelo Decreto n.º 67.084, de 19 de agosto de 1970.

— Protocolo Modificativo do Tratado de Montevidéu. Caracas, 12 de dezembro de 1969.

Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 67, de 2 de outubro de 1970.

Ratificado a 22 de outubro de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado em Montevidéu, a 17 de novembro de 1970.

— Protocolo de Genebra sobre a Proibição do Emprego na Guerra de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra. Genebra, 17 de junho de 1925.

Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 39, de 1.º de julho de 1970.

Ratificado em 28 de julho de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado em Paris, a 28 de agosto de 1970.

Promulgado pelo Decreto n.º 67.200 de 15 de setembro de 1970.

— Convenção Internacional sobre Medida de Tonelagem de Navios. Londres, 23 de junho de 1969.

Aprovada pelo Decreto-Legislativo n.º 57, de 9 de setembro de 1970.

Ratificado em 22 de outubro de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado junto à Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO) em 30 de novembro de 1970.

— Convenção relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves. Tóquio, 14 de setembro de 1963.

Instrumento de Ratificação depositado junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em 14 de janeiro de 1970.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.520, de 30 de abril de 1970.

— Convenção n.º 91, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Férias Remuneradas dos Marítimos. Genebra, 18 de junho de 1949.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.875, de 16 de julho de 1970.

— Convenção sobre Exposições Internacionais. Paris, 22 de novembro de 1928.

Ratificada a 14 de setembro de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado em Paris, a 5 de novembro de 1970.

Promulgada pelo Decreto n.º 67.696, de 3 de dezembro de 1970.

— Convenção n.º 117, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Objetivos e Normas Básicas da Política Social. Genebra, 22 de junho de 1962.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.496, de 27 de abril de 1970.

— Convenção n.º 118, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Igualdade de Tratamento dos Nacionais e Não Nacionais em Matéria de Previdência Social. Genebra, 30 de junho de 1962.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.497, de 27 de abril de 1970.

— Convenção n.º 120, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a Higiene no Comércio e nos Escritórios. Genebra, 8 de julho de 1964.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.498, de 27 de abril de 1970.

— Convenção n.º 124, da Organização Internacional do Trabalho, referente ao Exame Médico para Determinação da Aptidão dos Adolescentes a Emprego em Trabalhos Subterrâneos nas Minas. Genebra, 23 de junho de 1965.

Ratificada em 28 de julho de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado junto à Repartição Internacional do Trabalho (RIT), em 21 de agosto de 1970.

Promulgada pelo Decreto n.º 67.342, de 5 de outubro de 1970.

— Convenção n.º 125, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Certificados de Capacidade dos Pescadores. Genebra, 21 de junho de 1966.

Ratificada em 28 de julho de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado junto à Repartição Internacional do Trabalho (RIT), em 21 de agosto de 1970.

Promulgada pelo Decreto n.º 67.341, de 5 de outubro de 1970.

— Convenção n.º 127, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao Peso Máximo das Cargas que Podem Ser Transportadas por um Só Trabalhador. Genebra, 28 de junho de 1967.

Ratificada em 28 de julho de 1970.

Instrumento de Ratificação depositado na Repartição Internacional do Trabalho (RIT), em 21 de agosto de 1970.

Promulgada pelo Decreto n.º 67.339, de 5 de outubro de 1970.

— Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos. Buenos Aires, 27 de fevereiro de 1967.

Promulgado pelo Decreto n.º 66.774, de 24 de junho de 1970.

— Carta da Organização dos Estados Americanos, Reformada pelo Protocolo de Buenos Aires. Firmada em Bogotá, em 30 de abril de 1948 e reformada em Buenos Aires a 27 de fevereiro de 1967.

Promulgada pelo Decreto n.º 67.542, de 12 de novembro de 1970.

III — **Atos denunciados em 1970:**

— Convenção sobre Linhas de Carga. Londres, 5 de julho de 1930.

Registro da denúncia: 24 de setembro de 1969.

Denúncia tornada pública pelo Decreto n.º 66.104, de 22 de janeiro de 1970.

Publicado no Diário Oficial de 6 de junho de 1970.

— Convenção n.º 110, da Organização Internacional do Trabalho, sobre as Condições de Emprego dos Trabalhadores de Fazendas. Genebra, 24 de junho de 1970.

Registro da denúncia: 28 de agosto de 1970.

Denúncia tornada pública pelo Decreto n.º 67.499, de 6 de novembro de 1970.

Publicado no Diário Oficial de 9 de novembro de 1970.

ATOS BILATERAIS

I — Atos assinados em 1970:

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

— Ajuste complementar ao Acordo Básico de 30 de novembro de 1963, para o fornecimento, CIF Paranaguá, de equipamento agrícola.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 23 de fevereiro de 1970.

— Ajuste complementar ao Acordo Básico de 1963, para o estabelecimento de uma estação de suinocultura e um posto de avaliação de suínos no município de Concórdia.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 23 de fevereiro de 1970.

— Ajuste complementar ao Acordo Básico de 1963, para o envio de um conselheiro para coordenar a Organização Brasileira de Juventude Rural "Comitê de Promoção Rural", no Rio Grande do Sul.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 10 de março de 1970.

— Ajuste modificativo do IV Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 1963.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 10 de março de 1970.

— Ajuste para o fornecimento, CIF Porto Alegre, de 1.000 toneladas de fosfato "Rhenania", complementar ao Acordo Básico de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 24 de abril de 1970.

— Ajuste para o fornecimento, CIF Paranaguá, de 200 toneladas de fosfato "Rhenania" e 2.800 toneladas de adubo polinutritivo NPK 5/29/15, complementar ao Acordo Básico de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 28 de abril de 1970.

— Convênio sobre pesquisas geológicas e geofísicas no Estado de Minas Gerais e em parte do Estado do Espírito Santo.

Concluído em Bonn, a 1.º de junho de 1970.

— Acordo para a substituição do quadro de rotas do Acordo de Transportes Aéreos, de 29 de agosto de 1957.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 14 e 25 de setembro de 1970.

— Ajuste para o envio de peritos à Cooperativa Agrícola Pindorama, complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, em 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 2 de outubro de 1970.

— Ajuste para o fornecimento de uma máquina de purificação de sementes, complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 2 de outubro de 1970.

— Acordo para o envio de especialistas agrícolas para a ASCAR, ACARESC e ACARES, complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 2 de outubro de 1970.

— Protocolo sobre Cooperação Financeira.

Concluído em Brasília, a 2 de outubro de 1970.

— Ajuste relativo ao Artigo 3 do Protocolo sobre Cooperação Financeira.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 2 de outubro de 1970.

— Ajuste relativo ao Artigo 5 do Protocolo sobre Cooperação Financeira.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 2 de outubro de 1970.

— Convênio sobre cooperação técnica referente ao fomento da televisão educativa no Brasil, complementar ao Acordo Básico de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, a 2 de outubro de 1970.

— Ajuste para o envio de técnico em laticínios, complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 17 de novembro de 1970.

— Ajuste Adicional ao Quinto Convênio Complementar, Relativo à Missão Geológica.

Concluído em 14 de dezembro de 1970.

— Ajuste para o Fomento da Cooperação Científica, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963.

Concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1970.

ARGENTINA

— Acordo para a constituição de uma comissão mista de inspeção dos marcos da fronteira Brasil-Argentina.

Concluído em Buenos Aires, por troca de notas de 11 de maio e 17 de junho de 1970.

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

— Acordo de Garantia entre o Governo do Brasil e o BIRD.

Concluído em Washington, a 16 de fevereiro de 1970.

— Acordo de Empréstimo entre o Banco do Nordeste do Brasil e o BIRD.

Concluído em Washington, a 16 de fevereiro de 1970.

BOLÍVIA

— Acordo sobre Radioamadorismo.

Concluído em La Paz, por troca de notas de 3 de novembro de 1970.

CANADÁ

— Acordo relativo aos termos de financiamento para a venda de trigo pelo Canadá.

Concluído em Brasília, a 1.º de junho de 1970.

— Memorandum de Entendimento para a Realização de uma Pesquisa de Mercado para Produtos Brasileiros no Canadá.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 30 de dezembro de 1970.

COSTA RICA

— Acordo sobre Radioamadorismo.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 19 de junho e 4 de julho de 1970.

EQUADOR

— Acordo sobre cooperação no campo dos usos pacíficos da energia atômica.

Concluído em Quito, em 11 de junho de 1970.

— Acordo para a aprovação do regulamento interno da Subcomissão de Transportes da Comissão Mista Brasil-Equador.

Concluído em Quito, por troca de notas de 31 de agosto de 1970.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

— Acordo sobre Radioamadorismo.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 26 de janeiro e 19 de junho de 1970.

— Acordo sobre Produtos Agrícolas.

Concluído em Brasília, a 21 de outubro de 1970.

— Acordo sobre a Exportação de Têxteis de Algodão.

Concluído em Washington, por troca de notas de 23 de outubro de 1970.

FRANÇA

— Aditivo ao Protocolo Financeiro de 6 de junho de 1969.

Concluído em Paris, a 27 de abril de 1970.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

— Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades do I.I.C.A.

Concluído em Brasília, a 2 de março de 1970.

ITÁLIA

— Acordo de Co-Produção Cinematográfica.

Concluído em Roma, a 9 de novembro de 1970.

JAPÃO

— Acordo Básico de Cooperação Técnica.

Concluído em Brasília, a 22 de setembro de 1970.

MÉXICO

— Acordo de Isenção de Legalização Consular.

Concluído na Cidade do México, por troca de notas de 26 de novembro de 1970.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

— Convênio para a instalação de um escritório sub-regional do Centro Interamericano de Promoção de Exportação na cidade de São Paulo.

Concluído em São Paulo, a 28 de janeiro de 1970.

PORTUGAL

— Ajuste para concessão de bolsas de estudo a instrutores brasileiros, complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 7 de setembro de 1966.

Concluído em Lisboa, por troca de notas de 15 de julho de 1970.

REPÚBLICA DOMINICANA

— Acordo sobre Radioamadorismo.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 19 de junho e 28 de julho de 1970.

SUÉCIA

— Acordo sobre Radioamadorismo.

Concluído em Brasília, por troca de notas de 19 de junho e 8 de dezembro de 1970.

SUÍÇA

— Acordo complementar ao Ajuste Internacional sobre Cereais, de 1967, para o fornecimento de US$ 635.660, destinados à compra de trigo.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 11 de março de 1970.

— Acordo para a dispensa de legalização consular.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 17 de setembro e 14 de outubro de 1970.

URUGUAI

— Declaração Conjunta.

Concluída em Chuí, a 11 de maio de 1970.

II — **Atos aprovados, ratificados e promulgados em 1970:**

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

— Acordo Cultural.

Concluído em Bonn, a 9 de junho de 1969.
Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 69, de 22 de outubro de 1970.

BOLÍVIA

— Acordo sobre cooperação no campo dos usos pacíficos da energia atômica.

Concluído em La Paz, a 11 de janeiro de 1966.

Ratificado pelo Brasil a 2 de janeiro de 1970.
Instrumentos de Ratificação trocados no Rio de Janeiro a 21 de janeiro de 1970.

Promulgado pelo Decreto n.º 66.255, de 24 de fevereiro de 1970.

DINAMARCA

— Acordo sobre Transportes Aéreos.

Concluído no Rio de Janeiro, a 18 de março de 1969.
Promulgado pelo Decreto n.º 66.237, de 19 de fevereiro de 1970.

EQUADOR

— Acordo de cooperação no campo dos usos pacíficos da energia atômica.

Concluído em Quito, a 11 de junho de 1970.
Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 70, de 22 de outubro de 1970.
Ratificado pelo Brasil a 17 de novembro de 1970.

ESPANHA

— Acordo de Previdência Social.

Concluído em Brasília, a 25 de abril de 1969.
Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 68, de 2 de outubro de 1970.
Ratificado pelo Brasil a 17 de novembro de 1970.

— Acordo sobre utilização da energia atômica para fins pacíficos.

Concluído em Madrid, a 27 de maio de 1968.
Promulgado pelo Decreto n.º 66.606, de 20 de maio de 1970.

GUIANA

— Convênio Cultural.

Concluído no Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1968.
Instrumentos de Ratificação trocados em 7 de abril de 1970.
Promulgado pelo Decreto n.º 66.686, de 10 de junho de 1970.

ÍNDIA

— Acordo de Cooperação Cultural.

Concluído no Rio de Janeiro, a 23 de setembro de 1968.
Instrumentos de Ratificação trocados em 27 de maio de 1970.
Promulgado pelo Decreto n.º 66.872, de 15 de junho de 1970.

— Acordo sobre a cooperação para a utilização pacífica da energia nuclear.

Concluído no Rio de Janeiro, a 18 de dezembro de 1968.
Instrumentos de Ratificação trocados em 2 de março de 1970.
Promulgado pelo Decreto n.º 66.607, de 20 de março de 1970.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

— Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades do Instituto.

Concluído em Brasília, a 2 de março de 1970.
Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 58, de 9 de setembro de 1970.
Comunicação ao I.I.C.A. em 17 de setembro de 1970.
Promulgado pelo Decreto n.º 67.541, de 12 de novembro de 1970.

MÉXICO

— Acordo sobre Transportes Aéreos.

Concluído na Cidade do México, a 17 de outubro de 1966.
Ratificado pelo Brasil a 23 de junho de 1970.
Instrumentos de Ratificação trocados a 20 de novembro de 1970.
Promulgado pelo Decreto n.º 67.697, de 3 de dezembro de 1970.

NORUEGA

— Acordo sobre Transportes Aéreos.

Concluído no Rio de Janeiro, em 18 de março de 1969.

Promulgado pelo Decreto n.º 66.238, de 19 de fevereiro de 1970.

— Convenção para evitar a dupla-taxação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e capital.

Concluída no Rio de Janeiro, a 20 de outubro de 1967.

Promulgada pelo Decreto n.º 66.110, de 23 de janeiro de 1970.

PAQUISTÃO

— Acordo Cultural.

Concluído em Islamabad, a 8 de fevereiro de 1968.

Ratificado pelo Brasil a 19 de janeiro de 1970.

Instrumentos de Ratificação trocados em 11 de setembro de 1970.

Promulgado pelo Decreto n.º 67.340, de 5 de outubro de 1970.

PORTUGAL

— Acordo de Previdência Social.

Concluído em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

Aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 40, de 8 de julho de 1970.

Ratificado pelo Brasil a 4 de setembro de 1970.

Instrumentos de Ratificação trocados a 14 de outubro de 1970.

Promulgado pelo Decreto n.º 67.695, de 3 de dezembro de 1970.

TUNÍSIA

— Acordo Cultural.

Concluído no Rio de Janeiro, a 4 de junho de 1968.

Instrumentos de Ratificação trocados em Tunis, a 31 de julho de 1970.

Promulgado pelo Decreto n.º 67.201, de 15 de setembro de 1970.

UNIÃO SOVIÉTICA

— Ajuste complementar ao Acordo de Comércio e Pagamentos de 20 de abril de 1963.

Concluído no Rio de Janeiro, por troca de notas de 14 de abril de 1969.

Promulgado pelo Decreto n.º 66.168, de 4 de fevereiro de 1970.

* *
*

CERIMONIAL

CERIMONIAL

O Cerimonial encarregou-se da preparação e coordenou a execução das seguintes visitas oficiais:

Visita a Brasília de Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, Legado Pontíficio ao VIII Congresso Eucarístico Nacional. A visita se estendeu no período compreendido entre 27 de maio e 1.º de junho de 1970.

Visita ao Brasil de Sua Excelência o Senhor Kiichi Aichi, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, no período compreendido entre 22 e 26 de setembro de 1970.

Organizou todas as cerimônias comemorativas do "Dia do Diplomata", festejado em 20 de abril, com a presença do Senhor Presidente da República, acompanhado de grande comitiva: entrega das insígnias e diplomas correspondentes aos agraciados com a Ordem de Rio Branco, seguido de coquetel; entrega dos diplomas aos formandos da turma de 1969, seguido de coquetel aos familiares e almoço aos novos diplomatas; e grande recepção às altas autoridades do País.

Coordenou a preparação de 39 almoços a personalidades diversas, de 14 almoços de despedida a Chefes de Missão, de 2 recepções, 1 jantar, 1 sessão comemorativa, 2 chás e 6 "cocktails".

CREDENCIAIS E REVOCATÓRIAS

No decorrer de 1970, o Cerimonial providenciou a feitura de 32 Cartas credenciando Chefes de Missão Diplomática brasileira. Foram feitas, ainda, Cartas Revocatórias dando por finda a Missão de 25 Embaixadores brasileiros, respostas a Credenciais e Revocatórias referentes a 31 diplomatas estrangeiros, e telegramas credenciando 8 Encarregados de Negócios. Além disso, elaboraram-se 6 Cartas relativas a Missão Especial de autoridades nacionais.

CONDECORAÇÕES

Em reuniões realizadas em 1.º de abril e 7 de dezembro respectivamente, foram alterados os Regulamentos da Ordem de Rio Branco e da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Foram agraciados com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul 40 personalidades estrangeiras, 15 das quais receberam o grau de Grã-Cruz, 2 Grande Oficial, 10 Comendador, 6 Oficial e 7 Cavaleiro.

No mesmo período, foram admitidos 73 diplomatas brasileiros na Ordem de Rio Branco, os quais ingressaram no Quadro Ordinário, reservado aos diplomatas de carreira, dos quais 37 receberam o grau de Grã-Cruz, 19 Grande Oficial, 4 Comendador, 10 Oficial e 3 Cavaleiro.

No Quadro Suplementar da mesma Ordem, foram admitidas 38 personalidades estrangeiras, 4 das quais receberam o grau de Grã-Cruz, 2 Grande Oficial, 5 Comendador, 9 Oficial e 18

Cavaleiro, e 101 personalidades brasileiras, das quais 28 receberam Grã-Cruz, 8 Grande Oficial, 5 Comendador, 38 Oficial e 22 Cavaleiro.

Foram ainda concedidas 18 medalhas da Ordem de Rio Branco e 44 medalhas Lauro Müller.

LISTA DIPLOMÁTICA

Foi editada uma única Lista Diplomática, no mês de março.

TELEFONES E CARTEIRAS DIPLOMÁTICAS

Foram expedidos 360 ofícios à Companhia Telefônica Brasileira e notas às Missões diplomáticas acerca de instalações e transferências de aparelhos telefônicos, com prioridade.

Foram expedidas 555 carteiras para os membros das Missões diplomáticas e de Escritórios Regionais de Organismos Internacionais, bem como para diplomatas brasileiros e seus familiares.

CORRESPONDÊNCIA

Os expedientes relativos à nomeação de Adidos Militares estrangeiros no Brasil se elevou a 23, tendo sido feitos ainda 38 ofícios e notas verbais relativos à visita de navios de guerra estrangeiros a portos brasileiros. A maior parte do expediente a cargo do Setor tratou de felicitações por ocasião de posses de Chefes de Estado e de Governo, bem como de Ministros de Relações Exteriores, estrangeiros, por ocasião de posses de autoridades federais e estaduais brasileiras, por ocasião das datas nacionais dos países com que o Governo brasileiro mantém relações diplomáticas e por ocasião das Festas de Natal e Ano Novo; de solidariedade por ocasião de calamidades públicas no exterior e de condolências por ocasião de falecimentos de altas autoridades estrangeiras e brasileiras.

PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

O Setor ocupou-se, durante o ano de 1970, em constante consulta a Divisão Jurídica, da defesa dos privilégios e das imunidades a que têm direito os representantes diplomáticos e consulares estrangeiros no Brasil, mantendo estreito contato com autoridades federais e dos Estados, seja pessoalmente, seja através de correspondência, procurando reafirmar os privilégios e imunidades já estabelecidos ou buscando o estabelecimento de novas vantagens que facilitem a execução da missão daqueles Representantes diplomáticos e consulares, sempre com base na lei interna brasileira, no princípio da reciprocidade e nas Convenções internacionais de que faz parte o Brasil.

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS E BAGAGEM

Foram feitos os expedientes abaixo discriminados:

Despachos de mercadorias e malas diplomáticas destinadas às Missões diplomáticas estrangeiras, Repartições consulares de carreira estrangeiras, Representações de Organismos internacionais e respectivos funcionários:

Formulário Mod. R.J. 9	7.419
Ofícios às repartições aduaneiras da Guanabara	252
Telegramas às repartições aduaneiras estaduais ...	450
Despachos e Embarques de bagagens e Embarques de volumes dos funcionários das Missões diplomática estrangeiras, Repartições consulares de carreira estrangeiras e das Representações dos Organismos internacionais (formulários)	31
Expedientes relativos a diversas isenções e facilidades aduaneiras (telegramas, ofícios, notas-verbais, despachos, etc.)	55

AUTOMÓVEIS

Mediante processamento de formulários próprios, foram aprovados 493 pedidos de autorização para a importação de veículos com isenção aduaneira, sendo desembaraçados, nas diversas alfândegas, 492 automóveis e efetuados 889 emplacamentos com chapas CD e 451 com chapas estaduais, com isenção de taxas. Processaram-se 321 formulários "Venda de Automóvel", 165 formulários "Pedido de Reembarque" e 75 formulários "Pedido de Transferência de Propriedade", sendo desemplacados, ao todo, 376 automóveis.

Solicitou-se a aquisição de 164 veículos de fabricação nacional, com isenção de tributos, sendo 126 mediante ofícios dirigidos à Superintendência da Receita Federal em São Paulo e 38 através de formulários vários. Enviaram-se às diversas repartições aduaneiras estaduais 243 telegramas e 744 ofícios sobre assuntos diversos, referentes, sobretudo, à concessão de licenças especiais de habilitação, devolução de chapas particulares ao departamento de trânsito, concessão de estacionamento privativo em área frontal às Missões diplomáticas, extravio e roubos de chapas CD, saídas temporárias e definitivas de veículos do País, etc. Finalmente, foram efetuados 83 empréstimos de chapas CD, a pedido de órgãos da administração pública.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA À TRANSFERÊNCIA DO CORPO DIPLOMÁTICO

Até 19 de novembro de 1970, quando foi publicado, no Diário Oficial, o Decreto n.º 67.627, de 19 de novembro daquele ano, que cria, no Ministério das Relações Exteriores, a Comissão de Assistência à Transferência do Corpo Diplomático, as providências relativas à instalação, em Brasília, das Embaixadas, Legações e Organismos Internacionais couberam a um setor

da Comissão de Transferência da Secretaria de Estado e do Corpo Diplomático, extinta pelo aludido Decreto.

No decorrer de 1970, procurou o Setor em apreço estabelecer com o Corpo Diplomático diálogo mais freqüente e sistemático, sobretudo através de Circulares, visando a proporcionar-lhe informações e orientação que lhe facilitasse os passos a serem dados para sua efetiva instalação, na capital federal, principalmente em assuntos que eram de particular interesse, como telex, construção das sedes, local de instalação das Chancelarias, localização dos lotes doados, instalação de Consulados e de Escritórios Comerciais, em decorrência da mudança para Brasília, isenção do imposto predial e territorial urbano, telefone, aquisição de imóveis e dados de caráter geral para a elaboração e o desenvolvimento dos projetos de construção.

Por nota, foram alertadas as Embaixadas e Legações que ainda não haviam tomado iniciativa nesse sentido sobre a necessidade de assinarem, quanto antes, o contrato de doação ou de inscrição no Registro de Imóveis, em Brasília.

Afora as medidas corriqueiras que lhe cabia tomar no desempenho de suas atividades relacionadas com tudo o que diz respeito à aquisição, à construção ou ao aluguel de imóveis, em se tratando do Corpo Diplomático, e à instalação, conseqüente, de telex ou de telefone, empenhou-se o setor em encontrar um **modus faciendi** com o Departamento de Receitas da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal que solucionasse as dificuldades que vinham surgindo no que tange ao processo de isenção do imposto predial e territorial urbano referente aos imóveis adquiridos pelas Embaixadas e Legações, consoante o disposto na Lei n.º 4.331, de 1.º de junho de 1969; em obter da Companhia de Telefones de Brasília (COTELB) maior prioridade no atendimento dos pedidos de telefone por parte do Corpo Diplomático, bem como uma cota de oitocentos telefones oficiais para os próximos quatro

anos, suficiente para suprir as necessidades das Missões diplomáticas e dos Organismos Internacionais no período em questão; em conseguir a anuência do Governo do Distrito Federal para que continuassem, nas superquadras, as Chancelarias que ali se haviam instalado provisoriamente e para que, no mesmo local, se fosse o caso, viessem a localizar-se outras Chancelarias, em caráter igualmente temporário, depois de ouvido o Itamaraty sobre as razões que lhes impedia se instalassem no setor comercial; e em proceder, tendo em vista as suas múltiplas implicações, a um rigoroso levantamento, junto aos arquivos do Itamaraty e aos cartórios de Brasília e do Estado da Guanabara, de todos os imóveis, na capital federal, pertencentes a Governos estrangeiros, pesquisa cujos resultados foram confrontados, para maior fidelidade e em face da dificuldade em localizar alguns dos antecedentes, com as anotações de que dispunham o Conselho de Segurança Nacional e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP).

* *
*

INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

O ano de 1970 foi um ano decisivo no que se refere aos esforços feitos pela Inspetoria-Geral no sentido de dotá-la de estruturação própria e locais adequados para a sua instalação em Brasília e bem assim de levar a cabo as tarefas que lhe incumbem como órgão de assessoramento direto do Ministro de Estado.

BASES REGULAMENTARES

Durante o exercício findo, ocupou-se a Inspetoria com o problema da obtenção de um Regimento Interno, a exemplo das demais Inspetorias-Gerais de Finanças. Manteve-se, assim, contato com a Administração, com o objetivo de que ficassem bem definidas, no anteprojeto a ser apresentado, as áreas de sua ação com referência a outros Setores do MRE. No decorrer dos encontros mantidos, sentiu-se a necessidade de elaborar novo substitutivo ao anteprojeto em discussão; o novo anteprojeto, que está sendo previsto, para introduzir-lhe modificações indicadas à luz da experiência de mais um ano da Inspetoria-Geral, prevê uma estrutura bastante simplificada,

substituindo-se as duas Divisões previstas nos anteprojetos anteriores por Assessorias, o que permite que a Repartição funcione utilizando pessoal e locais mais reduzidos, sem prejuízo de sua eficiência.

INSTALAÇÃO EM BRASÍLIA

No que se refere à sua instalação em Brasília, apesar de serem os locais postos à disposição da Inspetoria relativamente reduzidos, vem-se melhorando seus quadros de pessoal, graças à cooperação dada neste sentido, pela Administração.

No que se refere à transferência para Brasília do pessoal do Itamaraty, acedeu-se ao pedido da Administração, no sentido de gerir os recursos postos à disposição do Ministério pela CODEBRÁS para este fim. O montante dos 3 suprimentos recebidos (Cr$ 768.500,00) permitiu a transferência de 496 funcionários e seus familiares. A esses suprimentos vieram juntar-se mais dois, no montante de Cr$ 170.000,00, completando-se com a utilização desses recursos, a transferência dos demais funcionários.

TRABALHOS DE ROTINA

Além das atividades acima indicadas, desenvolveu a Inspetoria seus trabalhos de rotina, que consistem em encaminhar ao Tribunal de Contas da União as relações de responsáveis por dinheiros e bens públicos, na Secretaria de Estado e no exterior, atualizando tais relações sempre que ocorrem mudanças, receber daquela Corte documentos de quitação de responsabilidade de funcionários e encaminhá-los aos interessados, manter a Inspetoria-Geral de Finanças da Fazenda a par do andamento da execução orçamentária, fornecendo-lhe demonstrativos de despesas, relações de cotas de despesas, provisões, repasses e empenhos extraídos e pagos, etc.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Inspetoria-Geral vem-se ocupando especialmente a partir de junho de 1970, da elaboração de quadros sintéticos da execução orçamentária, por programação e por ordenadores de despesas.

Além dos trabalhos acima indicados, vem a Inspetoria-Geral se esforçando para levantar balancetes trimestrais da execução orçamentária na Secretaria de Estado, por serem tais balancetes indispensáveis à consolidação da despesa da União, de que está encarregada a Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Como não dispusesse o Itamaraty de um sistema adequado à confecção de tais balancetes, foram mantidos entendimentos com o Senhor Inspetor Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda em Brasília, o qual obteve da Inspetoria-Geral daquele Ministério a vinda, a Brasília, de funcionário categorizado, com o fim de colaborar na implantação do sistema.

REUNIÕES DA INGECOR

Participou a Inspetoria-Geral, sempre que possível, das reuniões mensais promovidas pela INGECOR e das reuniões conjuntas daquele órgão com o Tribunal de Contas. No decorrer dessas últimas, foram apreciadas as contas do Presidente da República relativas a 1969, sendo também discutida a proposta do Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda no sentido de serem criados, nos Poderes Legislativo e Judiciário órgãos próprios de controle interno, semelhante às IGFs.

Durante as reuniões da INGECOR, foram abordados assuntos de grande interesse para a uniformidade da execução orçamentária, resultando desses estudos a adoção de normas disciplinadoras, quais sejam o Decreto 67.090/70 que estabeleceu normas de controle interno, fixou procedimentos de auditoria

e deu outras providências, o Decreto 67.206/70, que disciplinou a possibilidade da criação de órgãos de contabilidade analítica hierárquicamente subordinados às Inspetorias Gerais de Finanças, a Portaria n.º IGFF-15, de 28.1.70, que disciplinou novo sistema de empenho da despesa, a Portaria IGFF-107, que atualizou o Plano de Contas Único, a Portaria IGFF-177, em que se recomendou a dispensa de requerimento formal, no caso de apresentação de faturas e outras operações nela especificadas, a Resolução n.º 2, da mesma IGFF, recomendando a adoção de modelos simplificados para uso dos órgãos de contabilidade analítica e a sugestão do uso de um sistema simplificado de pagamentos, através da "ordem bancária", sugestão esta que deverá se transformar em Decreto disciplinador do problema.

* *
*